Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300038688	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2213983085

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

14 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/579.458-6	MGN2213983085	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

NIRE nº 31.300.038.688

CNPJ/ME nº 17.197.385/0001-21

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, CEP 30112-021, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Presença, Convocação e Publicações: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Edson Luis Franco; Secretário: Felipe Name Francisco.

Deliberações: O Presidente declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:

(i) a redução do Capital Social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às atividades dela, no valor de R$ 160.000.000,37 (cento e sessenta milhões de reais e trinta e sete centavos), passando o referido capital social de R$ 2.476.010.277,08 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, dez mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos) para R$ 2.316.010.276,71 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

um centavos), mediante a restituição de capital à ZURICH INSURANCE COMPANY LTD, em moeda corrente nacional. Consequentemente, os sócios aprovam o cancelamento de 326.530.613 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e trinta mil e seiscentas e treze) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, de propriedade da ZURICH INSURANCE COMPANY LTD, restando o número final de ações em 4.764.926.788 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentas e oitenta e oito). A redução ora deliberada não altera a estrutura de controle societário da Companhia. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da Lei 6.404/76. O Sr. Edson Luis Franco informou aos presentes que a matéria ora deliberada foi previamente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 179/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP, datada de 23 de agosto de 2022 e que ficará arquivada na sede da Companhia.

(ii) alterar o artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir as aprovações do item (i), acima, de modo que o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º –** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.316.010.276,71 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), dividido em 4.764.926.788 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único –** Cada ação confere os mesmos direitos e obrigações e dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.";

(iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a modificação ora deliberada, na forma do Anexo I à presente Ata; e

(iv) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta Ata.

Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, da Lei 6.404/76.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Presidente de Mesa: Edson Luis Franco; Secretário de Mesa: Felipe Name Francisco; Acionistas: Zurich Insurance Company LTD, representada por seus procuradores Edson Luis Franco e Washington Luis Bezerra da Silva; Zurich Life Insurance Company LTD, representada por seus procuradores Edson Luis Franco e Washington Luis Bezerra da Silva.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Belo Horizonte (MG), 12 de setembro de 2022

FELIPE NAME FRANCISCO:28130955830

Assinado de forma digital por FELIPE NAME FRANCISCO:28130955830
Dados: 2022.09.15 14:02:41 -03'00'

Felipe Name Francisco

Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Artigo 1º - A Companhia é denominada Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, CEP 30.112-021, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e será doravante regida por este Estatuto e pelas leis aplicáveis.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro, mediante decisão da Diretoria, atribuindo- lhes um capital separado para efeitos fiscais. A Diretoria poderá, também, constituir representantes em qualquer parte do Brasil.

Artigo 2º - O objeto social da Companhia é a exploração de Seguros de Danos e Pessoas, tais como definidos na legislação em vigor.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
Capital Social e Ações

Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.316.010.276,71 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), dividido em 4.764.926.788 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único - Cada ação confere os mesmos direitos e obrigações e dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III
Assembleia Geral

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Artigo 5º - A Assembleia Geral Ordinária deverá ser convocada pelo Diretor Presidente uma vez por ano e se realizará até o dia 31 de março. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Diretor Presidente sempre que seja necessária ao atendimento dos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais deverão ser dirigidas por um Presidente escolhido por aclamação ou eleição e um Secretário escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Assembleia a supervisão dos trabalhos, a manutenção da ordem, podendo suspender, adiar ou dar por encerrada a Assembleia.

Parágrafo Segundo - Para estarem aptos a participar da Assembleia, os procuradores dos acionistas deverão apresentar as suas respectivas procurações na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia.

Parágrafo Terceiro - O registro de transferência de ações, a substituição de certificados múltiplos por certificados individuais de ações e vice-versa serão suspensos 08 (oito) dias antes das datas das Assembleias.

Artigo 6º - Os seguintes atos são de competência da Assembleia Geral:

I - Incorporar outras sociedades à Companhia;
II - Adquirir, vender ou por outro meio dispor das participações da Companhia em outra sociedade, exceto para fins fiscais;
III - Alterar o Estatuto Social, a fim de deliberar, entre outras matérias, a criação do Conselho de Administração;
IV - Autorizar o resgate ou amortização de ações, bem como autorizar compra pela Companhia de suas próprias ações para mantê-las em tesouraria;
V - Emitir debêntures, partes beneficiárias, ações de gozo e fruição ou bônus de subscrição;
VI - Declarar e distribuir dividendos;
VII - Praticar qualquer dos atos relacionados nos itens I a VIII do Artigo 136 da Lei nº. 6.404/76; e
VIII - Instalar o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
Administração

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado: (i) pela Assembleia Geral de Acionistas, em relação aos membros do Conselho de Administração; ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores. O prazo de gestão do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Artigo 8º - Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúnem validamente com a presença da maioria de seus membros e deliberam pelo voto da maioria dos presentes. Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, será considerado presente à reunião o membro que na ocasião: (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; ou (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente.

Parágrafo Único - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues para outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Artigo 9º - A remuneração dos administradores é determinada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global, observado o disposto neste Estatuto e na legislação vigente.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 10 - O Conselho de Administração é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no País, com adequado nível de experiência no cargo e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deverá prezar pela variedade de experiência entre os membros e deverá indicar, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, uma Assembleia Geral será convocada para eleger um novo membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de atuação.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e extraordinariamente quando os interesses da Companhia assim o exigirem. O Conselho de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Administração será convocado por seu Presidente, mediante aviso escrito, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos. A convocação será considerada dispensada nas reuniões do Conselho de Administração em que estejam presentes todos os seus membros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração são instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, devendo ser escolhido pelo Presidente do Conselho de Administração um Secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião do Conselho de Administração da qual todos os conselheiros tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à Companhia na forma do Artigo 8º.

Parágrafo Terceiro - Nas reuniões, o Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, cabendo a cada Conselheiro 1 (um) voto e ao Presidente, além do seu, o voto de qualidade.

Parágrafo Quarto - As atas de reunião do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio.

Artigo 12 - Compete privativamente ao Conselho de Administração, além do quanto previsto em lei:

I - Fixar a orientação geral dos negócios sociais;
II - Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes os cargos e as atribuições, designando dentre os Diretores um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro;
III - Fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
IV - Convocar e preparar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, bem como aprovar as matérias exigidas pela lei, incluindo mas não se limitando, as seguintes: (a) relatórios e contas da Diretoria; (b) demonstrações financeiras anuais; (c) proposta de pagamento de dividendos; (d) proposta para eleição dos membros do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, quando aplicável; (e) proposta para aumento de capital; e (f) proposta para alterar o Estatuto Social da Companhia;
V - Autorizar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço anual ou intermediário;
VI - Autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

VII - Administrar a organização da Companhia, estabelecendo políticas e metas, principalmente em relação às questões financeiras, questões de investimentos, princípios da Companhia e procedimentos de administração de riscos, incluindo a aprovação de estratégias, disponibilizando os mecanismos necessários para alcançá-las, bem como assegurar que os riscos dessas políticas e metas sejam prontamente identificados e que existam mecanismos adequados para controlá-los, sempre de acordo com a legislação e regulamentação vigentes;
VIII - Revisar e aprovar políticas de controle de riscos, a estrutura de auditoria da Companhia, procedimentos, planos e respectivos relatórios atestando a existência de um controle de riscos e que os maiores riscos foram identificados, e adequada e prontamente mitigados por parte da administração;
IX - Aprovar qualquer outra questão de importância estratégica para a Companhia;
X - Aprovar anualmente o plano estratégico da Companhia;
XI - Planejar, aprovar e supervisionar o plano financeiro anual da Companhia, incluindo o monitoramento da disponibilidade de recursos financeiros adequados e aprovação de orçamentos anuais;
XII - Aprovar as transações de maior relevância para a Companhia, assim definidas como aquelas cujos valores ultrapassem, quando individualmente consideradas, R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), desde que não relacionadas ao seu objeto social;
XIII - Opinar sobre o balanço anual e balanços intermediários da Companhia;
XIV - Analisar e aprovar as regras para controle financeiro da Companhia;
XV - Analisar e aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, caso este seja criado e instalado;
XVI - Receber e revisar os relatórios financeiros elaborados pelo Diretor Financeiro; XVII - Aprovar o Regimento Interno dos Comitês da Companhia quando instalados;
XVII - Analisar e opinar sobre propostas de alteração do Estatuto Social;
XIX - Receber e discutir os relatórios do Diretor Presidente e de outros membros da administração da Companhia, quando requerido pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia;
XX - Analisar e opinar sobre possíveis aquisições ou alienações de negócios substanciais ou bens da Companhia;
XXI - Analisar e opinar sobre possíveis novos negócios, fusões, joint ventures e parcerias bem como o encerramento dos mesmos;
XXII - Analisar e opinar sobre possíveis reestruturações dos negócios da Companhia;
XXIII - Aprovar a contratação de auditores internos e externos para a Companhia;e
XXIV- Acompanhar e aprovar a celebração de acordo comerciais, financeiros ou imobiliários entre a Companhia, de um lado, e outro, direta ou indiretamente seus administradores, membros dos conselhos estatutários, e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes até o segundo grau; bem como seus controladores, outras sociedades sob controle comum ou sociedades ligadas., desde que referente as seguintes operações:
i- às operações referentes à incorporação ou à desincorporação de ativos para fins de aumento ou de redução de capital social;
ii - aos participantes de planos ou segurados que, nessa condição, realizarem operações com a Companhia, quando estas estiverem no exercício exclusivo de seu objeto social, segundo regulamentação específica editada pela Susep;
iii - às operações de prestações de serviços, desde que a remuneração contratada seja compatível com os valores praticados no mercado e cujos contratos sejam aprovados e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

acompanhados pelo Conselho de Administração e pela diretoria da Companhia;
iv - às operações que, respeitadas as normas vigentes, forem contratadas entre as Companhias, em decorrência de acordo operacional cujo objeto exclusivo seja o fomento da comercialização de produtos regulamentados no âmbito do Sistema Nacional de Seguros Privados; e
v - aos contratos de transferência de risco realizados entre sociedades seguradoras e resseguradores.

Artigo 13 - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração, dentro de suas atribuições legais e estatutárias:

I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
II - Supervisionar a observância às disposições deste Estatuto Social e implementação das deliberações do Conselho de Administração;
III - Informar prontamente e sem atraso todos os membros do Conselho de Administração sobre eventos extraordinários;
IV - Disponibilizar as informações que tenham sido solicitadas por outros membros do Conselho de Administração, quando aplicável;
V - Assegurar a realização de reunião para discussão do desempenho anual do Conselho de Administração; e
VI - Comunicar ao Diretor Presidente as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração, com a finalidade de informá-lo sobre o desenvolvimento dos negócios relevantes da Companhia.

Parágrafo Único – O Diretor Presidente poderá convocar reuniões do Conselho de Administração em casos excepcionais, em até 24 (vinte e quatro) horas, quando necessário, devendo respeitar a presença de, pelo menos, a maioria mais um de seus membros, permitida a participação por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica.

Seção III – Diretoria

Artigo 14 - A Companhia será gerida por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos admitida a reeleição. No fim de seus respectivos mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores eleitos. Os Diretores são dispensados de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Primeiro - A investidura do cargo de Diretor fica condicionada à homologação de sua eleição pelo órgão fiscalizador do mercado segurador.

Parágrafo Segundo - Os Diretores receberão mensalmente uma remuneração fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - No caso de vacância na Diretoria, uma Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um novo Diretor.

Parágrafo Quarto - No caso de ausência ou impedimento de algum Diretor suas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

obrigações serão exercidas por outro Diretor, conforme decidido em reunião da Diretoria.

Parágrafo Quinto - Um Diretor não acumulará a remuneração caso venha substituir outro Diretor ou acumular funções.

Parágrafo Sexto - Dentre os Diretores eleitos, haverá a designação de um Diretor estatutário como responsável pelos controles internos respeitados os termos e prazos constantes da Resolução CNSP nº 416/2021 ou norma que venha a substituí-la.

Artigo 15 - Todas as decisões da Diretoria referentes a qualquer dos itens abaixo relacionados dependerão do prévio consentimento do Diretor Presidente e de, pelo menos, 1 (um) Diretor:

I - Estabelecer novos negócios não relacionados com os já existentes dentro dos limites do objeto social;
II - Abrir e extinguir estabelecimento de que trata o parágrafo único do Artigo 1º;
III - Exercer o direito de voto decorrente de participações da Companhia em outras sociedades;
IV - Eleger membros do Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Diretoria, Conselho Fiscal das Sociedades nas quais a Companhia detém participação;
V - Comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra maneira dispor ou onerar qualquer item do ativo da Companhia, com o valor de mercado igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais),observada a regulamentação vigente;
VI - Celebrar ou alterar qualquer contrato de trabalho e/ou prestação de serviços, cujo total da compensação, incluindo todos os pagamentos devidos na forma de bônus ou de qualquer outra maneira, estando ou não mencionado no referido contrato, igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
VII - Celebrar quaisquer contratos envolvendo obrigações globais igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
VIII - Celebrar qualquer acordo com acionistas ou empresa controlada por quaisquer dos acionistas.

Parágrafo Primeiro- A constituição de procuradores para representar a Companhia na realização de qualquer dos atos relacionados neste Artigo; depende da assinatura de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Segundo - Os Diretores deverão ser convocados para as reuniões da Diretoria, por escrito, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, ficando dispensada a convocação quando presentes à reunião a totalidade dos Diretores. A convocação deverá indicar a data, hora e local, bem como os assuntos que serão debatidos na reunião.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Artigo 16 - São atribuições do Diretor Presidente:

I - Convocar as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
II - Supervisionar o atendimento às disposições deste Estatuto e das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas Reuniões de Diretoria;
III - Gerir e administrar os negócios da Companhia, orientando, conduzindo e supervisionando todas as suas atividades;
IV - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como receber citação; e
V - Supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores;
VI - Comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra maneira dispor ou onerar qualquer item do ativo da Companhia, com o valor de mercado igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), observada a regulamentação vigente;
VII - Celebrar ou alterar qualquer contrato de trabalho e/ou prestação de serviços, cujo total da compensação, incluindo todos os pagamentos devidos na forma de bônus ou de qualquer outra maneira, estando ou não mencionado no referido contrato, igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
VIII - Celebrar quaisquer contratos envolvendo obrigações globais igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Parágrafo Primeiro - Em caso de impedimento ou afastamento temporário do Diretor Presidente, este previamente indicará, por escrito, outro Diretor que o substitua para o cumprimento das atribuições acima especificadas.

Parágrafo Segundo - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, caso o Diretor Presidente não tenha indicado outro Diretor para substituí-lo, os demais Diretores ou qualquer outro detentor de poderes de representação da maioria dos acionistas o farão, conforme decisão a ser tomada em conjunto e documentada por escrito, a qual deverá ser cumprida por todos.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Presidente poderá convocar reuniões do Conselho de Administração em casos excepcionais, conforme disposto no parágrafo único, artigo 13.

Artigo 17 - São atribuições do Diretor responsável pelos controles internos:

I - orientar e supervisionar: a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração de ambos, nos termos do art. 14, inciso I da Resolução CNSP n 416/2021, ou norma que venha a substitui-la; e b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver;

II - prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver, com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente; e (b) acesso irrestrito e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

tempestivo às informações necessárias para a realização de suas análises;

III - Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à Estrutura de Gestão de Riscos e ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento, quando houver.

Parágrafo Primeiro – O Diretor responsável pelos controles internos poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio;

Parágrafo Segundo – O Diretor responsável pelos controles internos possui a prerrogativa de se reunir, sempre que considerar necessário, com o Comitê de Riscos ou o Conselho de Administração, quando existente, ou com o Diretor Presidente ou executivo principal da Companhia, sem a presença dos demais Diretores;

Parágrafo Terceiro – O Diretor de controles internos será responsável, direta ou indiretamente pela Unidade de Conformidade, que deverá ser segregada das demais unidades organizacionais e subordinada.

Parágrafo Quarto- É vedado ao Diretor responsável pelos controles internos receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação trabalhista.

Artigo 18 - Sujeito aos artigos 6º e 15, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele, e se obrigará através da assinatura de:

I - 2 (dois) Diretores, qualquer Diretor conjuntamente com qualquer procurador ou quaisquer 2 (dois) procuradores devidamente constituídos para representar a Companhia, conforme o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, devendo tais poderes estarem especificados na respectiva procuração, inclusive receber citação, e serem exercidos dentro dos limites estabelecidos na mesma;

II - Pela assinatura exclusiva de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo tais poderes estarem especificados na respectiva procuração e serem exercidos dentro dos limites estabelecidos na mesma, representação da Companhia em atos rotineiros frente às autoridades públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e seus órgãos regionais, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e seus órgãos regionais, e inspetorias e agências, empresas públicas e sociedades de economia mista, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; assinar os recibos pelos pagamentos feitos à Companhia; a prática de atos como representantes ou preposto em juízo; o endosso de cheque somente para depósitos nas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

contas bancárias da Companhia; a emissão e endosso de faturas, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, somente para desconto ou cobrança bancária e, consequentemente, depósitos na conta da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia sempre devem ser assinadas na forma do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 15 e serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano, devendo especificar todos os poderes outorgados.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas para advogado com poderes da cláusula "ad judicia" e para representar a Companhia em processos administrativos do interesse desta devem ser assinadas na forma dos incisos "I" ou "II" deste Artigo. Tais procurações podem ser por prazo indeterminado e podem também permitir o substabelecimento.

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Artigo 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal formado de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e um igual número de suplentes, os quais somente poderão atuar no exercício social em que for deliberado pela Assembleia Geral que elegerá os membros e estipulará sua remuneração.

Parágrafo Único - Os deveres dos membros efetivos do Conselho Fiscal são os estabelecidos na Lei nº. 6.404/76 e, nas suas faltas, impedimentos ou vacâncias, serão substituídos pelos respectivos suplentes.

CAPÍTULO VII
Comitê de Auditoria

Artigo 20 - A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contábil, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro - No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Presidente.

Parágrafo Segundo - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária;
II - recomendar, à administração da Companhia, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria contábil independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário;
III – revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras;
IV – avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos;
V – avaliar a aceitação, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores contábeis independentes e pela auditoria interna, ou as justificativas para a sua não aceitação;
VI – avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela Companhia, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta;
VII – recomendar à Diretoria Executiva da Sociedade, a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
VIII – reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da Companhia ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado ou grupo e com os responsáveis, tanto pela auditoria contábil independente, como pela auditoria contábil interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria contábil, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
IX – verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria Executiva;
X – reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração da Sociedade, tanto por solicitação dos mesmos, como por iniciativa do Comitê de Auditoria, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
XI – elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis; e
XII – outras atribuições determinadas pela SUSEP.

Parágrafo Quarto - Juntamente com as demonstrações contábeis semestrais, o Comitê de Auditoria fará publicar um resumo do relatório a que se refere ao inciso XI deste Artigo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAPÍTULO VII
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos

Artigo 21 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Nesta data serão preparados um balanço patrimonial, mutações do patrimônio líquido, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Primeiro - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.
Parágrafo Segundo - De cada exercício social 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social, segundo o disposto na Lei nº. 6.404/76.

Artigo 22 - Os acionistas terão o direito de receber 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social a título de dividendos obrigatórios, após as deduções exigidas por lei.

CAPÍTULO VIII
Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 23 - A Companhia será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/579.458-6	MGN2213983085	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 112969, expedida em 25/09/2015, inscrito no CPF nº 066.891.436-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE 12.09.2022 - 15 página(s)

Belo Horizonte/MG , 14 de novembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR — ANO 130 – Nº 173 – 2 PÁGINAS — BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Particulares e Pessoas Físicas 1

Editais de Comarcas 2

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIXLÂNDIA – APAE

[illegible]

COMPANHIA SIDERÚRGICA PITANGUI

[illegible]

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

[illegible]

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

[illegible]

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOKUBA

[illegible]

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DA MATA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

MARLENE ZEMA LTDA

[illegible]

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

[illegible]

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32022091520014303 1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Administração e organização da Companhia, estabelecendo políticas e metas, para orientar na relação às questões financeiras, questões de investimentos, planejamento da Companhia e procedimentos de administração de riscos, incluindo a organização de estratégias, disponibilidade de instrumentos investidores para atingir as metas, bem como assegurar que os riscos devem pautar-se dentro dos limites previamente identificados e que estejam em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes. VIII. Revisar e aprovar políticas de controle de riscos, a estrutura de subitens da Companhia, procedimentos, planos e mapeamento relacionados identificados e monitorados de seu conjunto de riscos e que os mesmos estejam bem identificados, e adequado e monitorados e mapeados por parte da administração. IX. Aprovar qualquer outra questão de importância relevante para a Companhia. X. Aprovar anualmente o plano estratégico da Companhia. XI. Planejar, aprovar e supervisionar o plano financeiro anual da Companhia, incluindo o mapeamento da disponibilidade de recursos financeiros adequados e aprovação de investimentos anuais. XII. Aprovar as alterações de nomes individuais para a Companhia, desde contratado como agente fiduciário, quando individualmente considerado, R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do capital social. XIII. Opinar sobre o balanço anual e balanços intermediários da Companhia. XIV. Analisar e aprovar os registros para venda de títulos da Companhia. XV. Analisar e aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, caso este não criado e instalado; XVI. Revisar e aprovar os relatórios financeiros elaborados pelo Diretor Financeiro. XVII. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Companhia quando instalados; XVIII. Analisar e opinar sobre propostas de alteração do Estatuto Social. XIX. Revisar e discutir os relatórios do Diretor Presidente e de outros membros da administração da Companhia, quando solicitado pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia. XX. Analisar e opinar sobre previsão operações ou alienações de negócios substanciais ou bens da Companhia; XXII. Analisar e opinar sobre qualquer outro assunto, fatos, atos relativos a contratos bem como a encaminhamento dos mesmos. XXIII. Analisar e opinar sobre propostas de transações dos negócios da Companhia. XXIII. Aprovar a contratação de sociedades, bancos e estatutos para a Companhia; XXIV. Acompanhar e aprovar a celebração de acordo comercial, financeiro e mercadoria entre a Companhia, de um lado, e outra, dentro ou fora do mesmo grupo econômico, controladas ou coligadas, e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes até o segundo grau, bem como seus controladores, acionistas coligadas não controladas, controle de sociedades legais, desde que referente ao seguinte operações: i) as operações referentes à compensação na aplicação de parcelas de serviços, desde que a remuneração contratada seja compatível com os valores praticados no mercado e o contrato seja aprovado e acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo diretorio da Companhia; ii) – as operações que seja estabelecido termos regulares, desta que tenham como as Companhias, em investimento de acordo operacional e que desde exclusivo seja a facilidade da comercialização de produtos e regulamentados no âmbito do Sistema Nacional de Seguros Privados; e iii) – aos contratos de transferência de ativos não líquidos entre sociedades integradas e coligadas. Artigo 13. Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração, dentre de seus atribuições legais e estatutárias: I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; II. Supervisionar e coordenar as disposições deste Estatuto Social e implementação das deliberações do Conselho de Administração; III. Informar periodicamente e em cinco dias todos os membros do Conselho de Administração sobre eventos relevantes. IV. Disponibilizar as informações por trimestre sob solicitação por escrito pelo Conselho de Administração quando aplicável; V. Assegurar a execução de orientação geral do Conselho de Administração e do Conselho de Administração; e VI. Convocar no Diretor Presidente as deliberações, quando não relatado do Conselho de Administração, como a finalidade de esclarecer e sobre o desenvolvimento dos negócios relevantes da Companhia. Parágrafo Único. O Diretor Presidente poderá convocar reuniões do Conselho de Administração nos casos emergenciais, em até 24 (vinte e quatro) horas, quando necessário, devendo especificar a ocorrência de, pelo menos, a maioria dos seus membros, presentes e participação por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica. Seção III – Diretoria. Artigo 14. A Companhia vai gerida por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição. No Diretor seja respectivo substituto ao Diretores permanentes em seus cargos até a posse dos novos Diretores eleitos. O Diretores não dispensados de prestar caução para o exercício de seus. Parágrafo Primeiro. A prerrogativa de cargo de Diretor fica condicionada à boa reputação de seus eleitos pelo órgão deliberativo de interesse superior. Parágrafo Segundo. Os Diretores escolhidos como interesse seja uma entre, levada anteriormente pela Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro. No caso de vacância no Diretoria, uma Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger os novos Diretor. Parágrafo Quarto. No caso de ausência ou impedimento de algum Diretor, seus atribuições serão exercidas por outro Diretor, conforme decidido em reunião da Diretoria. Parágrafo Quinto. Um Diretor não acumulará a remuneração com vínculo solicitado entre Diretor ou acumular funções Parágrafo Sexto. Diretor ou Diretores eleitos, haverá a designação de um Diretor responsável como responsável pelos controles internos, segurança, os riscos e outras atribuições da Resolução CMSP nº 480/2011 ou outras que venha a substituí-la. Artigo 15. Todos os Diretores do Diretoria referentes a qualquer dos itens abaixo relacionados dependerão do prévio consentimento do Diretor Presidente e de pelo menos 1 (um) Diretor. I. Estabelecer novos negócios não relacionados com os atualmente desde dos limites da objeto social. II. Abrir e encerrar estabelecimentos de que trata o parágrafo único do Artigo 17. III. Renunciar a direito de voto decorrente de participações da Companhia nas outras sociedades. IV. Elaborar orçamento do Conselho de Administração, Comitês Consultivo, Diretoria, Conselho Fiscal das Sociedades em que a Companhia detém participação. V. Comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra maneira dispor ou onerar qualquer bens ou ativos da Companhia, exceto valor do serviço de igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) observada a equivalência vigente. VI. Celebrar ou alterar qualquer contrato de locação e/ou prestação de serviços, cujo total da contratação, incluindo todos os pagamentos devidos ao longo do prazo de qualquer outro contrato, relacionado ou não relacionado ao referido contrato, ultrapasse a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). VII. Celebrar qualquer contrato envolvendo obrigações gerais igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e VIII. Celebrar qualquer acordo com acionista ou empresa controlada por qualquer dos acionistas. Parágrafo Primeiro. A outorga de procuração para representar a Companhia na realização de qualquer dos atos relacionados acima Artigo. Apenas de acordo de 1 (cinco) Diretores. Parágrafo Segundo. Os Diretores deverão ser convocados para as reuniões da Diretoria, por escrito, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, devendo dispensado a convocação quando presentes a maioria a totalidade dos Diretores. A convocação deverá indicar a data, hora e local, bem como os assuntos que serão debatidos na reunião. Artigo 16. São atribuições do Diretor Presidente: I. Convocar as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria. II. Supervisionar o desempenho das disposições deste Estatuto e das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas Reuniões de Diretoria. III. Gerir e administrar os negócios da Companhia, orientando, controlando e supervisionando todas as suas atividades; IV. Representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como receber citação. e V. Supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores. VI. Designar, vender, hipotecar ou de qualquer outra maneira dispor ou onerar qualquer bens do ativo da Companhia, exceto valor do serviço de igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) observada a equivalência vigente. VII. Celebrar ou alterar qualquer contrato de locação e/ou prestação de serviços, cujo total da contratação, incluindo todos os pagamentos devidos ao longo do prazo de qualquer outro contrato, relacionado ou não relacionado ao referido contrato, igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e VIII. Celebrar qualquer contrato envolvendo obrigações gerais igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Parágrafo Primeiro. Em caso de impedimento ou afastamento temporário do Diretor Presidente, seu substituto indicará, por escrito, outro Diretor que o substitua para o cumprimento das atribuições acima especificadas. Parágrafo Segundo. No impedimento previsto no parágrafo acima, caso o Diretor Presidente não tenha indicado outro Diretor para substituí-lo, os demais Diretores em qualquer outro Diretor de poderão de representação da Companhia, de acordo e de fato, conforme decidido e em conjunto e discriminando por escrito a qual deverá ser cumprida por todos. Parágrafo Terceiro. O Diretor Presidente poderá convocar reuniões do Conselho de Administração nos casos excepcionais, mediante disposto no parágrafo acima. Artigo 17. Artigo 17. São atribuições do Diretor Financeiro, dentre outras atribuições: I. Gerir e supervisionar o Sistema de Controles Internos e do Formulário de Gestão de Riscos, participando a execução de metas, conforme decisão de art. 16, inciso I da Resolução CMSP nº 480/2011, ou outras que venha a substituí-la; e II. as atribuições de controles de confidencialidade e de gestão de riscos, quando houver; II. prover as atribuições de confidencialidade e de gestão de riscos, quando houver, com o apoio e responsabilidade, de acordo com o disposto de suas respectivas atividades, em especial quanto aos sistemas internos e controles internos, políticas de treinamento, controle de pessoal supervisor, organizado e coordenado e/ou solicitar e/ou prestar e organizar os subsídios necessários para a realização de tais atribuições. III. Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, ao órgão de administração e o Comitê de Riscos, no entanto, de qualquer assunto interno relativo a controles internos, confidencialidade e gestão de riscos, incluindo, caso não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) sistema de organização e riscos, bem como eventuais limitações e deficiências administrados e sua administração; (c) e/ou relatórios à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à Estrutura de Controle de Riscos e ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo tratamento quando houver. Parágrafo Primeiro. O Diretor responsável pelos controles internos poderá delegar atribuições a terceiros, sem prejuízo de sua responsabilidade e a governança, de controles de Escalação em sociedade, sendo Diretor Vetado, dentro ou não em sua sede, e solicitar de funções DIRETO A gestão, se caso necessário ou operacional, ou que implique em mudança de seus relatórios internos, e/ou a órgãos. Parágrafo Segundo. O Diretor responsável pelos controles internos poderá a para operação de os itens, sempre que necessário necessário, como Comitê de Riscos ou o Conselho de Administração, quando necessário, ou ao o Diretor Presidente no exercício operacional da Companhia, seja a governança dos demais Diretores. Parágrafo Terceiro. O Diretor de controles internos será responsável, dentro da colaboração pela Diretoria de Controles, que deverá ser sempre dado do conselho ao cargo operacional e colaborada. Parágrafo Quarto. É vedado aos Diretor ser pessoalmente pelos contratos assumidos sendo bônus, ou sociedade ou mesmo dos que atribuídos ao desrespeito dos limites de aplicáveis, quando aplicáveis, de disposições da legislação aplicável. Artigo 18. Sujeito aos artigos 8º e 15, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele, e em obrigar assuntos de contratos de: I. 2 (dois) Diretores, qualquer Diretor e representante com qualquer procurador ou qualquer 2 (dois) procuradores devidamente constituídos, para representar a Companhia, conforme o disposto no parágrafo de quatro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. II. Pelo mesmo exclusivo de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. II. Pelo mesmo exclusivo de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. Parágrafo Primeiro. As procurações em nome da Companhia serão assinadas por quaisquer dois Diretores, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. Parágrafo Segundo. As procurações em nome da Companhia, a partir de atos como representante do próprio exercício, e outros de cheque nominal para depósitos, em conta bancária da Companhia, a emissão e cadastro de Saques, letras de cambio ou outros títulos de crédito, somente para devedor em cobrança bancária e, consequentemente, depósito na conta da Companhia. Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia vetado deverão ser assinadas na forma do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 18 e serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano, devendo especificar poderes, e poderes outorgados. Parágrafo Segundo. As procurações, outorgadas para adoção de uma pessoa da Diretoria e/ou poderes e para representar a Companhia em processos administrativos de natureza deste diretor ou assunto que forma dos mesmo. I. ou "II" deste Artigo. Tais procurações poderão ser por prazo indeterminado e poderão ser revogadas a qualquer tempo, a critério exclusivo. Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19. A Companhia terá um Conselho Fiscal formado de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e um igual número de suplentes, os quais somente poderão atuar no exercício seguinte que for deliberado pela Assembleia Geral que elegerá os membros e suplentes em atuação. Parágrafo Único. Os deveres dos membros efetivos do Conselho Fiscal são os estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e nos atos Bilhão suplementares do vencimento, salário e distribuídos pelos respectivos suplentes. Capítulo VIII – Comitê de Auditoria. Artigo 20. A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que procederão as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício de cargo, inclusive os requisitos que as exigem seu subgrupo Bovespa, sendo que deles cem comprovado conhecimento nos limites de contabilidade e auditoria contábil, contemplados de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo Primeiro. No ato de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Presidente. Parágrafo Segundo. O Comitê de Auditoria reporta-se à Diretoria e ao Conselho de Administração da Companhia. Parágrafo Terceiro. Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou normas regulamentares: I. estabelecer em Regimento Interno, as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. II. recomendar a administração da Companhia, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria contábil independente, bem como a substituição da prestadora de tais serviços, quando necessário necessário. III. revisar periodicamente a demonstração, as demonstrações financeiras intermédias ou período de 6 (seis) meses e/ou trimestrais e/ou anuais e/ou especiais, os relatórios da administração e os relatórios dos auditores independentes, sobre as demonstrações financeiras; IV. avaliar a efetividade dos auditores, independentes e interna, incluindo quanto à verificação de cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, a fim de aperfeiçoamento e código interno; V. avaliar a avaliação pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores e auditores independentes e pela auditoria interna, no se justificarem para a não adoção sugestões. VI. avaliar e acompanhar os procedimentos internos e controles administrativos pela administração para a execução e verificação de informações acerca do desempenho, pelo Conselho de Diretores legais e contábeis e a fim aplicáveis, dentro de seus regulamentos e códigos internos, acompanhando se que governo dito os mecanismos que permitam a produção de informações de confiabilidade de a VII. revisar pelas à Diretoria Executiva da Sociedade, a execução de aperfeiçoamento de políticas, práticas e procedimentos internos, por ocasião para operação de os itens, sempre que necessário necessário, como Comitê de Riscos ou o Conselho de Administração, quando necessário, ou ao o Diretor Presidente no exercício operacional da Companhia, seja a governança dos demais Diretores. Parágrafo Terceiro. O Diretor de controles internos será responsável, dentro da colaboração pela Diretoria de Controles, que deverá ser sempre dado do conselho ao cargo operacional e colaborada. Parágrafo Quarto. É vedado aos Diretor ser pessoalmente pelos contratos assumidos sendo bônus, ou sociedade ou mesmo dos que atribuídos ao desrespeito dos limites de aplicáveis, quando aplicáveis, de disposições da legislação aplicável. Artigo 18. Sujeito aos artigos 8º e 15, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele, e em obrigar assuntos de contratos de: I. 2 (dois) Diretores, qualquer Diretor e representante com qualquer procurador ou qualquer 2 (dois) procuradores devidamente constituídos, para representar a Companhia, conforme o disposto no parágrafo de quatro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. II. Pelo mesmo exclusivo de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. II. Pelo mesmo exclusivo de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. Parágrafo Primeiro. As procurações em nome da Companhia serão assinadas por quaisquer dois Diretores, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. Parágrafo Segundo. As procurações em nome da Companhia, a partir de atos como representante do próprio exercício, e outros de cheque nominal para depósitos, em conta bancária da Companhia, a emissão e cadastro de Saques, letras de cambio ou outros títulos de crédito, somente para devedor em cobrança bancária e, consequentemente, depósito na conta da Companhia. Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia vetado deverão ser assinadas na forma do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 18 e serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano, devendo especificar poderes, e poderes outorgados. Parágrafo Segundo. As procurações, outorgadas para adoção de uma pessoa da Diretoria e/ou poderes e para representar a Companhia em processos administrativos de natureza deste diretor ou assunto que forma dos mesmo. I. ou "II" deste Artigo. Tais procurações poderão ser por prazo indeterminado e poderão ser revogadas a qualquer tempo, a critério exclusivo. Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19. A Companhia terá um Conselho Fiscal formado de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e um igual número de suplentes, os quais somente poderão atuar no exercício seguinte que for deliberado pela Assembleia Geral que elegerá os membros e suplentes em atuação. Parágrafo Único. Os deveres dos membros efetivos do Conselho Fiscal são os estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e nos atos Bilhão suplementares do vencimento, salário e distribuídos pelos respectivos suplentes. Capítulo VIII – Comitê de Auditoria. Artigo 20. A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que procederão as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício de cargo, inclusive os requisitos que as exigem seu subgrupo Bovespa, sendo que deles cem comprovado conhecimento nos limites de contabilidade e auditoria contábil, contemplados de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo Primeiro. No ato de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Presidente. Parágrafo Segundo. O Comitê de Auditoria reporta-se à Diretoria e ao Conselho de Administração da Companhia. Parágrafo Terceiro. Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou normas regulamentares: I. estabelecer em Regimento Interno, as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. II. recomendar a administração da Companhia, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria contábil independente, bem como a substituição da prestadora de tais serviços, quando necessário necessário. III. revisar periodicamente a demonstração, as demonstrações financeiras intermédias ou período de 6 (seis) meses e/ou trimestrais e/ou anuais e/ou especiais, os relatórios da administração e os relatórios dos auditores independentes, sobre as demonstrações financeiras; IV. avaliar a efetividade dos auditores, independentes e interna, incluindo quanto à verificação de cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, a fim de aperfeiçoamento e código interno; V. avaliar a avaliação pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores e auditores independentes e pela auditoria interna, no se justificarem para a não adoção sugestões. VI. avaliar e acompanhar os procedimentos internos e controles administrativos pela administração para a execução e verificação de informações acerca do desempenho, pelo Conselho de Diretores legais e contábeis e a fim aplicáveis, dentro de seus regulamentos e códigos internos, acompanhando se que governo dito os mecanismos que permitam a produção de informações de confiabilidade de a VII. revisar pelas à Diretoria Executiva da Sociedade, a execução de aperfeiçoamento de políticas, práticas e procedimentos internos, por ocasião para operação de os itens, sempre que necessário necessário, como Comitê de Riscos ou o Conselho de Administração, quando necessário, ou ao o Diretor Presidente no exercício operacional da Companhia, seja a governança dos demais Diretores. Parágrafo Terceiro. O Diretor de controles internos será responsável, dentro da colaboração pela Diretoria de Controles, que deverá ser sempre dado do conselho ao cargo operacional e colaborada. Parágrafo Quarto. É vedado aos Diretor ser pessoalmente pelos contratos assumidos sendo bônus, ou sociedade ou mesmo dos que atribuídos ao desrespeito dos limites de aplicáveis, quando aplicáveis, de disposições da legislação aplicável. Artigo 18. Sujeito aos artigos 8º e 15, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele, e em obrigar assuntos de contratos de: I. 2 (dois) Diretores, qualquer Diretor e representante com qualquer procurador ou qualquer 2 (dois) procuradores devidamente constituídos, para representar a Companhia, conforme o disposto no parágrafo de quatro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. II. Pelo mesmo exclusivo de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. II. Pelo mesmo exclusivo de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. Parágrafo Primeiro. As procurações em nome da Companhia serão assinadas por quaisquer dois Diretores, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo os poderes constar especificados na respectiva procuração, incluindo receber citação, e outras cartas dos direitos dos limites estabelecidos no estatuto. Parágrafo Segundo. As procurações em nome da Companhia, a partir de atos como representante do próprio exercício, e outros de cheque nominal para depósitos, em conta bancária da Companhia, a emissão e cadastro de Saques, letras de cambio ou outros títulos de crédito, somente para devedor em cobrança bancária e, consequentemente, depósito na conta da Companhia. Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia vetado deverão ser assinadas na forma do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 18 e serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano, devendo especificar poderes, e poderes outorgados. Parágrafo Segundo. As procurações, outorgadas para adoção de uma pessoa da Diretoria e/ou poderes e para representar a Companhia em processos administrativos de natureza deste diretor ou assunto que forma dos mesmo. I. ou "II" deste Artigo. Tais procurações poderão ser por prazo indeterminado e poderão ser revogadas a qualquer tempo, a critério exclusivo. Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19. A Companhia terá um Conselho Fiscal formado de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e um igual número de suplentes, os quais somente poderão atuar no exercício seguinte que for deliberado pela Assembleia Geral que elegerá os membros e suplentes em atuação. Parágrafo Único. Os deveres dos membros efetivos do Conselho Fiscal são os estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e nos atos Bilhão suplementares do vencimento, salário e distribuídos pelos respectivos suplentes. Capítulo VIII – Comitê de Auditoria. Artigo 20. A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que procederão as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício de cargo, inclusive os requisitos que as exigem seu subgrupo Bovespa, sendo que deles cem comprovado conhecimento nos limites de contabilidade e auditoria contábil, contemplados de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo Primeiro. No ato de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Presidente. Parágrafo Segundo. O Comitê de Auditoria reporta-se à Diretoria e ao Conselho de Administração da Companhia. Parágrafo Terceiro. Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou normas regulamentares: I. estabelecer em Regimento Interno, as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. II. recomendar a administração da Companhia, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria contábil independente, bem como a substituição da prestadora de tais serviços, quando necessário necessário. III. revisar periodicamente a demonstração, as demonstrações financeiras intermédias ou período de 6 (seis) meses e/ou trimestrais e/ou anuais e/ou especiais, os relatórios da administração e os relatórios dos auditores independentes, sobre as demonstrações financeiras; IV. avaliar a efetividade dos auditores, independentes e interna, incluindo quanto à verificação de cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, a fim de aperfeiçoamento e código interno; V. avaliar a avaliação pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores e auditores independentes e pela auditoria interna, no se justificarem para a não adoção sugestões. VI. avaliar e acompanhar os procedimentos internos e controles administrativos pela administração para a execução e verificação de informações acerca do desempenho, pelo Conselho de Diretores legais e contábeis e a fim aplicáveis, dentro de seus regulamentos e códigos internos, acompanhando se que governo dito os mecanismos que permitam a produção de informações de confiabilidade de a VII. revisar pelas à Diretoria Executiva da Sociedade, a execução de aperfeiçoamento de políticas, práticas e

Editais de Comarcas

COMARCA DE VAZANTE-MG

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO: 0004 CUSTAS: 0 (zero) MM (a) Juiz (a) de Direito desta Comarca de Vazante, Estado de Minas Gerais, na Rua de Ita, etc... FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria da Vara Cível, processa-se os autos da AÇÃO CIVIL CONTRAVENÇÃO EM PROCEDIMENTO (32), processo número 0014340-41.2015.8.13.0701, ajuizado por TÍRICO HARDIE SEGURADORA S.A., CNPJ nº. 33.164.021/0001-00, sua devedora GENILZA ALVES DE AQUINO, inscrita no CPF nº 014.434.956-18. E como a parte requerida não foi encontrada para citação, vem por este edital, CITAR a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias ou levantar o depósito de 30% (trinta por cento) do capital segurado previsto para a cobertura de Sinistro Básico, equivalente a R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), depositados no dia 07 de agosto de 2015. Para a segurado devendo de que seus bens e fiscais, sendo considerados verdadeiros os fatos aqui alegados, sendo da nomeação de curador especial para defesa de seus interesses, sua sua devedora. Processado de acordo. EDUARDO AFONSO MENDES PONSECA FILHO, DARMIO: 801.500. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Átrio do Fórum, no local de costume e publicado pela – DIÁRIO Publicação Eletrônica, DMG. Dado e passado aos dois dias do mês e Comarca de Vazante – MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022. Eu, Nicolas Pereira dos Santos Rosário, oficial de apoio judicial, digitei. – Rogério Rosa de Castro Barbo – Juiz de Direito

Data: 23/08/2022 – 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito João Paulo II, 4000 - Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG - CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0056 imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7006 diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br autenticidade, sob o número X202209152001430 32.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/579.458-6	MGN2213983085	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

[illegible]

deliberada não altera a estrutura de controle societário da Companhia. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º, da Lei 6.404/76. O Sr. Edson Luis Franco informou aos presentes que a matéria ora deliberada foi previamente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 179/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP, datada de 23 de agosto de 2022 e que ficará arquivada na sede da Companhia. (ii) alterar o artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir as aprovações do item (i), acima, de modo que o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.316.010.276,71 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), dividido em 4.764.926.788 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** Cada ação confere os mesmos direitos e obrigações e dá direito a um voto nas Assembleias Gerais."; (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a modificação ora deliberada, na forma do Anexo I à presente Ata; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta Ata. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, da Lei 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente de Mesa: Edson Luis Franco; Secretário de Mesa: Felipe Name Francisco; Acionistas: Zurich Insurance Company LTD, representada por seus procuradores Edson Luis Franco e Washington Luis Bezerra da Silva; Zurich Life Insurance Company LTD, representada por seus procuradores Edson Luis Franco e Washington Luis Bezerra da Silva. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Belo Horizonte (MG), 12 de setembro de 2022. Felipe Name Francisco – Secretário de Mesa. **Anexo I – Estatuto Social da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Companhia é denominada Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, CEP 30.112-021, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e será doravante regida por este Estatuto e pelas leis aplicáveis. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro, mediante decisão da Diretoria, atribuindo- lhes um capital separado para efeitos fiscais. A Diretoria poderá, também, constituir representantes em qualquer parte do Brasil. **Artigo 2º.** O objeto social da Companhia é a exploração de Seguros de Danos e Pessoas, tais como definidos na legislação em vigor. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 4º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.316.010.276,71 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), dividido em 4.764.926.788 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único.** Cada ação confere os mesmos direitos e obrigações e dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Capítulo III. Assembleia Geral. Artigo 5º.** A Assembleia Geral Ordinária deverá ser convocada pelo Diretor Presidente uma vez por ano e se realizará até o dia 31 de março. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Diretor Presidente sempre que seja necessária ao atendimento dos interesses sociais. **Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais deverão ser dirigidas por um Presidente escolhido por aclamação ou eleição e um Secretário escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Assembleia a supervisão dos trabalhos, a manutenção da ordem, podendo suspender, adiar ou dar por encerrada a Assembleia. **Parágrafo Segundo.** Para estarem aptos a participar da Assembleia, os procuradores dos acionistas deverão apresentar as suas respectivas procurações na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. **Parágrafo Terceiro.** O registro de transferência de ações, a substituição de certificados múltiplos por certificados individuais de ações e vice-versa serão suspensos 08 (oito) dias antes das datas das Assembleias. **Artigo 6º.** Os seguintes atos são de competência da Assembleia Geral: **I.** Incorporar outras sociedades à Companhia; **II.** Adquirir, vender ou por outro meio dispor das participações da Companhia em outra sociedade, exceto para fins fiscais; **III.** Alterar o Estatuto Social, a fim de deliberar, entre outras matérias, a criação do Conselho de Administração; **IV.** Autorizar o resgate ou amortização de ações, bem como autorizar compra pela Companhia de suas próprias ações para mantê-las em tesouraria; **V.** Emitir debêntures, partes beneficiárias, ações de gozo e fruição ou bônus de subscrição; **VI.** Declarar e distribuir dividendos; **VII.** Praticar qualquer dos atos relacionados nos itens I a VIII do Artigo 136 da Lei nº 6.404/76; e **VIII.** Instalar o Conselho Fiscal. **Capítulo IV – Administração. Seção I – Disposições Gerais. Artigo 7º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Parágrafo Único.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado: (i) pela Assembleia Geral de Acionistas, em relação aos membros do Conselho de Administração; ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores. O prazo de gestão do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 8º.** Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúnem validamente com a presença da maioria de seus membros e deliberam pelo voto da maioria dos presentes. Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, será considerado presente à reunião o membro que na ocasião: (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; ou (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente. **Parágrafo Único.** Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues para outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião. **Artigo 9º.** A remuneração dos administradores é determinada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global, observado o disposto neste Estatuto e na legislação vigente. **Seção II – Conselho de Administração. Artigo 10.** O Conselho de Administração é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no País, com adequado nível de experiência no cargo e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deverá prezar pela variedade de experiência entre os membros e deverá indicar, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo.** No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, uma Assembleia Geral será convocada para eleger um novo membro do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro.** O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de atuação. **Artigo 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e extraordinariamente quando os interesses da Companhia assim o exigirem. O Conselho

[illegible]

para eleição dos membros do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, quando aplicável; (e) proposta para aumento de capital; e (f) proposta para alterar o Estatuto Social da Companhia; **V.** Autorizar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço anual ou intermediário; **VI.** Autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório; **VII.** Administrar a organização da Companhia, estabelecendo políticas e metas, principalmente em relação às questões financeiras, questões de investimentos, princípios da Companhia e procedimentos de administração de riscos, incluindo a aprovação de estratégias, disponibilizando os mecanismos necessários para alcançá-las, bem como assegurar que os riscos dessas políticas e metas sejam prontamente identificados e que existam mecanismos adequados para controlá-los, sempre de acordo com a legislação e regulamentação vigentes; **VIII.** Revisar e aprovar políticas de controle de riscos, a estrutura de auditoria da Companhia, procedimentos, planos e respectivos relatórios atestando a existência de um controle de riscos e que os maiores riscos foram identificados, e adequada e prontamente mitigados por parte da administração; **IX.** Aprovar qualquer outra questão de importância estratégica para a Companhia; **X.** Aprovar anualmente o plano estratégico da Companhia; **XI.** Planejar, aprovar e supervisionar o plano financeiro anual da Companhia, incluindo o monitoramento da disponibilidade de recursos financeiros adequados e aprovação de orçamentos anuais; **XII.** Aprovar as transações de maior relevância para a Companhia, assim definidas como aquelas cujos valores ultrapassem, quando individualmente consideradas, R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), desde que não relacionadas ao seu objeto social; **XIII.** Opinar sobre o balanço anual e balanços intermediários da Companhia; **XIV.** Analisar e aprovar as regras para controle financeiro da Companhia; **XV.** Analisar e aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, caso este seja criado e instalado; **XVI.** Receber e revisar os relatórios financeiros elaborados pelo Diretor Financeiro; **XVII.** Aprovar o Regimento Interno dos Comitês da Companhia quando instalados; **XVII.** Analisar e opinar sobre propostas de alteração do Estatuto Social; **XIX.** Receber e discutir os relatórios do Diretor Presidente e de outros membros da administração da Companhia, quando requerido pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia; **XX.** Analisar e opinar sobre possíveis aquisições ou alienações de negócios substanciais ou bens da Companhia; **XXI.** Analisar e opinar sobre possíveis novos negócios, fusões, joint ventures e parcerias bem como o encerramento dos mesmos; **XXII.** Analisar e opinar sobre possíveis reestruturações dos negócios da Companhia; **XXIII.** Aprovar a contratação de auditores internos e externos para a Companhia; e **XXIV.** Acompanhar e aprovar a celebração de acordo comerciais, financeiros ou imobiliários entre a Companhia, de um lado, e outro, direta ou indiretamente seus administradores, membros dos conselhos estatutários, e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes até o segundo grau; bem como seus controladores, outras sociedades sob controle comum ou sociedades ligadas., desde que referente as seguintes operações: i- às operações referentes à incorporação ou à desincorporação de ativos para fins de aumento ou de redução de capital social; ii. aos participantes de planos ou segurados que, nessa condição, realizarem operações com a Companhia, quando estas estiverem no exercício exclusivo de seu objeto social, segundo regulamentação específica editada pela Susep; iii – às operações de prestações de serviços, desde que a remuneração contratada seja compatível com os valores praticados no mercado e cujos contratos sejam aprovados e acompanhados pelo Conselho de Administração e pela diretoria da Companhia; iv – às operações que, respeitadas as normas vigentes, forem contratadas entre as Companhias, em decorrência de acordo operacional cujo objeto exclusivo seja o fomento da comercialização de produtos regulamentados no âmbito do Sistema Nacional de Seguros Privados; e v – aos contratos de transferência de risco realizados entre sociedades seguradoras e resseguradores. **Artigo 13.** Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração, dentro de suas atribuições legais e estatutárias: **I.** Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; **II.** Supervisionar a observância às disposições deste Estatuto Social e implementação das deliberações do Conselho de Administração; **III.** Informar prontamente e sem atraso todos os membros do Conselho de Administração sobre eventos extraordinários; **IV.** Disponibilizar as informações que tenham sido solicitadas por outros membros do Conselho de Administração, quando aplicável; **V.** Assegurar a realização de reunião para discussão do desempenho anual do Conselho de Administração; e **VI.** Comunicar ao Diretor Presidente as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração, com a finalidade de informá-lo sobre o desenvolvimento dos negócios relevantes da Companhia. **Parágrafo Único.** O Diretor Presidente poderá convocar reuniões do Conselho de Administração em casos excepcionais, em até 24 (vinte e quatro) horas, quando necessário, devendo respeitar a presença de, pelo menos, a maioria mais um de seus membros, permitida a participação por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica. **Seção III – Diretoria. Artigo 14.** A Companhia será gerida por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos admitida a reeleição. No fim de seus respectivos mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores eleitos. Os Diretores são dispensados de prestar caução para o exercício do cargo. **Parágrafo Primeiro.** A investidura do cargo de Diretor fica condicionada à homologação de sua eleição pelo órgão fiscalizador do mercado segurador. **Parágrafo Segundo.** Os Diretores receberão mensalmente uma remuneração fixada anualmente pela Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro.** No caso de vacância na Diretoria, uma Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um novo Diretor. **Parágrafo Quarto.** No caso de ausência ou impedimento de algum Diretor suas obrigações serão exercidas por outro Diretor, conforme decidido em reunião da Diretoria. **Parágrafo Quinto.** Um Diretor não acumulará a remuneração caso venha substituir outro Diretor ou acumular funções. **Parágrafo Sexto.** Dentre os Diretores eleitos, haverá a designação de um Diretor estatutário como responsável pelos controles internos respeitados os termos e prazos constantes da Resolução CNSP nº 416/2021 ou norma que venha a substituí-la. **Artigo 15.** Todas as decisões da Diretoria referentes a qualquer dos itens abaixo relacionados dependerão do prévio consentimento do Diretor Presidente e de, pelo menos, 1 (um) Diretor: **I.** Estabelecer novos negócios não relacionados com os já existentes dentro dos limites do objeto social; **II.** Abrir e extinguir estabelecimento de que trata o parágrafo único do Artigo 1º; **III.** Exercer o direito de voto decorrente de participações da Companhia em outras sociedades; **IV.** Eleger membros do Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Diretoria, Conselho Fiscal das Sociedades nas quais a Companhia detém participação; **V.** Comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra maneira dispor ou onerar qualquer item do ativo da Companhia, com o valor de mercado igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), observada a regulamentação vigente; **VI.** Celebrar ou alterar qualquer contrato de trabalho e/ou prestação de serviços, cujo total da compensação, incluindo todos os pagamentos devidos na forma de bônus ou de qualquer outra maneira, estando ou não mencionado no referido contrato, igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); **VII.** Celebrar quaisquer contratos envolvendo obrigações globais igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e **VIII.** Celebrar qualquer acordo com acionistas ou empresa controlada por quaisquer dos acionistas. **Parágrafo Primeiro.** A constituição de procuradores para representar a Companhia na realização de qualquer dos atos relacionados neste Artigo; depende da assinatura de 2 (dois) Diretores. **Parágrafo Segundo.** Os Diretores deverão ser convocados para as reuniões da Diretoria, por escrito, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, ficando dispensada a convocação quando presentes à reunião a totalidade dos Diretores. A convocação deverá indicar a data, hora e local, bem como os assuntos que serão debatidos na reunião. **Artigo 16.** São atribuições do Diretor Presidente: **I.** Convocar as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; **II.** Supervisionar o atendimento às disposições deste Estatuto e das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas Reuniões de Diretoria; **III.** Gerir e administrar os negócios da Companhia, orientando, conduzindo e supervisionando todas as suas atividades; **IV.** Representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como receber citação; e **V.** Supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores; **VI.** Comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra maneira dispor ou onerar qualquer item do ativo da Companhia, com o

[illegible]

que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à Estrutura de Gestão de Riscos e ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento, quando houver. **Parágrafo Primeiro.** O Diretor responsável pelos controles internos poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio; **Parágrafo Segundo.** O Diretor responsável pelos controles internos possui a prerrogativa de se reunir, sempre que considerar necessário, com o Comitê de Riscos ou o Conselho de Administração, quando existente, ou com o Diretor Presidente ou executivo principal da Companhia, sem a presença dos demais Diretores; **Parágrafo Terceiro.** O Diretor de controles internos será responsável, direta ou indiretamente pela Unidade de Conformidade, que deverá ser segregada das demais unidades organizacionais e subordinada. **Parágrafo Quarto.** É vedado ao Diretor responsável pelos controles internos receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação trabalhista. **Artigo 18.** Sujeito aos artigos 6º e 15, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele, e se obrigará através da assinatura de: **I.** 2 (dois) Diretores, qualquer Diretor conjuntamente com qualquer procurador ou quaisquer 2 (dois) procuradores devidamente constituídos para representar a Companhia, conforme o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, devendo tais poderes estarem especificados na respectiva procuração, inclusive receber citação, e serem exercidos dentro dos limites estabelecidos na mesma; **II.** Pela assinatura exclusiva de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo tais poderes estarem especificados na respectiva procuração e serem exercidos dentro dos limites estabelecidos na mesma, representação da Companhia em atos rotineiros frente às autoridades públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e seus órgãos regionais, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e seus órgãos regionais, e inspetorias e agências, empresas públicas e sociedades de economia mista, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; assinar os recibos pelos pagamentos feitos à Companhia; a prática de atos como representantes ou preposto em juízo; o endosso de cheque somente para depósitos nas contas bancárias da Companhia; a emissão e endosso de faturas, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, somente para desconto ou cobrança bancária e, consequentemente, depósitos na conta da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** As procurações outorgadas pela Companhia sempre devem ser assinadas na forma do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 15 e serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano, devendo especificar todos os poderes outorgados. **Parágrafo Segundo.** As procurações outorgadas para advogado com poderes da cláusula "ad judicia" e para representar a Companhia em processos administrativos do interesse desta devem ser assinadas na forma dos incisos "I" ou "II" deste Artigo. Tais procurações podem ser por prazo indeterminado e podem também permitir o substabelecimento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19.** A Companhia terá um Conselho Fiscal formado de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e um igual número de suplentes, os quais somente poderão atuar no exercício social em que for deliberado pela Assembleia Geral que elegerá os membros e estipulará sua remuneração. **Parágrafo Único.** Os deveres dos membros efetivos do Conselho Fiscal são os estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e, nas suas faltas, impedimentos ou vacâncias, serão substituídos pelos respectivos suplentes. **Capítulo VII – Comitê de Auditoria. Artigo 20.** A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contábil, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro.** No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Presidente. **Parágrafo Segundo.** O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar: **I.** estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; **II.** recomendar, à administração da Companhia, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria contábil independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; **III.** revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras; **IV.** avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos; **V.** avaliar a aceitação, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores contábeis independentes e pela auditoria interna, ou as justificativas para a sua não aceitação; **VI.** avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela Companhia, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; **VII.** recomendar à Diretoria Executiva da Sociedade, a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **VIII.** reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor Presidente da Companhia ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado ou grupo e com os responsáveis, tanto pela auditoria contábil independente, como pela auditoria contábil interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria contábil, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; **IX.** verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria Executiva; **X.** reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração da Sociedade, tanto por solicitação dos mesmos, como por iniciativa do Comitê de Auditoria, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; **XI.** elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis; e **XII.** outras atribuições determinadas pela SUSEP. **Parágrafo Quarto.** Juntamente com as demonstrações contábeis semestrais, o Comitê de Auditoria fará publicar um resumo do relatório a que se refere ao inciso XI deste Artigo. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Artigo 21.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Nesta data serão preparados um balanço patrimonial, mutações do patrimônio líquido, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos. **Parágrafo Primeiro.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Parágrafo Segundo.** De cada exercício social 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social, segundo o disposto na Lei nº 6.404/76. **Artigo 22.** Os acionistas terão o direito de receber 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social a título de dividendos obrigatórios, após as deduções exigidas por lei. **Capítulo VIII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 23.** A Companhia será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei.

GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2022

1. A Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") foi realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), tendo sido considerada, para todos os efeitos, como realizada na sede da Gerdau Açominas S.A. ("Companhia"), no Município de Ouro Branco, MG, na Rodovia MG 443, s/nº, Km 07, Fazenda do Cadete, Área Rural de Ouro Branco, CEP 36.497.899. A Assembleia Geral foi convocada por meio de editais publicados nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2022 no Jornal Diário do Comércio, Minas Gerais (páginas 6, 6 e 5, respectivamente), para deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria. 2. Estava presente acionista representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Vice-Presidente Rafael Dorneles Japur que, eleito para presidi-los, convidou a mim, Daniela Derzi Barretto, para secretariá-los. 3. O acionista presente dispensou a leitura dos documentos referidos no item 1 acima e aprovou, sem ressalvas, as seguintes eleições: (i) Fernando Pessanha Santos, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 0105061063 SSP/RJ, CPF/ME nº 043.070.867-08, como Diretor Vice-Presidente; e (ii) Marcos

[illegible]

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 31 de agosto de 2022, às 10:30 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia") de forma digital, por meio de videoconferência, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei 14.030/2020 de 06 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada com antecedência de 15 (quinze) dias por e-mail enviado a cada acionista e por Edital publicado no Diário do Comércio, versões impressa e *on-line*, nos dias 10/08/2022, 11/08/2022 e 12/08/2022, conforme disposto na alínea (II), parágrafo 1º, artigo 7º do Estatuto Social e no artigo 124 da Lei 6.404/64. Presentes a acionista Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), neste ato representada por sua procuradora, Fernanda Magalhães Keltke (procuração outorga em 13/01/2022), e a acionista Vale S.A. ("Vale"), neste ato representada, por sua procuradora, Andréa Jota Lizardo (procuração outorgada em 27/12/2021), que cumpre orientação de voto dos Vice-Presidentes Executivos Alexandre Gomes Pereira e Alexandre Silva D'Ambrosio (DEC 0220/2022, de 23/08/2022), conforme assinatura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Verificado, portanto, quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação constante

[illegible]

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781,Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular lavrado em 12/05/2020,conforme averbação no 4 da referida matrícula, e Cédula de Crédito Imobiliário nº 9495-1, série 2020, datada de 12/05/2020, conforme averbação nº 5 da referida matrícula, no qual figuram como Fiduciantes **PAULO ROBERTO LIMA DE MEDEIROS**, brasileiro, administrador, RG nº M-5.621.605-SSP/MG, CPF nº 741.123.846-53,e sua mulher **SILVIA CARLA FERREIRA PESSAMILIO**, brasileira, empresária, RG nº M-5.029.806-SSP/MG e CPFnº 806.207.956-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes em Belo Horizonte/MG,levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 23 de setembro de 2022, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do sitewww.zukerman.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 565.202,21 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito,com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **Apartamento 302**, do Edifício José Ferreira de Souza, à Rua Lindolfo de Azevedo nº 1700, e seu terreno fração ideal de 0,166667, dolote 10, do quarteirão 46, do Bairro Jardim América. **Imóvel objeto da matrícula nº 104.555 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação: a)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, dalei 9.514/97.**b)** Ciência da Ação Revisional nº 5035887-16.2021.8.13.0024Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de setembro de 2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 423.489,53 (Quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.bre se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/579.458-6	MGN2213983085	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.627634/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 17.197.385/0001-21, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de setembro de 2022:

I - redução do capital social em R$ 160.000.000,37, passando para R$ 2.316.010.276,71, dividido em 4.764.926.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 07/11/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1499149** e o código CRC **6D57344F**.

Referência: Processo nº 15414.627634/2022-33 SEI nº 1499149

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/579.458-6	MGN2213983085	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 112969, expedida em 25/09/2015, inscrito no CPF nº 066.891.436-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Publicação Diario Oficial - 2 página(s)

2. Publicação Particular - 1 página(s)

3. Portaria SUSEP - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 14 de novembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, de NIRE 3130003868-8 e protocolado sob o número 22/579.458-6 em 14/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9693047, em 17/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/579.458-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.891.436-00	CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.891.436-00	CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2022, às 08:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/579.458-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9693047 em 17/11/2022 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 225794586 - 14/11/2022. Autenticação: 886A20669D4B91DF1775DF7BF84574202A0B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/579.458-6 e o código de segurança FI8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300038688	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2346930448

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE
Local

25 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.891-4	MGN2346930448	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
CNPJ/ME nº 17.197.385/0001-21 NIRE: 31.300.038.688

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.420, 5º e 6º andares, sala 501, Bairro Savassi, CEP 30.112-021, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.112-021.

QUORUM: Presentes os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: Edson Luis Franco; e
Secretário: Felipe Name Francisco.

ORDEM DO DIA: (I) Acolher a renúncia do Sr. Rodrigo Monteiro de Barros como membro efetivo do Conselho de Administração; **(II)** Eleger membro efetivo do Conselho de Administração; **(III)** Ratificar composição dos membros do Conselho de Administração; **(IV)** Eleger membro da Diretoria; e **(V)** Ratificar a composição da Diretoria e as funções de Diretores responsáveis por área perante a SUSEP.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram:

I) Acolher ao pedido de renúncia do Sr. Rodrigo Monteiro de Barros, como membro efetivo do Conselho de Administração.

II) Eleger como membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato até 31.03.2024, mantida a remuneração da AGO de 25.03.2022, o Sr. **Carlos Roberto Toledo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 13.830.505-5, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.381.118-20, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, n° 85, 21° andar, Brooklin Novo, CEP 04.576-010.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

III) Ratificar a composição do Conselho de Administração:

NOME	**Início do mandato**	**Fim do mandato**
Carlos Roberto Toledo - **Conselheiro Efetivo**	11.10.2022	31.03.2024
Gustavo Bortolotto - **Conselheiro Efetivo**	22.06.2021	22.06.2024
Helio Flagon Flausino Gonçalves - **Conselheiro Presidente**	31.03.2021	31.03.2024
Julio de Albuquerque Bierrenbach - **Membro Independente**	31.03.2021	31.03.2024
Valeria Camacho Martins Schmitke - **Conselheiro Efetivo**	31.03.2021	31.03.2024

O membro do Conselho de Administração eleito não está incurso em nenhum crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21.

O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse nesta data, 11.10.2022, conforme termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia.

IV) Eleger como membro da Diretoria, com mandato até 31.03.2024, mantida a remuneração da AGO de 25.03.2022, o Sr. **Marcelo Carlos Alvalá,** brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 8190010 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.597.378-88, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, n° 85, 21° andar, Brooklin Novo, CEP 04.576-010.

O membro da Diretoria eleito não está incurso em nenhum crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21.

O membro da Diretoria ora eleito toma posse nesta data, 11.10.2022, conforme termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia.

V) Ratificar a composição da Diretoria e as funções de Diretores responsáveis por área perante a SUSEP, conforme segue:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOME	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Adriana Heideker	31.03.2021	31.03.2024
Edson Luis Franco	31.03.2021	31.03.2024
Fábio José Pereira Leme	01.09.2022	31.03.2024
Luis Henrique Meirelles Reis	31.03.2021	31.03.2024
Marcelo Carlos Alvalá	11.10.2022	31.03.2024
Marcio Benevides Xavier	31.03.2021	31.03.2024
Rodrigo Monteiro de Barros	11.04.2022	31.03.2024
Samya Belarmino de Paiva Macedo	11.04.2022	31.03.2024
Sven Feistel	31.03.2021	31.03.2024

1. Funções de caráter executivo ou operacional:

1.1. Diretor responsável pelas **relações com a Susep**. (Art. 1º, I da Circular nº 234, de 28/08/2003) **– Fabio José Pereira Leme**

1.2. Diretor responsável **técnico** (Art. 1º, II da Circular nº 234, de 28/08/2003 e Art. 3º, II da Resolução nº 432, de 12/11/2021) **- Fabio José Pereira Leme**

1.3. Diretor responsável **administrativo-financeiro** (Art. 1º, III da Circular nº 234, de 28/08/2003) **- Sven Feistel**

1.4. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de **contabilidade** (Art. 3º, III da Resolução nº 432, de 12/11/2021) **- Sven Feistel**

1.5. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações de **registro das apólices** e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos pelas sociedades seguradoras em contas específicas e exclusivas (Art. 2º da Resolução nº 143/2005) - **Fabio José Pereira Leme**

1.6. Diretor responsável pela contratação e supervisão de **representantes** de seguros e pelos serviços por eles prestados. (Art. 22 da Resolução nº 431, de 12/11/2021) **- Luis Henrique Meirelles Reis**

1.7. Diretor responsável pela política institucional de **conduta** (Art. 12 da Resolução nº 382 de 04/03/2020) **- Luis Henrique Meirelles Reis**

1.8. Diretor responsável pelo cumprimento do **registro eletrônico de operações** (Art. 13 da Resolução nº 383 de 20/03/2020) - **Fabio José Pereira Leme**

1.9. Diretor responsável pelo Open Insurance (Art. 31 da Resolução CNSP 415/21) - **Sven Feistel**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2. <u>Funções de caráter de fiscalização ou controle:</u>

2.1. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, referente a **crimes de "lavagem"** ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro (Art. 1º, IV da Circular nº 234, de 28/08/2003 e Art. 12 da Circular nº 612, de 18/08/2020) **- Samya Belarmino de Paiva Macedo**

2.2. Diretora responsável pelos **controles internos** (Art. 9º da Resolução nº 416, de 20/07/2021) – **Samya Belarmino de Paiva Macedo.**

<u>DOCUMENTOS ARQUIVADOS</u>: Foram arquivadas na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

<u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

<u>ASSINATURAS</u>: Presidente de Mesa: Edson Luis Franco; Secretário de Mesa: Felipe Name Francisco; Acionistas: Zurich Insurance Company LTD. e Zurich Life Insurance Company LTD., ambas representadas por Edson Luis Franco e Washington Luis Bezerra da Silva, seus procuradores.

<u>DECLARAÇÃO</u>: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Belo Horizonte (MG), 11 de outubro de 2022.

FELIPE NAME FRANCISCO:28130955830

Assinado de forma digital por FELIPE NAME FRANCISCO:28130955830
Dados: 2022.11.10 16:31:51 -03'00'

Felipe Name Francisco
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2023 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência de Seguros Privados/Diretoria Técnica 1/Coordenação-Geral de Regimes Especiais, Autorizações e Julgamentos

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.274, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.634358/2022-60, resolve:

Art.1º Homologar a eleição de administradores de ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 17.197.385/0001-21, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.891-4	MGN2346930448	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 112969, expedida em 25/09/2015, inscrito no CPF nº 066.891.436-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata AGE 11.10.2023 assinada - 5 página(s)

Belo Horizonte/MG , 26 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, de NIRE 3130003868-8 e protocolado sob o número 23/049.891-4 em 27/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9994012, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.309.558-30	FELIPE NAME FRANCISCO
029.469.949-02	TIAGO VILLARINHO DA COSTA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.891.436-00	CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.891.436-00	CRISTINA MARIA DA SILVA MACIEL

Belo Horizonte. terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 12:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/049.891-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9994012 em 31/01/2023 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 230498914 - 27/01/2023. Autenticação: 8A78FAB77FC9648DC834A9DA2AB8B471FAECABD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.891-4 e o código de segurança dnE2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

www.zurich.com.br

Companhia Fechada | CNPJ/MF nº 17.197.385/0001-21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da **Zurich Minas Brasil Seguros S.A.** relativas ao período 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.
Aplicações Financeiras: As aplicações em títulos de renda fixa, variável e quotas de fundos de investimentos atingiram ao final do exercício de 2020, o montante de R$ 3.190 milhões (R$ 3.077 milhões em 31 de dezembro de 2019). Os ativos financeiros estão classificados na categoria "Disponível para Venda" em atendimento a Circular SUSEP nº517/15, e alterações posteriores. Todos os ativos financeiros estão vinculados às câmaras de liquidação (SELIC e CETIP) e são 100% oferecidos como ativos garantidores.
Provisões Técnicas: O valor contabilizado das provisões técnicas, em 2020 é de R$ 5.794 milhões (R$ 5.711 milhões em 31 de dezembro de 2019), enquanto os ativos de resseguro eram R$ 1.791 milhões (R$ 1.667 milhões em 31 de dezembro de 2019).
Desempenho Operacional: A Zurich Minas Brasil Seguros S.A. apresentou em 2020 um lucro líquido de R$ 85 milhões (R$ 85 milhões em 31 de dezembro de 2019). Os ativos totais atingiram o montante de R$ 10.357 milhões em 2020 (R$ 9.819 milhões em 31 de dezembro de 2019), enquanto o patrimônio líquido atingiu R$ 2.715 milhões em 2020 (R$ 2.726 milhões em 31 de dezembro de 2019). O volume de prêmios emitidos em 2020 atingiu R$ 4.176 milhões (R$ 4.222 milhões em 31 de dezembro de 2019) e os prêmios ganhos atingiram R$ 4.017 milhões em 2020 (R$ 3.763 milhões em 31 de dezembro de 2019). O índice de sinistralidade geral ficou em 30% em 2020 e 43% em 31 de dezembro de 2019. As despesas de comercialização atingiram 36% dos prêmios ganhos em 2020 e 38% em 31 de dezembro de 2019. Quanto às operações de resseguros, as despesas atingiram R$ 643 milhões em 2020 (R$ 431 milhões em 31 de dezembro de 2019) e as receitas atingiram R$ 426 milhões em 2020 (R$ 661 milhões em 31 de dezembro de 2019). As despesas administrativas atingiram R$ 863 milhões em 2020 (R$ 804 milhões em 31 de dezembro de 2019). Considerando o momento desafiador e repleto de incertezas em decorrência da pandemia, o Grupo Zurich está convicto de que as ações pontuais bem como a estratégia implantada são suficientes para atravessar este período mantendo foco no cliente, na qualidade de nossos serviços e ações específicas para minimizar os impactos na sociedade brasileira. Neste contexto, a Zurich Minas Brasil teve os seguintes efeitos em 2020 comparados a 2019, embora não exclusivamente, mas relacionados à pandemia com destaque a redução de sinistralidade em decorrência da exposição de nossos segurados a riscos como consequência ao fechamento temporário de estabelecimentos comerciais parceiros, bem como, medidas restritivas e isolamento temporário ao público em geral.

	Prêmios Ganhos			Taxa de sinistralidade		
Ramos	**2020**	**2019**	**Variação**	**2020**	**2019**	**Variação**
Automóvel	578.390	538.218	40.172	65,69%	65,13%	0,56%
Patrimonial	2.293.123	2.170.466	122.657	18,61%	31,09%	-12,48%
Pessoas Coletivo	740.496	706.008	34.488	33,65%	35,74%	-2,09%
Responsabilidades	237.776	193.289	44.487	41,22%	206,20%	-164,98%
Transportes	21.526	13.306	8.220	219,93%	31,97%	187,96%
Riscos Financeiros	79.094	72.764	6.330	1,63%	(98,55)%	100,18%
Rural	38.329	40.437	(2.108)	34,41%	17,01%	17,40%
Outros	29.221	28.443	778	33,93%	22,34%	11,59%
Total	**4.017.955**	**3.762.931**	**255.024**			

Controles Internos e Compliance: O fortalecimento do ambiente de controles internos é uma alta prioridade para Zurich e uma iniciativa fundamental em finanças, que se utiliza da metodologia interna de controles internos, para garantir a acuracidade das demonstrações financeiras. A aplicação desta metodologia sobre os processos e controles relacionadas às demonstrações financeiras é responsabilidade da equipe de controles internos, a qual dá suporte metodológico aos proprietários dos processos e controles. Todos os processos e controles das demonstrações financeiras estão historicamente armazenados no sistema RACE, um sistema corporativo gerido para função de Group Risk Management, permitindo uma gestão adequada destes controles. A estrutura de controles internos para as demonstrações financeiras faz parte da estrutura geral de controles internos dentro da governança de gerenciamento de riscos da Zurich. Quanto à estrutura de Compliance, o Grupo Zurich a mantém independente para atendimento aos requerimentos legais, regulatórios e exigências e controles requeridos pelo Grupo. É de responsabilidade do departamento de Compliance a implementação de políticas internas, o acompanhamento da implementação de novas leis e regulamentações e as atividades da empresa, para garantir segurança jurídica à sua Diretoria e ao seu Conselho Administrativo. Também é de responsabilidade do Compliance a elaboração de treinamentos, visando à criação de uma cultura de Compliance na empresa e o monitoramento do cumprimento dos standards do Grupo Zurich.
Perspectivas: A já mencionada pandemia da Covid-19 espalhou incertezas e instabilidade em todos os mercados globais, mesmo com essa crise, a Zurich esteve à frente de iniciativas de auxílio a sociedade por meio de doações de recursos através de ONGs, e com nossos parceiro de negócio adaptando contatos via web de forma que não fosse necessário parar a geração de renda, desta forma mantendo vários empregos e fomentando a economia, além disso aderindo ao programa "não demita" onde a Zurich garantiu todos os seus funcionários neste período mais crítico da pandemia. A Zurich continua trabalhando para que junto com seus parceiros de negócios possamos sair desta pandemia fortalecidos. O Grupo Zurich mantém suas expectativas positivas quanto ao crescimento sustentável da economia brasileira, como afirmam seus crescentes investimentos no mercado segurador com foco em: aquisições, parcerias estratégicas na distribuição de produtos, desenvolvimento de produtos adequados à realidade brasileira e mais competitivos. Somam-se a estes os crescentes investimentos em tecnologia da informação e marketing, importantíssimos para o processamento de alto nível e a prestação de serviços de excelência em qualidade e valor, conforme os padrões globais da Zurich. Na opinião da administração, estes crescentes investimentos aliados ao foco estratégico nos clientes, sobretudo em suas necessidades e desejos, trarão a escala e a eficácia operacionais necessárias à concretização das metas do Grupo Zurich, que por meio desta sinergia, as expectativas positivas se estendem também para a Zurich Minas Brasil Seguros S.A..
Agradecimentos: A Zurich Minas Brasil Seguros S.A. agradece à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP pelo apoio e orientações obtidas. Aos nossos profissionais e colaboradores manifestamos o nosso reconhecimento pela dedicação e pela qualidade dos serviços prestados.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Ativo	**Nota explicativa**	**2020**	**2019**
Circulante		**4.636.719**	**4.170.428**
Disponível	**5**	**205.491**	**98.896**
Caixa e bancos		205.491	98.896
Equivalente de Caixa	**5**	**22.284**	**1.361**
Aplicações	**6**	**207.776**	**194.362**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**1.353.431**	**1.153.181**
Prêmios a receber	7	1.249.912	1.044.939
Operações com seguradoras	7,f	1.845	8.081
Operações com resseguradoras	8,c	101.674	100.161
Outros créditos operacionais		**16.754**	**4.468**
Ativos de resseguro e retrocessão	**8,a**	**1.727.380**	**1.624.861**
Títulos e créditos a receber		**124.907**	**49.372**
Títulos e créditos a receber	9	47.536	17.897
Créditos tributários e previdenciários	13,a	76.671	31.262
Outros créditos		700	213
Outros valores e bens	**11,a**	**20.162**	**24.578**
Bens a venda		20.162	24.578
Despesas antecipadas		**5.744**	**7.611**
Custos de aquisição diferidos	**10,b**	**952.790**	**1.011.738**
Seguros		952.790	1.011.738
Não Circulante		**5.721.133**	**5.648.797**
Realizável a longo prazo		**4.105.790**	**3.691.483**
Aplicações	**6**	**2.982.420**	**2.882.189**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**69.809**	**77.946**
Prêmios a receber	7	69.809	77.946
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas	**8,a**	**63.865**	**42.332**
Títulos e créditos a receber		**419.744**	**182.546**
Créditos tributários e previdenciários	13,a	192.665	33.111
Depósitos judiciais e fiscais	17,c	145.222	145.506
Outros créditos operacionais	9	81.857	3.929
Empréstimos e depósitos compulsórios		**630**	**630**
Despesas antecipadas		**166**	**117**
Custos de aquisição diferidos	**10,b**	**569.156**	**505.723**
Seguros		569.156	505.723
Investimentos	**12,a**	**121.244**	**102.169**
Participações societárias		121.244	102.169
Imobilizado	**12,b**	**12.601**	**12.551**
Bens móveis		11.464	10.057
Outras imobilizações		1.137	2.494
Intangível	**12,c**	**1.481.498**	**1.842.594**
Outros intangíveis		1.481.498	1.842.594
Total do Ativo		**10.357.852**	**9.819.225**

Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota explicativa**	**2020**	**2019**
Circulante		**6.203.906**	**5.209.756**
Contas a pagar		**718.769**	**395.689**
Obrigações a pagar	14,a	389.325	133.127
Impostos e encargos sociais a recolher	14,b	79.932	73.818
Encargos trabalhistas		22.139	22.251
Impostos e contribuições		34.670	17.086
Outras contas a pagar	14,c	192.703	149.407
Débitos de operações com seguros e resseguros		**876.079**	**774.215**
Prêmios a restituir		34.821	51.693
Operações com seguradoras		39.118	32.935
Operações com resseguradoras	8,c	570.039	473.921
Corretores de seguros e resseguros	15,a	139.255	125.977
Outros débitos operacionais	15,b	92.846	89.689
Depósitos de terceiros	16	**60.843**	**1.762**
Provisões técnicas – seguros	18,a	**4.548.215**	**4.038.090**
Danos		4.162.505	3.614.535
Pessoas		385.710	423.555
Não Circulante		**1.438.630**	**1.883.005**
Contas a pagar		**45.355**	**52.625**
Tributo diferido	13,e	45.355	52.625
Provisões técnicas – seguros	18,a	**1.246.243**	**1.673.350**
Danos		1.142.426	1.673.350
Pessoas		103.817	–
Outros débitos		**134.535**	**133.700**
Provisões judiciais	17,a	134.535	133.700
Débitos diversos		**12.497**	**23.330**
Patrimônio líquido		**2.715.316**	**2.726.464**
Capital social	20,a	2.476.010	2.476.010
Reserva de capital		38	38
Reserva de Lucro	20,c	23.286	4.244
Ajuste de avaliação patrimonial		216.023	246.240
(-) Ações em tesouraria	20,d	(41)	(68)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**10.357.852**	**9.819.225**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Valores expressos em milhares reais)*

	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/ Prejuízos acumulados	Ações em tesouraria	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**3.109.579**	**740.000**	**38**	**–**	**104.578**	**(1.559.569)**	**(68)**	**2.394.559**
Aprovação do aumento de capital:								
Aprovação do aumento de capital:	740.000	(740.000)	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital:	–	186.000	–	–	–	–	–	186.000
AGE de 14 de março de 2019	(1.559.569)	–	–	–	–	1.559.569	–	–
AGE de 14 de março de 2019	186.000	(186.000)	–	–	–	–	–	–
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	138.790	–	–	138.790
Ajuste de avaliação patrimonial de controladas	–	–	–	–	2.872	–	–	2.872
Lucro Liquido do exercício	–	–	–	–	–	84.887	–	84.887
Reserva legal	–	–	–	4.244	–	(4.244)	–	–
Dividendos e juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–	(80.644)	–	(80.644)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2.476.010**	**–**	**38**	**–**	**246.240**	**–**	**(68)**	**2.726.464**
Aumento de capital:								
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	(30.001)	–	–	(30.001)
Ajuste de avaliação patrimonial de controladas	–	–	–	–	(216)	–	–	(216)
Lucro Liquido do exercício	–	–	–	–	–	380.835	–	380.835
Reserva legal	–	–	–	19.042	–	(19.042)	–	–
Dividendos e juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–	(361.793)	–	(361.793)
Venda de ações em tesouraria	–	–	–	–	–	–	27	27
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.476.010**	**–**	**38**	**19.042**	**216.023**	**–**	**(41)**	**2.715.316**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação)*

	Nota explicativa	2020	2019
Prêmios emitidos	21,a	4.176.858	4.222.130
Variação das provisões técnicas		(158.903)	(459.199)
Prêmios ganhos	21,b	**4.017.955**	**3.762.931**
Sinistros ocorridos	21,c	(1.225.325)	(1.624.755)
Custos de aquisição	21,d	(1.450.302)	(1.420.892)
Outras receitas e despesas operacionais	21,e	(76.891)	(95.426)
Resultado com resseguro	21,f	**(216.753)**	**229.814**
Receita com resseguro		425.834	660.797
Despesa com resseguro		(642.587)	(430.983)
Despesas administrativas	21,g	(862.874)	(804.232)
Despesas com tributos	21,h	(147.221)	(150.485)
Resultado financeiro	21,i	245.661	261.295
Resultado patrimonial	21,j	6.292	(19.005)
Resultado operacional		**290.542**	**139.245**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	21,k	–	675
Resultado antes dos impostos e participações		**290.542**	**139.920**
Imposto de Renda	13,b	139.921	(11.963)
Participações sobre o resultado		(49.628)	(43.070)
Lucro Líquido do exercício		**380.835**	**84.887**
Quantidade de ações (em milhares)		5.091.457	5.091.457
Resultado por ação (em milhares)	2.2	0,07	0,02
Resultado diluído por ação em reais			

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Valores expressos em milhares de reais)*

	2020	2019
Lucro Líquido do exercício	**380.835**	**84.887**
Ajuste de avaliação patrimonial – ativos disponíveis para venda	(40.001)	169.065
Ajuste de avaliação patrimonial de controladas	(216)	2.872
(Perda)/Ganhos realizados – ativos disponíveis para venda	2.730	(301)
Tributos diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial	7.270	(29.974)
Total do resultado abrangente do exercício	**350.618**	**226.549**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Nota explicativa	2020	2019
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		380.835	84.887
Ajustes para:			
Depreciação e amortizações		301.280	303.437
Provisão/Reversão por redução ao valor recuperável dos ativos	21.e	16.291	(1.891)
Ganho/Perda na alienação de imobilizado e intangível	21.k	–	(675)
Resultado de equivalência patrimonial	21.j	(6.291)	19.005
Provisões Judiciais	17.b	834	(1.570)
Variação das contas patrimoniais:			
Aplicações		(143.646)	(537.989)
Créditos das operações com seguros e resseguros		(208.404)	(256.991)
Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas		(124.052)	(421.257)
Créditos fiscais e previdenciários		(204.963)	(19.918)
Depósitos judicias e fiscais		284	(956)
Despesas antecipadas		1.818	(4.166)
Custos de aquisição diferidos		(4.485)	(3.063)
Outros ativos		(37.834)	34.587
Obrigações a pagar		(32.222)	38.783
Impostos e contribuições		63.169	20.563
Outras contas a pagar		49.298	54.455
Débitos de operações com seguros e resseguros		101.864	105.277
Depósitos de terceiros		59.081	(1.148)
Provisões técnicas – seguros		83.018	780.225
Debitos diversos		(10.833)	10.003
Outros passivos		–	12.705
Caixa Gerado pelas Operações		**285.042**	**214.187**
Imposto de renda sobre o lucro – pago		(45.585)	(14.979)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**239.457**	**199.325**
Recebimento pela venda de ativo permanente		**36.403**	**100**
Imobilizado	12.b	–	100
Intangível	12.c	36.403	–
Pagamento pela compra de ativo permanente		**(54.700)**	**(294.211)**
Imobilizado	12.b	(4.214)	(4.555)
Intangível	12.c	(50.486)	(289.656)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento		**(18.297)**	**(294.111)**
Atividades de financiamento			
Aumento de capital		–	186.000
Aporte de capital em controlada		(13.000)	(28.000)
Dividendos		(80.643)	–
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de financiamento		**(93.643)**	**158.000**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**127.518**	**63.097**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		100.257	37.160
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		227.775	100.257

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)*

:: 1. Informações gerais

A Zurich Minas Brasil Seguros S.A. ("Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, que tem como objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, em qualquer de suas modalidades ou formas em todo o território nacional, além da participação em outras sociedades. O capital social da Seguradora em dezembro de 2020 é constituído por 5.091.457 (5.091.457 em dezembro de 2019) ações ordinárias divididas em dois acionistas. A companhia Zurich Insurance Company Ltd., sediada na Suíça, possui 99,9999% das ações enquanto que a Zurich Life Insurance Company Ltd., sediada também na Suíça, possui 0,0001%. Os acionistas são sociedades devidamente constituídas sob as leis da Suíça. A Seguradora opera em todo território nacional nos grupos de ramos: patrimonial, riscos especiais, cascos, responsabilidades, automóveis, transportes, riscos financeiros, crédito, pessoas coletivo, habitacional e rural, pessoas individual, marítimos e aeronáuticos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 25 de fevereiro de 2021.

:: 2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais políticas contábeis

As principais politicas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as políticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações nº 11.638/07, em conjunto com os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), contemplam as alterações introduzidas pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas seguindo os princípios da convenção do custo histórico, modificada pela avaliação de ativos financeiros nas categorias disponíveis para venda e avaliados ao valor justo através do resultado. E também a premissa de continuação dos negócios da Seguradora em curso normal. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. A demonstração do fluxo de caixa está sendo apresentada pelo método indireto, de acordo com o anexo XI da Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores. **2.2. Moeda funcional e transação com moeda estrangeira:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Seguradora atua ("moeda funcional") sendo assim, a moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora é o real. Todas as transações, os ativos e os passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que ocorrem, e posteriormente sofrem variações cambiais de acordo com a taxa de fechamento do Banco Central do Brasil. As diferenças cambiais resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado financeiro. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros: (a) Classificação:** A Seguradora pode classificar seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Seguradora não tem ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, nem a valor justo por meio do resultado. **(i) Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são contabilizados no ativo circulante ou não circulante de acordo com sua data de vencimento. As mudanças no valor justo são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido até que o investimento seja vendido ou chegue ao vencimento, quando o saldo de reserva no patrimônio líquido é transferido para o resultado. **(ii) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem "Prêmios a receber", "Operações de crédito com cosseguradoras e resseguradoras", "Outros créditos operacionais" e "Títulos e créditos a receber, não associados a créditos tributários a imposto sobre renda". **(b) Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Seguradora se compromete a comprar ou vender o ativo. As aplicações financeiras são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, acrescidas dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa das aplicações financeiras tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado como "resultado financeiro". Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado em receita financeira. Os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada são reconhecidos na data que é realizada a assembleia para deliberação. A Seguradora avalia anualmente se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros estão registrados pelo seu valor de realização. **(c) Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros: (i) Ativos contabilizados ao custo amortizado:** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor incluem, mas não se limitam a: . dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; . uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento de juros ou principal; . o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; . dados indicando que há redução mensurável nos fluxos futuros de caixa estimados com base na carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial, incluindo: (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos da carteira. As perdas decorrentes do teste de impairment são reconhecidas no resultado e refletidas em contas redutoras dos ativos correspondentes. Estas perdas representam a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. A redução ao valor recuperável dos prêmios a receber é constituída sobre os prêmios a receber com período de inadimplência superior a 60 dias da data do vencimento do crédito. Essa provisão aplica-se aos riscos já decorridos e aos prêmios a receber vencidos e não pagos, cuja vigência já tenha expirado, na eventualidade de que a apólice, por qualquer motivo, não tenha sido cancelada. A redução ao valor recuperável dos prêmios a receber é constituída levando em consideração a totalidade dos valores a receber de um mesmo devedor e, portanto, inclui todos os valores devidos (vencidos e a vencer) do mesmo devedor. A redução ao valor recuperável para ativos de resseguros é constituída para aqueles com período de inadimplência superior a 180 dias da data do vencimento do crédito, quando o crédito for com terceiros. Para ativos de resseguro sobre transações entre empresas relacionadas ao próprio grupo econômico, a Seguradora elaborou um estudo técnico com base nos últimos 3 anos, considerando as estimativas operacionais a recuperar e os valores recuperáveis ao longo do tempo, bem como, a faixa de dias de recuperação. De acordo com o estudo técnico, não há indício para constituição a redução ao valor recuperável. Para os ativos de cosseguro cedido relacionado a sinistro, a Seguradora efetua a redução ao valor recuperável com período de inadimplência superior a 180 dias do vencimento do crédito, conforme estudo próprio. **(ii) Ativos classificados como disponíveis para venda:** A empresa avalia no final de cada período de apresentação de relatórios se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros estão registrados pelo seu valor de realização. Para os títulos da dívida, a empresa usa os mesmos critérios utilizados para os ativos negociados ao custo amortizado. No caso de ações classificadas como disponíveis para venda, uma queda relevante e/ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo – medido como a diferença entre o valor atualizado e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por redução do seu valor recuperável sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente em lucro ou prejuízo – será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por impairment em ações são reconhecidas na demonstração do resultado e não são revertidas. Se, em um período subsequente, o valor justo de instrumento da dívida classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após o prejuízo por impairment ter sido reconhecido em lucro, o prejuízo por impairment é revertido por meio da demonstração do resultado. **(d) Instrumentos financeiros derivativos:** Durante os períodos de 2020 e 2019, a Seguradora não negociou instrumentos financeiros derivativos. **2.5. Ativos relacionados a resseguro:** A cessão de resseguro é efetuada pela Seguradora no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar um risco e eventual perda potencial, por meio da diversificação de riscos. Os passivos relacionados às operações de resseguro são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato de resseguro não exime as obrigações para com os segurados. Os ativos relacionados a resseguros também são submetidos a teste de impairment, sendo ajustados ao seu valor recuperável quando existe indício de que os valores não serão realizados pelos montantes registrados (vide política na Nota 2.4(c) (i)). **2.6. Ativos não financeiros mantidos para a venda:** A Seguradora detém certos ativos que são mantidos para a venda em períodos futuros e outros valores e bens (estoque de salvados), que são ativos recuperados após o pagamento de sinistros de perda total aos segurados. Estes ativos são avaliados ao valor justo, deduzidos os custos diretamente relacionados à venda do ativo, e necessários para que a titularidade do ativo seja transferida para terceiros em condições de funcionamento. As despesas que são de responsabilidade do adquirente, tais como despesas de leilão do ativo, não são deduzidas do valor justo do ativo. Quando a Seguradora elabora o teste de adequação dos passivos de contratos de seguros – TAP (vide Nota 2.15), as recuperações estimadas de salvados referentes aos pagamentos futuros de sinistros (não incluindo os ativos recuperados que se encontram no estoque de salvados na data-base do teste) são consideradas como um elemento do fluxo de caixa do mesmo. Para operações de Salvados, a Seguradora revisou o estudo técnico de avaliação de possível perda ou não realização de impairment, baseada em: . Histórico de realização dos salvados dos últimos exercícios; . Por depreciação dos salvados no pátio da Seguradora; e . Por dados indicando qualquer tipo de problema na documentação, que possa impossibilitar a realização do salvado. **2.7. Contratos de seguro:** A Seguradora emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem risco de seguro. O contrato de seguro é aquele em que a Seguradora aceita um risco de seguro significativo e adverso ao segurado, aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico ou adverso ao segurado. Risco significativo de seguro é quando a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) é maior do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. **2.8. Custos de aquisição diferidos:** Os custos de aquisição diferidos são constituídos pelas parcelas dos custos na obtenção de contratos de seguros, cujo período do risco ainda não decorreu e são apropriadas ao resultado proporcionalmente ao prazo decorrido. **2.9. Participação societária:** A participação em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. **2.10. Imobilizado:** Mensurado ao custo de aquisição menos depreciação e redução ao valor recuperável acumulada. As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear com base nas taxas de amortização informadas na nota 12.b. Para benfeitorias em imóveis de terceiros a vida útil estimada é de acordo com o contrato de aluguel. **2.11. Intangível: (i) Outros intangíveis:** Representado, essencialmente, pela aquisição dos diretos de exclusividade dos canais de venda da Via Varejo S.A., Havan Lojas de Departamento Ltda, Cred System Administradora de Cartões de Crédito Ltda. e outros contratos de exclusividade de venda de seguro garantia de outros ramos de comercialização.

As amortizações estão sendo calculadas pelo método linear com base nos prazos contratuais. **2.12. Impairment de ativos não financeiros:** Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são avaliados para impairment no mínimo anualmente e/ou quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida no resultado do período pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01/(R1) como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de impairment de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Seguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (CGUs). **2.13. Provisões judiciais e ativos contingentes:** Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetários incorridos. A Seguradora avalia as suas contingências ativas e passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, através das determinações emanadas pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes, e referendada pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores. (a) Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação de um evento futuro certo, apesar de não ocorrido, e depende apenas dela, ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabe mais recurso, caracterizando o ganho como praticamente certo. (b) Provisões judiciais: são constituídos pela Administração levando em conta a opinião dos assessores jurídicos internos e externos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. (c) Provisões fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, e atualizados monetariamente de acordo com a legislação fiscal (taxa SELIC). **2.14. Provisões técnicas – seguros:** A legislação vigente que instituem regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas das sociedades seguradoras é a Resolução CNSP nº 321/15 e a Circular SUSEP nº 517/15, e suas respectivas alterações, juntamente com documentos de orientação ao mercado preparados pela SUSEP. **(a) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)** A PPNG é constituída pela parcela de prêmios de seguro correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado com base no critério "pro rata die" para todos os ramos de seguros. **(b) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)** (i) Processos administrativos – é constituída por estimativa com base nas notificações dos sinistros recebidas pela Seguradora até o encerramento do período e contempla, na data de sua avaliação, a quantia total das indenizações a pagar por sinistros avisados deduzidos a parcela relativa à recuperação de cosseguros cedidos. (ii) Processos judiciais – é calculada verificando-se o risco a partir da análise da demanda judicial, atendo-se ao risco para cada uma das demandas trazidas à apreciação, o valor pedido e o valor sugerido, levando-se em consideração a probabilidade de desembolso financeiro, baseado na análise do departamento jurídico interno da Seguradora, que leva em consideração o histórico passado e o curso das ações. A Seguradora efetua atualização monetária dos processos de acordo com o índice IGPM e juros. Os honorários de sucumbências são igualmente estimados e são registrados na provisão de despesa relacionada. **(c) Provisão de Despesa Relacionada (PDR)** A PDR deve ser constituída mensalmente para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios, e deve abranger tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto às despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. No grupo de PDR é registrada também a estimativa de despesas não alocáveis sinistro a sinistro. Para efetuar o cálculo da estimativa de despesas não alocáveis é considerada a relação entre os valores pagos com despesas não alocadas e o montante de indenizações pagas com sinistros. **(d) Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR)** O IBNR sobre operações de seguro direto e cosseguro aceito é constituído em consonância com as normas do CNSP e está sendo calculado utilizando o método Bornhuetter-Ferguson, que é baseada na combinação de sinistralidade esperada e evolução de fatores de desenvolvimento de sinistros ocorridos mas não avisados apurada através dos conhecidos Triângulos de Run-Off. **(e) Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)** A PSL é constituída com base nos avisos recebido pela Seguradora, relativos a sinistros que foram objetos de seguros e de cosseguros aceitos e ainda não indenizados, também está sendo constituída para cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo da regulação até a sua liquidação final. **(f) Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes mas Não Emitidos (PPNG-RVNE)** A PPNG-RVNE é calculada com base em estudo técnico-atuarial e constituída em consonância com as normas do CNSP. A metodologia de cálculo consiste

continua na página seguinte …

Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

www.zurich.com.br

Companhia Fechada | CNPJ/MF nº 17.197.385/0001-21

ZURICH

… continuação das Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

na construção de triângulos de Run-Off (início de vigência por emissão), que estimam o volume de prêmios referentes às apólices vigentes, mas que ainda não foram emitidas. A partir do comportamento histórico das emissões em atraso é calculado o valor da PPNG-RVNE. **(g) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)** A PCC é resultado do Teste de Adequação de Passivos, conforme nota 2.15. **2.15. Teste de Adequação do Passivo (TAP) (a) Objetivo e resultados obtidos:** O teste de adequação do passivo é realizado com o objetivo de averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, de acordo com o CPC 11 e premissas mínimas determinadas pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores. O teste é efetuado utilizando as melhores estimativas dos fluxos de caixa futuros, sinistros e despesas administrativas. A taxa de desconto utilizada para os fluxos de caixa em valores nominais, foi a estrutura a termo de taxa de juros livre de risco pré-fixada, também chamada de curva de taxa "ETTJ pré fixada". Para obter a melhor estimativa de sinistros a ocorrer dos ramos de Vida, optou-se por utilizar um percentual de sinistralidade obtido através do Plano de Negócios da companhia, ou seja, uma sinistralidade esperada pela Administração. Para os ramos elementares, a expectativa de sinistralidade é calculada anualmente considerando como base a média dos últimos períodos ou o período corrente, e adicionando para os próximos anos as expectativas de melhora ou piora decorrentes do processo de mudança de mix de produtos ou iniciativas das áreas de sinistros e subscrição. Nos casos em que a sinistralidade observada no último ano estiver mais "adequada" que a sinistralidade esperada, o atuário responsável pelo cálculo pode optar por utilizar a que melhor se adequar a experiência atual da Seguradora. As características de nossos produtos de Vida são mais próximas as de seguros elementares, pois não temos produtos de longo prazo (95% da carteira é menor ou igual a um ano), com isso a companhia optou por utilizar uma abordagem de "Sinistralidade Esperada" para fazer as projeções dos fluxos do TAP, conforme descrito na nota metodológica da companhia, e não usar uma abordagem de produtos de longo prazo com utilização de tábuas biométricas. Importante mencionar que a subscrição e a precificação de nossos produtos seguem o mesmo tratamento o que torna essa opção consistente. Sendo assim em nossa análise de sensibilidade não estão incluídos agravos e descontos referentes a tábuas biométricas, entendendo que esta análise está contemplada nos agravos e descontos de sinistralidade.

Sinistralidades

Patrimonial	Riscos Especiais	Responsabilidades	Automóveis	Transportes	Riscos Finaceiros	Pessoas Coletivos	Rural	Garantias Estendida	Pessoas Individual	Roubo e Furto
26,21%	26,21%	29,27%	67,52%	63,49%	12,84%	32,36%	42,51%	13,42%	32,36%	13,42%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Seguradora realizou o cálculo de TAP e não identificou insuficiência de provisões técnicas. **2.16. Principais Tributos:** A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% para os lucros que excedem R$ 240 mil no exercício. Considerando que a Seguradora possui uma decisão judicial transitado em julgado afastando a Lei nº 7.689/88 em decorrência de sua inconstitucionalidade, a Receita Federal está obstada de exigir a contribuição social (CSLL). Os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e os fiscais de apuração de resultados, são registrados no exercício de ocorrência do fato e são calculados com alíquotas de 25% para o IRPJ. O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributário futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser compensadas, em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%, na forma da legislação vigente. **2.17. Capital Social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.18. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Seguradora é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Seguradora. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório de 25% somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. A Seguradora provisionou em dezembro de 2020 dividendos no valor de R$361.793, acima dos dividendos mínimos dos 25% obrigatórios. **2.19. Principais políticas de reconhecimento de receitas e despesas operacionais:** As receitas e despesas operacionais são apuradas pelo regime de competência e observando-se o critério "pro rata die". (a) As receitas de prêmios de seguros e seus correspondentes custos de aquisição são reconhecidos por ocasião das emissões das apólices, endossos e/ou faturas em valor proporcional ao decurso de prazo das vigências dos seguros; Os adicionais de fracionamento são apurados pelo regime de competência e observando-se o critério "pro rata die". (b) As receitas e despesas de, respectivamente comissões e prêmios de resseguros decorrentes do repasse de responsabilidade são reconhecidos pelo regime de competência, considerando a data de aceite dos riscos por parte destes resseguradores, bem como o valor proporcional ao decurso de prazo das vigências; (c) As receitas e despesas dos riscos vigentes mas não emitidos são apurados e reconhecidos no resultado seguindo metodologia registrada em NTA – Nota Técnica Atuarial; (d) Os sinistros são reconhecidos como despesa na medida em que os informes das ocorrências são recepcionadas pela seguradora. Adicionalmente, o montante é complementado pela Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR) de acordo com metodologia atuarial descrita na nota 2.14 (d). (e) As receitas e despesas inerentes aos ativos financeiros são reconhecidos conforme descrito na Nota 2.4. **2.20. Resultado por ação:** O resultado por ação básico da Seguradora para o período é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela quantidade média de ações da Seguradora, de acordo com o requerimentos do CPC 41. **2.21. Normas contábeis, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente:** CPC 48, "Instrumentos Financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o CPC 38/IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novo modelo de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) novo modelo de impairment; e (iii) nova diretriz para a adoção de contabilização de hedge. A norma será aplicável quando referendada pela SUSEP. CPC 06 (R2) "Arrendamentos". Emitido em outubro de 2017. Esta norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. Os contratos de arrendamento em vigor referem-se a utilização de hardwares e mobiliários, cujos valores não são relevantes. O referido CPC foi referendado pela Circular Susep 615/20 e entrou em vigor a partir de 4 de janeiro de 2021. IFRS 17 "Contratos de Seguro", emitido em maio de 2017 pelo IASB para substituir o IFRS 4 publicado em 2014. O IFRS 17 prevê que os passivos da Seguradora sejam mensurados a valor justo e forneçam uma abordagem mais uniforme de mensuração e apresentação para todos os contratos de seguro. O IFRS 17 passa vigorar em 01 de janeiro de 2022, sendo permitido a aplicação antecipada. A Administração está aguardando a aprovação dessa norma pela SUSEP e avaliando os impactos.

:: 3. Estimativas e premissas contábeis críticas

Algumas políticas requerem julgamentos mais subjetivos e/ou complexos por parte da Administração, frequentemente, como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das demonstrações financeiras, a empresa adotou variáveis e premissas com base na sua experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Itens significativos cujos valores são determinados com base em estimativa incluem: provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação; as receitas de prêmios e correspondentes despesas de comercialização relativos aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas. Destacamos, especialmente, a utilização de estimativas na avaliação de provisões técnicas, as estimativas utilizadas para o cálculo de recuperabilidade (impairment) de ativos financeiros e não financeiros e as estimativas para perdas em contingências e processos administrativos e judiciais, descritas a seguir. Alterações em tais premissas ou diferenças destas em face da realidade poderão causar impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. Tais estimativas e premissas são revisadas periodicamente. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas estão sendo revisadas, bem como nos períodos futuros afetados. **(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguros:** As estimativas utilizadas na constituição dos passivos de seguros da Seguradora representam a área onde a Seguradora aplica estimativas contábeis mais críticas na preparação das demonstrações financeiras. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora irá liquidar em última instância. A Seguradora utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e atuários da Seguradora para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido. Consequentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de vida e previdência complementar. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 8 – Ativos de resseguro e retrocessão e Nota 18 – Provisões técnicas – seguros. **(b) Estimativas utilizadas para cálculo de recuperabilidade (impairment) de ativos financeiros e não financeiros:** A Seguradora aplica as regras de análise de recuperabilidade para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. Nesta área, a Seguradora aplica alto grau de julgamento para determinar o grau de incerteza associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros, principalmente os prêmios a receber de segurados. Os critérios para reconhecimento do cálculo de recuperabilidade estão descrita na nota 2.4 (c). A Seguradora segue as orientações do CPC 38 para determinar quando um ativo financeiro disponível para venda está impaired. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Seguradora avalia, entre outros fatores, a duração e a proporção na qual o valor justo de um investimento é menor que seu custo, a saúde financeira e perspectivas do negócio de curto prazo para a investida, incluindo fatores como: desempenho do setor e do segmento e fluxo de caixa operacional e financeiro. A Seguradora não reconheceu redução ao valor recuperável (impairment) dos ativos financeiros disponível para venda para os exercícios de 2020 e 2019. Para os ativos não financeiros que são mantidos para a venda em períodos futuros a Seguradora aplica avaliação e grau de julgamento para determinar possível perda. O cálculo de recuperabilidade de ativos não financeiros estão demonstradas na nota 2.6. **(c) Provisões para contingências:** A Seguradora possui diversas contingências, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. Neste contexto, os processos contingentes cíveis avaliados como perda possível não são reconhecidos contabilmente.

:: 4. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros, em benefício dos acionistas e da Seguradora. A Seguradora considera ainda que a atividade de gerenciamento de riscos é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados e também em função da globalização dos negócios. Por essa razão, as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos são aprimoradas continuamente, buscando as melhores práticas utilizadas internacionalmente, devidamente adaptadas à nossa realidade. Consideráveis investimentos nas ações relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos são realizados, especialmente na capacitação do quadro de funcionários. Tem-se o objetivo de elevar a qualidade de gerenciamento de riscos e de garantir o necessário foco a estas atividades, que produzem forte valor agregado. No sentido amplo, o processo de governança corporativa representa o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia e proteger os stakeholders, a exemplo de acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à empresa e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas. Nesse contexto, o processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação dos riscos. O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado, dentro de um processo, apoiado na sua estrutura de controles internos e compliance (no que tange a regulamentos, normas e políticas internas). Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua correta identificação e mensuração. A estrutura do processo de gerenciamento de riscos da Seguradora permite que os riscos de seguro, crédito, liquidez e mercado sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de modo unificado. Para assegurar unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, há um departamento específico, denominado Risk Management, com o intuito de obter sinergia entre estas atividades na Seguradora, tendo por atribuição assessorar a alta Administração na aprovação de políticas institucionais, diretrizes operacionais e estabelecimento de limite de exposição a riscos no âmbito do consolidado econômico financeiro. **(a) Risco de seguro:** O gerenciamento de risco de seguro é um aspecto crítico no negócio. Para uma proporção significativa dos contratos de seguro de ramos elementares, vida e previdência, o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. A teoria de probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento das operações de seguros. O principal risco é que a frequência e/ou severidade de sinistros/benefícios seja maior do que o estimado. **(i) Estratégia de subscrição:** A estratégia de subscrição visa diversificar as operações de seguros para assegurar o balanceamento da carteira e baseia-se no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados. Essa estratégia é definida anualmente em um planejamento estratégico que estabelece as classes de negócios, regiões territoriais e segmentos de mercado em que a Seguradora irá operar. Com base nas estratégias definidas, são elaboradas as políticas de aceitação e os processos de gestão de riscos dos contratos de seguros. A política de aceitação de riscos abrange a totalidade dos ramos de seguros operados e considera a experiência histórica e premissas atuariais. **(ii) Estratégia de resseguro:** Como forma de reduzir o risco, foi definida a política de resseguro, a qual é revisada, no mínimo, anualmente. Dessa definição constam: os riscos a ressegurar, lista dos resseguradores e grau de concentração. Os contratos de resseguro firmados consideram condições proporcionais e não proporcionais, de forma a reduzir a exposição a riscos isolados, além de termos facultativos para determinadas circunstâncias. **(iii) Gerenciamento de ativos e passivos:** Um dos aspectos principais no gerenciamento de riscos é o encontro dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é otimizar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações e benefícios são periodicamente revisadas. Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade de manter o balanceamento de ativos e passivos. O casamento de ativos e passivos é monitorado pelo Comitê ALMIC (Asset Liability Management Investment Committee), que aprova semestralmente as metas, limites e condições de investimentos, bem como acompanha a maturidade dos ativos e passivos envolvidos na provisão técnica, a fim de prevenir o descasamento de ambos. A equipe atuarial faz a análise da maturidade dos passivos de seguros e a disponibiliza para o Comitê. **(iv) Gerenciamento de riscos por segmento de negócios:** O monitoramento da carteira de contratos de seguros permite o acompanhamento e a adequação das tarifas praticadas, bem como avaliar a eventual necessidade de alterações. São consideradas, também, outras ferramentas de monitoramento: (i) análises de sensibilidade; (ii) verificação de algoritmos e alertas dos sistemas corporativos (de subscrição, emissão e sinistros); e (iii) gerenciamento de ativos e passivos. Além disso, o teste de adequação do passivo é realizado, semestralmente, com o objetivo de averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas. A Seguradora atua com ramos elementares como principal segmento de gestão de risco de seguro. **Riscos de seguros ramos elementares:** O risco de seguros com ramos elementares inclui a possibilidade razoável de perdas significativas devido à incerteza na frequência da ocorrência dos eventos segurados, bem como na gravidade dos créditos resultantes, sinistros imprevistos resultantes de um risco isolado, precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos, políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas, como também provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas. O departamento de Gerenciamento de Riscos monitora e avalia a exposição de risco, sendo responsável pelo desenvolvimento, implementação e revisão das políticas referentes à subscrição, tratamento de sinistros, resseguro e provisões técnicas de seguros e resseguros. A implementação dessas políticas e o gerenciamento desses riscos são apoiados pelos departamentos técnicos para cada área de risco. Os departamentos técnicos desenvolveram mecanismos que identificam, quantificam e gerenciam exposições acumuladas para contê-las dentro dos limites definidos nas políticas internas. Há monitoramento e reação de forma tempestiva às mudanças nos ambientes econômicos e comerciais, assegurando um alto padrão de análise e aceitação de riscos. Visão geral das principais linhas do grupo de negócio: **Automóvel:** Inclui dano físico, perda do veículo segurado e seguro de responsabilidade civil automóvel, havendo quatro modalidades dentro desta linha: individual (cobertura de um único veículo especificado na apólice de seguro); frota convencional (apólice com itens de uma mesma empresa, com possibilidade de coberturas e modalidades especiais); frota familiar (seguros de veículos de pessoas de uma mesma família – parentesco de 1º grau); apólices coletivas (destinadas a funcionários de uma mesma empresa). **Patrimonial:** Inclui os riscos de incêndio (por exemplo, explosões, fogo e interrupção de negócios), perigos naturais (por exemplo, vendaval, terremotos e inundações), linhas de engenharia (por exemplo, explosão de caldeira, quebra de máquina e construção) e marinhos (carga e casco). **Responsabilidades:** Os contratos de seguros de responsabilidades asseguram ao segurado uma compensação na ocorrência de prejuízos, podendo abranger inclusive seus empregados e clientes. Inclui responsabilidade geral/público tendo cobertura em operações e instalações, produtos no Brasil e no exterior, empregador, prestação de serviços, danos morais e responsabilidade profissional. **Linhas financeiras:** Incluem seguros para: diretores e administradores de empresas abertas, fechadas e públicas; abertura de capital de empresas; seguros para empresas de tecnologia e telecomunicação; serviços prestados pela empresa; seguros contra práticas trabalhistas e crimes corporativos. **Resultados da análise de sensibilidade:** Os resultados da análise de sensibilidade estão apresentados abaixo. Para cada teste é demonstrado o impacto de uma mudança razoável e possível em apenas um único fator.

Impacto no resultado e no patrimônio líquido

	2020	
Premissas atuariais	**Bruto de resseguro**	**Líquido de resseguro**
Aumento de 5% na sinistralidade	(37.099)	(28.465)
Redução de 5% na sinistralidade	37.075	28.419
Aumento de 5% nas despesas administrativas	(159.983)	(159.793)
Redução de 5% nas despesas administrativas	159.893	159.793
Aumento de 1% na taxa de juros	49.571	23.760
Redução de 1% na taxa de juros	(52.504)	(24.794)

Impacto no resultado e no patrimônio líquido

	2019	
Premissas atuariais	**Bruto de resseguro**	**Líquido de resseguro**
Aumento de 5% na sinistralidade	(34.311)	(25.130)
Redução de 5% na sinistralidade	34.296	25.114
Aumento de 5% nas despesas administrativas	(155.357)	(154.895)
Redução de 5% nas despesas administrativas	155.357	154.895
Aumento de 1% na taxa de juros	46.556	22.078
Redução de 1% na taxa de juros	(48.974)	(22.908)

Os diferentes impactos das suposições econômicas sobre o lucro e o patrimônio líquido decorrem da classificação de determinados ativos como "Disponíveis para venda", para os quais as movimentações nos ganhos ou prejuízos não realizados afetam diretamente o patrimônio líquido. **Concentração de riscos:** O quadro a seguir demonstra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e linha de negócios baseada nos prêmios diretos subscritos antes do resseguro. A exposição aos riscos varia significativamente por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo. A política de resseguros aborda os riscos e coberturas para catástrofes.

Total de prêmios emitidos por regiões geográficas

Linhas de Negocio	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-oeste	Total
Acidentes pessoais – coletivo	124.062	2.380	82	711	127.235
Automoveis	450.024	120.283	25.192	54.556	650.055
Compreensivo	45.611	8.759	291	3.237	57.898
Diversos	15.976	509	6	21	16.512
Educacional	1.707	–	–	–	1.707
Eventos aleatórios	21.013	3.337	21	218	24.589
Garantia estendida	1.031.294	10.147	–	–	1.041.441
Garantia segurado – setor privado	3.463	159	10	–	3.632
Garantia segurado – setor publico	60.592	374	-34	7	60.939
Lucros cessantes	10.596	1.278	8	179	12.061
Maritimos	373	–	43	–	416
Microsseguros	10.020	388	–	–	10.408
Prenhor rural	25.057	215	6	33	25.311
Prestamista	313.166	15.197	748	223	329.334
R.C de adm. E diretores	184.625	1.549	787	639	187.600
Respons. Civil facultativa	22	1	–	–	23
Respons. Civil geral	63.830	1.723	26	922	66.501
Respons. Civil profissional	27.379	3.298	92	170	30.939
Riscos de engenharia	70.467	548	186	712	71.913
Riscos diversos	1.113.610	8.376	101	417	1.122.504
Seguro funeral	47.753	8.557	478	1.946	58.734
Transporte internacional	8.356	–	–	–	8.356
Transporte nacional	10.206	–	–	11.608	10.206
Total em 2020 (i)	**3.834.841**	**268.027**	**30.014**	**79.847**	**4.212.729**
Total em 2019 (i)	**3.736.359**	**296.556**	**27.816**	**81.117**	**4.141.850**

(i) Os valores acima não contemplam os saldos de RVNE, cosseguro aceito e cedido e recuperação de custos iniciais que somam um montante de R$ 35.871 em 2020 (R$ (80.282) em 2019). (b) Risco de crédito: Risco de crédito é a possibilidade de a contraparte de uma operação financeira não desejar cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Seguradora. As áreas-chave em que a Seguradora está exposta ao risco de crédito são: . Aplicação financeira. . Ativos de resseguro. . Prêmio de seguros. . Ativos de cosseguro. O gerenciamento de risco de crédito inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como Fitch Ratings, Standard & Poor's, Moody's entre outras. Além disso, é avaliada a concentração de exposições por setor da indústria e região geográfica de prêmio emitido, conforme nota 4 (a, iv). **Exposições ao risco de crédito:** A Seguradora está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa restrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. A Seguradora adota uma política de gerenciar as exposições de suas contrapartes de resseguro, limitando as resseguradoras que poderão ser usadas, e o impacto do inadimplemento das resseguradoras é avaliado regularmente, a tabela abaixo demonstra a exposição máxima ao risco de crédito antes de qualquer garantia ou outras intensificações de crédito.

	AAA	AA+	AA	AA-	A+	BB-	BBB+	Sem Rating	2020
Composição de carteira por classe e por categoria contábil									
Caixa e equivalentes de caixa	225.453	26	903	–	–	4	1.389	–	**227.775**
Disponíveis para venda									**3.190.196**
Públicos	2.322.327	–	–	–	–	–	–	–	2.322.327
Privados	796.664	18.562	–	–	–	–	–	52.643	867.869
Empréstimos e recebíveis							–		**1.570.087**
Títulos e Créditos a receber	–	–	–	–	–	–	–	130.093	130.093
Outros créditos operacionais	–	–	–	–	–	–	–	16.754	16.754
Prêmios a receber de segurados	–	–	–	–	–	–	–	1.319.721	1.319.721
Operações com seguradoras	–	–	–	–	–	–	–	1.845	1.845
Operações com resseguradoras	–	–	–	–	–	–	–	101.674	101.674
Exposição máxima ao risco de crédito	**3.344.444**	**18.588**	**903**	**–**	**–**	**4**	**1.389**	**1.622.730**	**4.988.058**

	AAA	AA	AA+	AA-	BB-	BB+	BBB	Sem Rating	2019
Composição de carteira por classe e por categoria contábil									
Caixa e equivalentes de caixa	96.348	808	28	1.844	–	1.228	–	1	**100.257**
Disponíveis para venda									**3.076.551**
Públicos	2.485.259	–	–	–	–	–	–	–	2.485.259
Privados	320.649	42.935	47.960	–	148.966	–	30.782	–	591.292
Empréstimos e recebíveis									**1.257.634**
Titulos e créditos a receber	–	–	–	–	–	–	–	22.039	22.039
Outros créditos operacionais	–	–	–	–	–	–	–	4.468	4.468
Prêmios a receber de segurados	–	–	–	–	–	–	–	1.122.885	1.122.885
Operações com seguradoras	–	–	–	–	–	–	–	8.081	8.081
Operações com resseguradoras	–	–	–	–	–	–	–	100.161	100.161
Exposição máxima ao risco de crédito	**2.902.256**	**43.743**	**47.988**	**1.844**	**148.966**	**1.228**	**30.782**	**1.257.635**	**4.434.442**

Os ativos são analisados na tabela acima usando o rating da Fitch Rating (FR), ou equivalente quando o da FR não estiver. **(c) Risco de liquidez:** O risco de liquidez é o risco de a Seguradora não ter recursos financeiros líquidos suficientes para cumprir suas obrigações ou ter de incorrer em custos excessivos para fazê-lo. A política da Seguradora é manter uma liquidez adequada e liquidez contingente para atender suas obrigações tanto em condições normais quanto de estresse. Para alcançar este objetivo, a Seguradora avalia, monitora e gerencia suas necessidades de liquidez em uma base contínua. A Seguradora tem políticas de liquidez em todo o grupo de gestão e de diretrizes específicas sobre a forma de planejar, gerenciar e relatar sua liquidez local, propiciando recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações à medida que estas atinjam seus vencimentos. **(a) Gerenciamento de risco de liquidez:** O gerenciamento do risco de liquidez é realizado pelo departamento financeiro e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das posições financeiras. O conhecimento e o acompanhamento desse risco são cruciais, sobretudo para permitir à Seguradora liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro. **(b) Exposição ao risco de liquidez:** O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa de nossa carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro. A qualidade dos investimentos também garante a capacidade da Seguradora de cobrir altas exigências de liquidez, por exemplo, no caso de um desastre natural. A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. A tabela abaixo demonstra o agrupamento dos passivos para análise de liquidez. Os passivos financeiros são apresentados em uma base de fluxo de caixa contratual com exceção dos passivos de seguro que estão apresentados pelos fluxos de caixa esperados. O passivo de seguro é o principal passivo da Seguradora. O passivo circulante é superior ao ativo circulante, entretanto as aplicações financeiras de longo prazo podem ser resgatadas antecipadamente, conforme a necessidade, mantendo a liquidez da Seguradora.

2020	Sem vencimento	Até um ano	De um a três anos	Acima de três anos	Total
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	227.775	–	–	–	227.775
Aplicações	–	207.776	2.982.420	–	3.190.196
Ativos de resseguro		1.791.245	–	–	1.791.245
Prêmios a receber de segurados (nota 7.a)	–	1.249.912	69.809	–	1.319.721
Operações com seguradoras (nota 7.f)	–	1.845	–	–	1.845
Operações com resseguradora (nota 8.c)	–	101.674	–	–	101.674
Títulos e créditos a receber	–	124.907	–	419.744	544.651
Custos de aquisição diferidos	–	952.790	569.156	–	1.521.946
Total do ativo	**227.775**	**4.430.149**	**3.621.385**	**419.744**	**8.699.053**
Passivo					
Contas a pagar	–	718.769	45.355	–	764.124
Débitos de operações com seguros e resseguros	–	876.079	–	–	876.079
Provisões técnicas – seguros	–	4.548.215	1.246.243	–	5.794.458
Total do passivo	**–**	**6.143.063**	**1.291.597**	**–**	**7.434.661**

2019	Sem vencimento	Até um ano	De um a três anos	Acima de três anos	Total
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	100.257	–	–	–	100.257
Aplicações	–	194.362	2.882.189	–	3.076.551
Ativos de resseguro	–	1.624.861	42.332	–	1.667.193
Prêmios a receber de segurados (nota 7.a)	–	1.044.939	77.946	–	1.122.885
Operações com seguradoras (nota 7.f)	–	8.081	–	–	8.081
Operações com resseguradora (nota 8.b)	–	100.161	–	–	100.161
Títulos e créditos a receber	–	49.372	–	182.546	231.918
Custos de aquisição diferidos	–	1.011.738	505.723	–	1.517.461
Total do ativo	**100.257**	**4.033.514**	**3.508.190**	**182.546**	**7.824.507**
Passivo					
Contas a pagar	–	395.689	–	52.625	448.313
Débitos de operações com seguros e resseguros	–	774.215	–	–	774.215
Provisões técnicas – seguros	–	4.038.090	1.222.279	451.071	5.711.440
Total do passivo	**–**	**5.207.993**	**1.222.279**	**503.696**	**6.933.968**

(d) Risco de mercado: (i) Gerenciamento de risco de mercado: O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. Este risco tem sido acompanhado com crescente interesse pelo mercado, com substancial evolução técnica nos últimos anos, no intuito de evitar, ou pelo menos minimizar, eventuais prejuízos para as instituições, dada a elevação na complexidade das operações realizadas nos mercados. **(ii) Controle do risco de mercado:** O risco de mercado é gerenciado por meio de metodologias e modelos condizentes com a realidade do mercado nacional e internacional, permitindo embasar decisões estratégicas com grande agilidade e alto grau de confiança, tendo como consequência uma melhor avaliação e definição dos limites de investimentos em títulos públicos federais, privados, nacionais e internacionais, e também o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de ativos, passivos e moedas. A principal atividade da gestão de risco de mercado é de elaborar análises de sensibilidade e simular resultados em cenários de estresse para as posições da Seguradora. O controle do risco de mercado é acompanhado pela área financeira, cujas principais atribuições são: . definir estratégias de atuação para a otimização dos resultados e apresentar as posições mantidas pela organização; . analisar o cenário político-econômico nacional e internacional (envolvendo oscilação cambial); . avaliar os limites de investimentos em títulos públicos federais, privados, nacionais e internacionais; . avaliar e definir os limites de VaR (Value at Risk) e das carteiras; . analisar a política de liquidez; . estabelecer limites operacionais de descasamento de ativos, passivos e moedas; . realizar reuniões extraordinárias para análise de posições e situações em que os limites de posições ou VaR sejam ultrapassados. Dentre as principais atividades da área de Gestão de Risco de Mercado, destacamos o acompanhamento, cálculo e análise do risco de mercado das posições, por meio da metodologia do VaR. **(c) Análise do risco de mercado:** A política da Seguradora, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservador, sendo que os limites de VaR são definidos pelo Comitê ALMIC (Asset Liability Management Investment Committee), onde o cumprimento destes é acompanhado diariamente por área independente à do gestor das posições. A metodologia adotada para a apuração do VaR tem nível de confiança de 99% e horizonte de tempo de 250 dias. As volatilidades e as correlações utilizadas pelos modelos são calculadas a partir de métodos estatísticos e são ajustadas, quando necessário, a fatos ainda não capturados pelos dados utilizados nos modelos e a sensibilidade dos participantes dos trabalhos. A metodologia aplicada e os modelos estatísticos existentes são validados diariamente utilizando-se técnicas de backtesting. O backtesting compara o VaR diário calculado com o resultado obtido com essas posições (excluindo resultado com posições intraday, taxas de corretagem e comissões). O principal objetivo do backtesting é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos deve estar de acordo com o intervalo de confiança previamente estabelecido na modelagem. A Seguradora considera o modelo de simulação histórica para o cálculo do Value at Risk (VaR). Esse modelo considera que é possível medir a perda máxima em um dia para uma carteira de ativos, dado um intervalo de confiança.

:: 5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa é formado pelo caixa, depósito bancário e o fundo de investimento Soberano.

	2020	2019
Caixas e bancos	205.491	98.896
Fundos de investimentos	22.284	1.361
	227.775	**100.257**

:: 6. Aplicações – circulante e não circulante

(a) Classificação das aplicações financeiras: As tabelas abaixo demonstram a classificação das aplicações financeiras com suas respectivas taxas de contratação:

	2020	2019
Disponíveis para venda	**3.190.196**	**3.076.551**
Tesouro Prefixado (LTN)	385.602	429.287
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-F)	1.879.774	2.055.866
Tesouro SELIC (LFT)	56.951	105
Letras Financeiras (LF)	488.372	327.810
Debêntures	273.244	224.744
Quotas de fundos de investimentos	105.289	1.439
Ações	964	37.300
Total de ativos financeiros	**3.190.196**	**3.076.551**
Total	**3.190.196**	**3.076.551**

2020

Título	Classe	Taxa de Juros Contratada	Valor de mercado	Percentual
LFT	Títulos públicos pós fixados	100% SELIC	56.951	1,79%
LF	Títulos privados pré fixados	De 5,00% até 12,00%	488.372	15,31%
Deb	Títulos privados pré fixados	CDI	2.012	0,06%
Deb	Títulos privados pré fixados	De 3,00% até 6,00%	271.232	8,50%
LTN	Títulos públicos pré fixados	De 04,00% até 11,00%	385.602	12,09%
NTN-F	Títulos públicos pré fixados	De 06,00% até 11,00%	1.558.951	48,87%
NTN-F	Títulos públicos pré fixados	De 11,01% até 15,99%	320.823	10,06%
Fundos	Fundos de renda fixa	POS fixado	105.289	3,30%
Ações	Ações	POS fixado	964	0,03%
			3.190.196	**100%**

2019

Título	Classe	Taxa de Juros Contratada	Valor de mercado	Percentual
LFT	Títulos públicos pós fixados	100% SELIC	105	0,00%
LF	Títulos privados pré fixados	De 6,00% até 12,00%	325.099	10,57%
LF	Títulos privados pré fixados	CDI	2.711	0,09%
Deb	Títulos privados pré fixados	De 3,00% até 5,00%	224.744	7,31%
LTN	Títulos públicos pré fixados	De 06,00% até 13,00%	429.287	13,95%
NTN-F	Títulos públicos pré fixados	De 05,00% até 11,00%	1.566.100	50,90%
NTN-F	Títulos públicos pré fixados	De 11,01% até 15,99%	489.766	15,92%
Fundos	Fundos de renda fixa	POS fixado	1.439	0,05%
Ações	Ações	POS fixado	37.300	1,21%
			3.076.551	**100%**

2020

	De 1 a 30 dias ou sem vencimento	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado	Ajustes de avaliação patrimonial	Custo Atualizado
Títulos disponíveis para venda	**154.970**	**–**	**52.807**	**3.088.672**	**3.190.196**	**209.031**	**2.981.165**
Tesouro Prefixado (LTN)	–	–	29.687	355.915	385.602	6.370	379.232
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-F)	48.717	–	–	1.831.057	1.879.774	171.390	1.708.384
Tesouro SELIC (LFT)	–	–	23.120	33.831	56.951	(377)	57.328
Letras Financeiras (LF)	–	–	–	488.372	488.372	21.160	467.212
Debêntures	–	–	–	273.244	273.244	5.861	267.383
Quotas de fundos de investimentos	105.289	–	–	–	105.289	–	105.289
Ações	964	–	–	–	964	4.627	(3.664)
Total em 2020	**154.970**	**–**	**52.807**	**2.982.419**	**3.190.196**	**209.031**	**2.981.164**
Total em 2019	**38.739**	**3.978**	**151.645**	**2.882.189**	**3.076.551**	**246.302**	**2.831.161**

2019

	De 1 a 30 dias ou sem vencimento	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado	Ajustes de avaliação patrimonial	Custo Atualizado
Títulos disponíveis para venda	**38.739**	**3.978**	**151.645**	**2.882.189**	**3.076.551**	**246.302**	**2.830.249**
Tesouro Prefixado (LTN)	–	–	151.645	277.642	429.287	16.466	412.821
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-F)	–	–	–	2.055.866	2.055.866	201.375	1.854.491
Tesouro SELIC (LFT)	–	–	–	105	105	–	105
Letras Financeiras (LF)	–	3.978	–	323.832	327.810	18.899	308.911
Debêntures	–	–	–	224.744	224.744	417	224.327
Quotas de fundos de investimentos	1.439	–	–	–	1.439	–	1.439
Ações	37.300	–	–	–	37.300	9.145	28.155
Total em 2019	**38.739**	**3.978**	**151.645**	**2.882.189**	**3.076.551**	**246.302**	**2.830.249**
Total em 2018	**38.447**	**–**	**–**	**2.361.325**	**2.399.772**	**104.578**	**2.295.194**

(b) Estimativa do valor justo: A tabela a seguir apresenta a análise do método de valorização de ativos financeiros trazidos ao valor justo. Os valores de referência foram definidos como se segue: . Nível 1 – títulos com cotação em mercado ativo. . Nível 2 – títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável. . Nível 3 – principalmente títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

2020

Títulos disponíveis para venda	Nível 1	Nível 2	Total
	2.395.762	**794.434**	**3.190.196**
Tesouro Prefixado (LTN)	385.602	–	385.602
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-F)	1.879.774	–	1.879.774
Tesouro SELIC (LFT)	56.951	–	56.951
Letras Financeiras (LF)	–	488.372	488.372
Debêntures	–	273.244	273.244
Quotas de fundos de investimentos	–	105.289	105.289
Ações	964	–	964
Total aplicações	**3.157.378**	**32.818**	**3.190.196**

2019

Títulos disponíveis para venda	Nível 1	Nível 2	Total
	2.522.558	**553.993**	**3.076.551**
Tesouro Prefixado (LTN)	429.287	–	429.287
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-F)	2.055.866	–	2.055.866
Tesouro SELIC (LFT)	105	–	105
Letras Financeiras (LF)	327.810	–	327.810
Debentures	224.744	–	224.744
Quotas de fundos de investimentos	–	1.439	1.439
Ações	37.300	–	37.300
Total aplicações	**3.075.112**	**1.439**	**3.076.551**

(c) Movimentação das aplicações financeiras

	Saldo em 2019	Aplicações	(Resgates)	Rendimentos Atualizações	Ajustes TVM(i)	Saldo em 2020
Títulos Disponíveis para Venda	**3.076.551**	**2.436.569**	**(2.508.336)**	**222.683**	**(37.271)**	**3.190.196**
Tesouro SELIC (LFT)	105	250.701	(194.040)	562	(377)	56.951
Tesouro Prefixado (LTN)	429.287	415.456	(475.028)	25.983	(10.096)	385.602
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-F)	2.055.866	604.652	(932.476)	181.717	(29.985)	1.879.774
Letras Financeiras (LF)	327.810	334.979	(203.047)	26.369	2.261	488.372
Renda Fixa – Debêntures	224.744	647.858	(592.929)	(11.873)	5.444	273.244
Renda Fixa – Quotas de fundos de investimento	1.439	122.651	(18.911)	110	–	105.289
Ações	37.300	60.272	(91.905)	(185)	(4.518)	964
Total	**3.076.551**	**2.436.569**	**(2.508.336)**	**222.683**	**(37.271)**	**3.190.196**

	Saldo em 2018	Aplicações	(Resgates)	Rendimentos Atualizações	Ajustes TVM	Saldo em 2019
Títulos Disponíveis para Venda	**2.399.772**	**3.541.382**	**(3.280.470)**	**244.230**	**171.636**	**3.076.551**
Tesouro SELIC (LFT)	4.077	218.238	(222.618)	408	1	105
Tesouro Prefixado (LTN)	480.911	706.929	(805.999)	43.632	3.814	429.287
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-F)	1.783.304	1.202.916	(1.254.505)	184.744	139.405	2.055.866
Letras Financeiras (LF)	113.028	1.003.484	(822.427)	15.357	18.368	327.810
Debêntures	–	330.142	(104.799)	(1.104)	505	224.744
Renda Fixa – Quotas de fundos de investimento	10.990	56.222	(66.361)	588	–	1.439
Ações	7.463	23.452	(3.761)	604	9.544	37.300
Total	**2.399.772**	**3.541.382**	**(3.280.470)**	**244.230**	**171.636**	**3.076.551**

continua na página seguinte …

Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

www.zurich.com.br

Companhia Fechada | CNPJ/MF nº 17.197.385/0001-21

… continuação das Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

(d) Ativos financeiros por categoria

2020				
Ativos Financeiros	**Disponível para venda**	**%**	**Empréstimos e recebíveis**	**%**
Aplicações financeiras	3.190.196	100%	–	–
Créditos das operações com seguros e resseguros	–	–	1.423.240	90,64%
Outros Créditos Operacionais	–	–	16.754	1,07%
Títulos e créditos a receber (exceto depósitos judiciais e fiscais)	–	–	130.093	8,29%
	3.190.196	**100,00%**	**1.570.087**	**100,00%**

2019				
Ativos Financeiros	**Disponível para venda**	**%**	**Empréstimos e recebíveis**	**%**
Aplicações financeiras	3.076.551	100%	–	–
Créditos das operações com seguros e resseguros	–	–	1.231.127	97,89%
Outros Créditos Operacionais	–	–	4.468	0,36%
Títulos e créditos a receber (exceto depósitos judiciais e fiscais)	–	–	22.039	1,75%
	3.076.551	**100%**	**1.257.634**	**100,00%**

(e) Análise de sensibilidade: A Seguradora realizou análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, com base na variação da taxa SELIC os quais estão apresentados brutos de efeito tributário conforme destacado no quadro a seguir:

2020					
	Títulos federais	**Títulos privados**	**Quotas de fundos de investimentos**	**Ações**	**Total**
Aplicações	2.322.327	761.616	105.289	964	3.190.196
Selic – % a.a.	1,9	1,9	–	–	3,8
CDI – % a.a.	–	–	2,76	–	6,4
Ibovespa (Pontos)	–	–	–	119.409	119.409
Projeção rentabilidade próximos 12 meses					
Resultado:					
Provável	44.124	14.471	2.906	964	62.465
Queda 25%	33.093	10.853	2.179	723	46.848
Queda 50%	22.062	7.235	1.453	482	31.232
Elevação 25%	55.155	18.088	3.632	1.204	78.079
Elevação 50%	66.186	21.706	4.359	1.445	93.696

2019					
	Títulos federais	**Títulos privados**	**Quotas de fundos de investimentos**	**Ações**	**Total**
Aplicações	2.485.258	552.554	1.439	37.300	3.076.551
Selic – % a.a.	4,4	4,4	–	–	8,8
CDI – % a.a.	–	–	5,9	–	5,9
Ibovespa (Pontos)	–	–	–	117.203	117.203
Projeção rentabilidade próximos 12 meses					
Resultado					
Provável:	109.351	24.312	85	37.302	171.050
Queda 25%	82.014	18.234	64	27.975	128.287
Queda 50%	54.676	12.156	43	18.650	85.525
Elevação 25%	136.689	30.390	107	46.626	213.812
Elevação 50%	164.027	36.469	128	55.950	256.574

Fonte SELIC: Taxas efetivas retiradas do Banco Central.
Fonte CDI: Taxas efetivas retiradas da CETIP.
Fonte Ibovespa: Posição de fechamento do Ibovespa na Bolsa de Valores de São Paulo

:: 7. Prêmios a receber

(a) Prêmio líquido a receber por ramos de seguros

	2020	**2019**
Garantia estendida	330.286	298.206
Riscos diversos	167.949	181.379
Vida	174.119	127.304
Automóveis	201.474	163.608
Garantia segurado – setor público	99.281	103.332
Riscos nomeados e operacionais	116.459	50.688
Resp. civil facultativa	55.494	38.483
Riscos de engenharia	52.780	50.682
R.C.de adm. e diretores (d&o)	56.463	41.673
Responsabilidade civil	10.997	14.600
R.C. profissional	8.423	8.910
Compreensivo empresarial	15.808	20.419
Microsseguros	–	3.776
Transporte internacional	2.254	1.938
Transporte nacional	1.776	1.129
Compreensivo condomínio	654	677
Rural	3.489	–
Demais	22.015	16.081
TOTAL	**1.319.721**	**1.122.885**

(b) Movimentação do prêmio líquido a receber

	2020	**2019**
Saldo no início do período	**1.122.885**	**899.482**
Emissões	4.736.943	4.858.898
Cancelamentos	(448.285)	(627.958)
Recebimentos	(4.102.347)	(4.045.933)
Constituição – RVNE	10.525	38.396
Saldo no final do período	**1.319.721**	**1.122.885**

Os montantes acima apresentados são compostos dos prêmios comerciais acrescidos do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e do adicional de fracionamento.

(c) Aging list de prêmios a receber de segurados

2020							
	0 a 30 dias	**31 a 60 dias**	**61 a 120 dias**	**121 a 180 dias**	**181 a 364 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
Total de prêmios a receber bruto	**652.618**	**206.242**	**204.731**	**71.867**	**128.848**	**137.157**	**1.401.463**
A Vencer	620.206	201.645	191.928	66.943	106.368	58.370	1.245.460
Vencidos	32.412	4.597	12.803	4.924	22.480	78.787	156.003
Redução ao valor recuperável	**(4.366)**	**(331)**	**(1.811)**	**(2.325)**	**(5.561)**	**(67.348)**	**(81.742)**
A Vencer	(3.794)	–	–	–	–	–	(3.794)
Vencidos	(572)	(331)	(1.811)	(2.325)	(5.561)	(67.348)	(77.948)
Total de prêmios a receber	**648.252**	**205.911**	**202.920**	**69.542**	**123.287**	**69.809**	**1.319.721**

2019							
	0 a 30 dias	**31 a 60 dias**	**61 a 120 dias**	**121 a 180 dias**	**181 a 364 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
Total de prêmios a receber bruto	**578.900**	**192.337**	**164.670**	**63.039**	**53.520**	**137.976**	**1.190.442**
A Vencer	523.369	178.087	156.350	54.184	48.603	60.189	1.020.782
Vencidos	55.531	14.250	8.320	8.855	4.917	77.787	169.660
Redução ao valor recuperável	**(1.164)**	**(1.298)**	**(1.469)**	**(1.902)**	**(1.694)**	**(60.030)**	**(67.557)**
A Vencer	(626)	(4)	(2)	–	(38)	–	(670)
Vencidos	(538)	(1.294)	(1.467)	(1.902)	(1.656)	(60.030)	(66.887)
Total de prêmios a receber	**577.736**	**191.039**	**163.201**	**61.137**	**51.826**	**77.946**	**1.122.885**

(d) Movimentação da redução ao valor recuperável de prêmios a receber de seguradoras

	2020	**2019**
Saldo no início do exercício	**(67.557)**	**(66.041)**
Aumento na provisão	(26.894)	(13.591)
Baixa na provisão	12.711	12.075
Saldo no final do exercício	**(81.742)**	**(67.557)**

(e) Prazo médio de parcelamento: De acordo com os fluxos de recebimento de prêmios e parcelamentos, a Seguradora tem operado com uma média de parcelamentos em cinco vezes. **(f) Operações com seguradoras:** Os valores com créditos das operações com as seguradoras é de R$ 1.845 (em 31 de dezembro de 2019 de R$ 8.081) referem-se basicamente ao prêmio de cosseguro aceito e sinistro a recuperar de cosseguro cedido. Os débitos de operações com seguradoras referem-se a prêmio a pagar de cosseguro cedido.

:: 8. Ativos e passivos de resseguro

(a) Ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas:

2020						
	Sinistros pendentes de pagamento	**PDR**	**IBNR**	**IBNER**	**PPNG Resseguro**	**Total**
Pessoas coletivo	4.170	–	–	–	813	4.983
Pessoas	**4.170**	**–**	**–**	**–**	**813**	**4.983**
Responsabilidades	678.785	28.042	36.554	3.769	66.269	813.419
Patrimonial	271.275	16.558	18.958	31.249	238.891	576.931
Riscos financeiros	10.802	7.040	1.878	–	121.135	140.855
Automóvel	73.749	9.238	26.828	25.776	82.683	218.274
Transportes	24.731	1.208	1.291	1.394	6.127	34.751
Demais	–	–	73	128	1.831	2.032
Danos	**1.059.342**	**62.086**	**85.582**	**62.316**	**516.936**	**1.786.262**
Circulante e não circulante	**1.063.512**	**62.086**	**85.582**	**62.316**	**517.749**	**1.791.245**

2019						
	Sinistros pendentes de pagamento	**PDR**	**IBNR**	**IBNER**	**PPNG Resseguro**	**Total**
Pessoas coletivo	1.157	436	3.114	–	36	4.743
Pessoas	**1.157**	**436**	**3.114**	**–**	**36**	**4.743**
Responsabilidades	729.896	27.284	53.672	3.250	40.346	854.448
Patrimonial	247.995	19.711	17.374	29.236	162.562	476.878
Riscos financeiros	9.670	6.262	1186	–	116.662	133.780
Automóvel	70.970	9.283	8.296	17.044	82.779	188.372
Transportes	1.281	762	806	946	3.711	7.506
Demais	-176	-285	1.107	200	620	1.466
Danos	**1.059.636**	**63.017**	**82.441**	**50.676**	**406.680**	**1.662.450**
Circulante e não circulante	**1.060.793**	**63.453**	**85.555**	**50.676**	**406.716**	**1.667.193**

(b) Movimentação dos ativos de resseguro e retrocessão – provisões técnicas

2020						
	Sinistros pendentes de pagamento	**PDR**	**IBNR**	**IBNER**	**PPNG Resseguro**	**Total**
Saldo no início do exercício	**1.060.793**	**63.453**	**85.555**	**50.676**	**406.716**	**1.667.193**
Avisos	58.327	–	–	–	–	58.327
Diferimento pelo risco decorrido	(309.344)	–			(59.128)	(368.472)
Cancelamentos	(116.400)	–	–	–	–	(116.400)
Pagamento de sinistros	(529.598)	–	–	–	–	(529.598)
Ajuste de estimativa de sinistros	448.534	–	–	–	–	448.534
Atualização monetaria e juros	451.200	–	–	–	–	451.200
Constituição	–	28.859	5.530	12.341	170.161	216.891
Reversão	–	(30.226)	(5.503)	(701)	–	(36.430)
Saldo no final do exercício	**1.063.512**	**62.086**	**85.582**	**62.316**	**517.749**	**1.791.245**

2019						
	Sinistros pendentes de pagamento	**PDR**	**IBNR**	**IBNER**	**PPNG Resseguro**	**Total**
Saldo no inicio do exercício	**791.578**	**57.826**	**92.978**	**68.448**	**235.102**	**1.245.932**
Avisos	49.117	–	–	–	–	49.117
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	248	248
Cancelamentos	(4.979)	–	–	–	–	(4.979)
Pagamento de sinistros	(530.607)	–	–	–	–	(530.607)
Ajuste de estimativa de sinistros	708.753	–	–	–	–	708.753
Atualização monetária e juros	46.931	–	–	–	–	46.931
Constituição	–	14.256	15.474	6.242	248.244	284.216
Reversão	–	(8.629)	(22.897)	(24.014)	(76.878)	(132.418)
Saldo no final do exercício	**1.060.793**	**63.453**	**85.555**	**50.676**	**406.716**	**1.667.193**

(c) Ativos e passivos de operações de resseguros

	2020	**2019**
Sinistro resseguro a recuperar	114.088	109.178
Redução valor recuperável	(12.414)	(9.016)
Ativos de operações com resseguradoras	**101.674**	**100.161**
Prêmios resseguro	554.514	433.260
Prêmios resseguro a liquidar	16.235	30.440
Outros débitos	(710)	10.222
Passivos de operações com resseguradoras	**570.039**	**473.921**

(i) Evolução da redução ao valor recuperável – ativos de resseguros

	2020	**2019**
Saldo no início do exercício	**(9.016)**	**(9.343)**
Constituição	(8.875)	(4.108)
Reversão	5.478	4.435
Saldo no final do exercício	**(12.414)**	**(9.016)**

(d) Discriminação dos resseguradores: Discriminação dos resseguradores por categoria de risco

Resseguradores	**Agência**	**Rating**
Zurich Resseguradora Brasil S.A.	Standard & Poors	AA-
Instituto de Resseguro do Brasil – IRB	A.M.Best Company	A-
Swiss Re Brasil Resseguros S.A.	A.M.Best Company	A+
Munich Re Do Brasil Resseguradora S.A.	A.M.Best Company	A+
Endurance Worldwide Insurance Limited	A.M.Best Company	A
Allianz Global Corporate & Specialty Resseguros BR	Standard & Poors	AA
Assicurazioni Generali S.P.A.	Standard & Poors	A-
Hcc International Insurance Company plc	Standard & Poors	AA-
SCOR Brasil Resseguros S.A	Standard & Poors	BBB+
AXA Corporate Solutions Brasil e América Latina RE	Standard & Poors	AA-
Zurich Insurance Company	Standard & Poors	AA-
Partner Reinsurance Europe	Standard & Poors	A+
MAPFRE Re Compañia de Reaseguros S.A.	Standard & Poors	A
Lloyds	Standard & Poors	A+
Scor Reinsurance Company	Standard & Poors	AA-
Berkley Insurance CO.	Standard & Poors	A+
Liberty Mutual Insurance Company	Standard & Poors	A
Hannover Ruckversicherung	Standard & Poors	AA-
Swiss Reinsurance America Corporation	Standard & Poors	AA-
Zurich Insurance Public Limited Company	Standard & Poors	AA-
Axis Re Limited	Standard & Poors	A+
Scor Global P&C SE	Standard & Poors	AA-
Liberty Mutual Insurance Europe Limited	Standard & Poors	A
HDI-Gerling Industrie Versicherung Ag	Standard & Poors	A

		2020		**2019**	
Resseguradores Local		**Cessões Prêmios**	**Sinistros**	**Cessões Prêmios**	**Sinistros**
Zurich Resseguradora Brasil S.A.	Local	363.917	241.711	138.208	360.379
IRB Brasil Resseguros S.A.	Local	13.907	13.390	208.311	19.787
SCOR Brasil Resseguros S.A.	Local	3.404	2.680	2.669	87
Outros resseguradores (i)	Local	31.324	22.393	2.838	2.196
Zurich Insurance Company.	Admitida	200.526	143.419	70.361	272.998
Everest Reinsurance Company	Admitida	5.414	79	945	1.216
Lloyds	Admitida	5.528	581	972	–
Outros resseguradores (ii)	Admitida	16.871	8.579	5.805	1.780
Endurance Worldwide Insurance Limited	Eventual	708	4	874	282
Hcc International Insurance Company plc	Eventual	988	4	–	2.072
Outros resseguradores (iii)	Eventual	–	(7.006)	–	–
Total		**642.587**	**425.834**	**430.983**	**660.797**

i. Os saldo de "Outros créditos a receber" em 2020 é composto de R$ 45.854 referente a Romera e Allianz R$32.871.38 e Eletrosom R$12.982.92 de recuperação judicial (em 31 de dezembro de 2019 de R$ 46.088), valores a receber de empresas do grupo Zurich de R$17.278 (em 31 de dezembro de 2019 de R$ (17.373)), valores a serem diferidos do processo do pagamento de LTIP (Long Term Incentive Plan) de R$6.891 (em 31 de dezembro de 2019 de R$ 4.587); ii.O saldo de Redução ao valor recuperável em 2020 é composto de R$ 24.341 de distrato do canal de distribuição (Romera) , R$ 18.815 de recuperação judicial (Up Front Eletroson) e R$ 507 de outros impairments de (Bruxelas). iii. (ii) Inclui recuperação de compra de balcão de vendas de parceiro comercial dos negócios de seguros massificados de R$78.062 e outros créditos de recebimento R$ 21.249 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019.

:: 9. Títulos e créditos a receber

	2020	**2019**
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	3.459	1.009
Outros créditos a receber (i)	82.769	25.088
Outros títulos a receber	4.971	35.463
Redução ao valor recuperável (ii)	(43.663)	(43.663)
Outros créditos operacionais (ii)	81.857	–
Total	**129.393**	**17.897**

(i) Os saldo de "Outros créditos a receber" em 2020 é composto de R$ 45.854 referente a Romera e Allianz R$32.871.38 e Eletrosom R$12.982.92 de recuperação judicial (em 31 de dezembro de 2019 de R$ 46.088), valores a receber de empresas do grupo Zurich de R$17.278 (em 31 de dezembro de 2019 de R$ (17.373)), valores a serem diferidos do processo do pagamento de LTIP (Long Term Incentive Plan) de R$6.891 (em 31 de dezembro de 2019 de R$ 4.587) (ii) O saldo de Redução ao valor recuperável em 2020 é composto de R$ 24.341 de distrato do canal de distribuição (Romera) , R$ 18.815 de recuperação judicial (Up Front Eletroson) e R$ 507 de outros impairments de (Bruxelas). (iii) Inclui recuperação de compra de balcão de vendas de parceiro comercial dos negócios de seguros massificados de R$78.062 e outros créditos de recebimento R$ 21.249 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019.

:: 10. Custos de aquisição diferidos

(a) Premissas e prazo para diferimento

Os custos de aquisição diferidos são constituídos pelas parcelas dos custos na obtenção de contratos de seguros, cujo período do risco ainda não decorreu e são apropriadas ao resultado proporcionalmente ao prazo decorrido. São consideradas como custos de aquisição diferidos as comissões de seguros angariados e os pró-labores do ramo de garantia estendida. O prazo de diferimento dos custos de aquisição obedece ao risco de vigência dos contratos de seguros.

(b) Discriminação

	2020	**2019**
Comissões	372.574	270.553
Agenciamento	4.686	11.008
Pró-labore – Comissionamento	1.144.686	1.235.900
Total	**1.521.946**	**1.517.461**

(c) Movimentação de custo de aquisição diferidos

2020				
	Comissão	**Agenciamento**	**Pró-Labore**	**Total**
Saldo no início do exercício	**270.552**	**11.008**	**1.235.900**	**1.517.461**
Constituições	35.441	–	70.106	105.546
Apropriações	66.582	(6.322)	(161.321)	(101.060)
Saldo no final do exercício	**372.575**	**4.686**	**1.144.685**	**1.521.946**

2.019				
	Comissão	**Agenciamento**	**Pró-Labore**	**Total**
Saldo no início do exercício	**203.385**	**30.431**	**1.280.582**	**1.514.398**
Constituições	75.305	–	34.336	109.641
Apropriações	(8.137)	(19.423)	(79.018)	(106.578)
Saldo no final do exercício	**270.552**	**11.008**	**1.235.900**	**1.517.461**

:: 11. Outros valores e bens

(a) Composição dos saldos dos outros valores.

	2020	**2019**
Salvados a venda	25.142	28.897
Redução ao valor recuperável	(4.980)	(4.319)
Total	**20.162**	**24.578**

(b) Aging de salvados a venda, líquido de redução ao valor recuperável.

2020					
	0 a 30 dias	**31 a 60 dias**	**61 a 120 dias**	**Acima de 120 dias**	**Total**
Roubo – furto	709	191	–	233	**1.133**
Colisão	3.862	2.179	3.220	9.768	**19.029**
Total	**4.571**	**2.370**	**3.220**	**10.001**	**20.162**

2019					
	0 a 30 dias	**31 a 60 dias**	**61 a 120 dias**	**Acima de 120 dias**	**Total**
Roubo – furto	23	486	68	509	**1.086**
Colisão	10.176	4.824	3.444	5.048	**23.492**
Total	**10.199**	**5.310**	**3.512**	**5.557**	**24.578**

:: 12. Demais ativos – não circulante

(a) Investimento – participações societárias

	Investimento			
	2020			**2019**
	Zurich Brasil Companhia de Seguros	**Zurich Vida e Previdência S.A.**	**Zurich Brasil Companhia de Seguros**	**Zurich Vida e Previdência S.A.**
Informações sobre controladas				
Patrimônio líquido	76.327	44.969	64.004	38.165
Capital social	207.028	51.268	207.028	38.628
Resultado do exercício	16.486	(6.121)	(14.732)	(8.179)
Informações sobre o investimento				
Porcentagem de participação	100%	100%	100%	100%
Quantidade de ações/quotas possuídas	909.711	1.048.316	909.711	753.666
Saldo de investimento em controladas	76.275	44.969	64.004	38.165

(b) Imobilizado

			2020	**2019**	
Descrição	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Saldo**	**Saldo**	**Taxa de depreciação ao ano – %**
Máquinas e equipamentos	9.206	(7.186)	2.020	3.205	20%
Móveis e utensílios	7.967	(5.048)	2.919	1.120	10%
Veículos	4.755	(2.338)	2.417	2.947	20%
Outras imobilizações	4.046	(1.056)	2.990	2494	10%
Benfeitorias em imóveis de terceiros(i)	4.953	(2.698)	2.255	2.784	–
Total	**30.928**	**(18.326)**	**12.601**	**12.551**	

(i) O imobilizado "Benfeitorias em imóveis de terceiros", não apresenta taxa de depreciação ao ano pois é calculada de acordo com as vigências do contratos de locação de cada imóvel conforme citado na nota 2.10. Abaixo demonstramos a movimentação do saldo do imobilizado:

Descrição	**Maquinas e Equipamentos**	**Móveis e utensílios**	**Veículos**	**Benfeitoria em imóveis de terceiros e outras imobilizações**	**Total**
Saldo em 2019	**3.205**	**1.120**	**2.947**	**5.278**	**12.551**
Aquisições	71	2.572	392	1.179	4.214
Alienações/baixas	–	–	–	–	–
Depreciações/amortizações	(1.256)	(773)	(922)	(1.212)	(4.164)
Saldo em 2020	**2.020**	**2.919**	**2.417**	**5.245**	**12.601**
Saldo em 2018	**3.992**	**3.561**	**2.206**	**2.002**	**11.761**
Aquisições	393	550	1.578	2.034	4.555
Alienações/baixas	–	–	(100)	–	(100)
Depreciações/amortizações	(1.180)	(732)	(737)	(1.016)	(3.665)
Saldo em 2019	3.205	1.120	2.947	5.278	12.551

(c) Intangível

			2020	**2019**	
Descrição	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Saldo**	**Saldo**	**Taxa de amortização ao ano – %**
Software	176.306	(120.168)	56.138	45.371	
Canal de distribuição	3.991.770	(2.566.410)	1.425.360	1.777.491	–
Ágio	–	–	–	19.732	–
Total	**4.168.076**	**(2.686.578)**	**1.481.498**	**1.842.594**	–

Abaixo demonstramos a movimentação do saldo do intangível:

Descrição	**Software**	**Canal de distribuição (i)**	**Ágio na transferência de carteira**	**Total**
Saldo em 2019	**45.371**	**1.777.491**	**19.732**	**1.842.594**
Aquisições	37.086	13.400	–	50.486
Alienações/baixas (i)	–	(94.734)	(19.732)	114.466
Depreciações/amortizações	(26.319)	(270.797)	–	(297.116)
Saldo em 2020	56.138	1.425.360	–	1.481.498

Descrição	**Software**	**Canal de distribuição (i)**	**Ágio na transferência de carteira**	**Total**
Saldo 2018	**39.958**	**1.793.802**	**18.274**	**1.852.034**
Aquisições	29.274	258.925	1.458	289.657
Alienações/baixas (i)	–	–	–	–
Depreciações/amortizações	(23.861)	(275.236)	–	(299.097)
Saldo em 2019	45.371	1.777.491	19.732	1.842.594

(i) Refere-se majoritariamente aos canais de distribuições que são amortizados linearmente conforme contratos individuais dos seguintes canais: BMB o qual é amortizado em 240 meses, Via Varejo em 100 meses, Zurich Brasil Companhia de Seguros, com um contrato de 24 meses e outro de 60 meses, Fast Shop com prazo de 72 meses, Havan com prazo de 69 meses. (ii) A principal movimentação refere-se a conversão de parte de upfront anteriormente pago ao varejista para valores a receber, em decorrência da projeção de não atingimento de meta contratual de produção.

:: 13. Tributos

(a) Créditos tributários e previdenciários

	2020	**2019**
IRPJ e CSLL a compensar/restituir	58.433	16.520
PIS e COFINS a compensar/restituir	18.238	14.742
Crédito Tributário sobre ajustes temporários e prejuízo fiscal	163.168	–
Outros créditos tributários e previdenciários	29.497	33.111
Total de créditos tributários e previdenciários	**269.336**	**64.373**

(b) Apuração do imposto de renda

Descrição	**2020**	**2019**
Resultado antes dos impostos e participações	290.542	139.920
Juros sobre capital próprio	(112.062)	–
Participação sobre o resultado	(49.628)	(43.070)
Resultado antes dos Impostos	**128.852**	**96.850**
Encargo total do imposto de renda à alíquota de 25% (i)	(32.213)	(24.213)
Resultado de participações em controladas	1.645	(4.752)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1.025)	3.083
Diferenças Temporárias	(4.422)	–
Compensação de Prejuízo Fiscal	10.826	–
Incentivos Fiscais	2.381	5.137
Créditos tributários não constituídos	–	8.758
Demais Ajustes	(439)	24
Ativação do Crédito Tributário (ii)	163.168	–
Imposto de renda	**139.921**	**(11.963)**

(i) A Seguradora possui decisão judicial transitada em julgado e não é sujeita à tributação da contribuição social sobre o lucro líquido. (ii) A partir do ano de 2020, a Seguradora passou a reconhecer os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e ajustes temporais, em consonância com a circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores.

(c) Ativos diferidos

	Saldo em 2019	**Constituição**	**Realização**	**Saldo em 2020**
Sobre Diferenças Temporárias				
Provisão para Riscos Fiscais	–	29.499	–	29.499
Provisão para Riscos Trabalhistas	–	3.377	–	3.377
Provisão para Riscos Cíveis	–	13.154	–	13.154
Outras Provisões Temporárias	–	16.746	–	16.746
Saldo dos Créditos Tributários Registrados sobre Diferenças Temporárias	**–**	**62.776**	**–**	**62.776**
Sobre Prejuízo Fiscal				
Prejuízo Fiscal	–	100.392	–	100.392
Saldo dos Créditos Tributários Registrados sobre Prejuízo Fiscal	**–**	**100.392**	**–**	**100.392**
PIS e COFINS diferidos sobre PSL e IBNR	33.111	–	(3.614)	29.497
Saldo dos Créditos Tributários Registrados (i)	**33.111**	**163.168**	**(3.614)**	**192.665**

(i) A partir de 31 de dezembro de 2020, a Seguradora passou a reconhecer a totalidade dos créditos tributários concernentes a diferenças temporárias e ao prejuízo fiscal de IRPJ, com a reversão contábil das provisões redutoras destes créditos. Tal alteração de procedimento está amparada pelo atendimento ao previsto no art. 146 da Circular SUSEP nº 517/2015, que exige, concomitantemente, (i) a existência de lucros tributáveis em três dos últimos cinco exercícios fiscais; e (ii) a elaboração de estudo técnico que suporte a expectativa da realização de tais créditos em período não superior a dez anos. Dessa forma, os saldos de créditos tributários reconhecidos no período montam um total de **R$ 163.168 (**R$ 100.392 de prejuízo fiscal de IRPJ e R$ 62.776 de diferenças temporárias) e impactaram positivamente o resultado da Companhia no ano de 2020. A expectativa da realização dos créditos tributários é demonstrada a seguir:

(d) Realização dos Créditos Tributários

Composição	**dez/20**	**dez/21**	**dez/22**	**dez/23**	**dez/24**	**Dez-25 e seguintes**
Contingências Fiscais (i)	28.019	–	–	–	–	(28.019)
Contingências Trabalhistas (i)	3.377	(675)	(675)	(675)	(675)	(675)
Contingências Cíveis (ii)	2.238	(1.119)	(1.119)	–	–	–
Outras Diferenças Temporárias	29.143	(5.829)	(5.829)	(5.829)	(5.829)	(5.829)
Prejuízo Fiscal (iii)	100.392	(15.187)	(18.574)	(22.955)	(26.759)	(16.916)
Créditos Tributários	**163.168**	**(22.810)**	**(26.197)**	**(29.459)**	**(33.263)**	**(51.438)**
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	29.497	(17.698)	(11.799)	–	–	–
Totais	**192.665**	**(40.508)**	**(37.996)**	**(29.459)**	**(33.263)**	**(51.438)**
Lucro antes dos impostos	128.752	202.495	247.657	306.071	356.790	421.191
Lucro tributável	**321.417**	**161.987**	**209.661**	**276.612**	323.527	369.753

(i) As contingências fiscais e trabalhistas irão se realizar em um período de até 5 anos, uma vez que dependem de fatores externos, como decisões judiciais, para sua realização. (ii) As contingências cíveis irão se realizar em um período de até 2 anos. (iii) O prejuízo fiscal é realizável de acordo com a projeção de resultados da companhia. **(e) Passivos diferidos:** A Seguradora reconheceu o imposto diferido passivo, concernente ao ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, classificados como disponíveis para venda, com fulcro no art. 344 do Decreto nº 9.580/18 (RIR/18). Tal registro tem como base os papéis com vencimento a partir de 01 de janeiro de 2019, em linha com a expectativa de apuração de resultado tributável por parte da Seguradora, conforme demonstrado abaixo:

Provisão para Impostos Diferidos	**Saldo em 2019**	**Reversão**	**Saldo em 2020**
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	52.625	(7.270)	45.355
Saldo da provisão para Impostos diferidos	**52.625**	**(7.270)**	**45.355**

:: 14. Contas a pagar

(a) Obrigações a pagar

	2020	**2019**
Honorários, Remunerações e Gratificações a pagar (i)	361.793	80.643
Participações nos Lucros e outras obrigações	27.532	52.484
Total	**389.325**	**133.127**

(i) O saldo referente Honorários, Remunerações e Gratificações a pagar em 31 dezembro de 2020 e de R$ 361.793 (R$ 80.643 31 dezembro de 2019), o aumento e decorrente a dividendos.

(b) Impostos e encargos sociais a recolher	**2020**	**2019**
Imposto de renda retido de funcionário	4.017	3.644
Imposto de renda retido de terceiro	–	3.593
Imposto sobre operações financeiras	61.059	50.949
Contribuições previdenciárias	4.128	3.547
Outros impostos, contribuições e encargos sociais	10.728	12.085
	79.932	**73.818**

(c) Outras contas a pagar	**2020**	**2019**
Projetos	31.312	32.854
Outras contas intercompany	110.538	64.024
Representantes de Seguros – Clawback	14.230	25.952
Provisões judiciais	1.781	2.594
Fundo de Estab.do Seg.Rural -FERS	2.398	5.290
Incentivo de vendas	1.472	517
Assessoria de marketing	6.699	4.392
Assistência 24h	10.767	5.241
Outros	13.506	8.543
	192.703	149.407

:: 15. Outros débitos operacionais

(a) Corretores de seguros e resseguros

Corretores de Seguros e Resseguros	**2020**	**2019**
Comissões a Pagar	21.505	12.636
Comissões sobre Premio Emitido	117.750	113.341
Total	**139.255**	**125.977**

(b) Outros débitos operacionais	**2020**	**2019**
Estipulantes de seguros agentes e correspondentes e outros débitos	92.846	89.689
Total	**92.846**	**89.689**

:: 16. Depósitos de terceiros

(a) Discriminação de depósitos de terceiros

	2020	**2019**
Cobrança antecipada e prêmios e emolumentos (i)	60.843	1.762
	60.843	**1.762**

(i) O saldo de prêmios emolumentos acima de 180 dias em 2020 é composto de R$ 4.809. O montante representa 8%.

:: 17. Provisões para contingências e depósitos judiciais

(a) Saldos patrimoniais das provisões para processos judiciais e administrativos

	2020	**2019**
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	112.074	110.481
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos Trabalhistas	13.508	15.156
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos Cíveis	8.953	8.063
Total	**134.535**	**133.700**

(b) Movimentação das provisões para processos judiciais e administrativos fiscais e obrigações Legais

	2019	**Constituição Líquida de Reversão**	**Baixas por Pagamentos**	**2020**
Provisão para riscos fiscais e obrigações legais	**110.481**	**1.592**	–	**112.074**
PIS (i)	28.149	440	–	28.589
COFINS (ii)	30.932	395	–	31.327
INSS (iii)	42.135	687	–	42.822
CSLL (iv)	8.976	67	–	9.043
Contingências Fiscais IRPJ	289	4	–	293
Provisão para processos judiciais e administrativos	**23.219**	**(758)**	–	**22.461**
Trabalhistas	15.157	(1.648)	–	13.508
Cíveis	8.062	890	–	8.953
Saldo de provisão	**133.700**	**834**	**–**	**134.535**

	Saldo em 2018	**Constituição Líquida de Reversão**	**Baixas por Pagamentos**	**Saldo em 2019**
Provisão para riscos fiscais e obrigações legais	**112.051**	**(1.570)**	–	**110.481**
PIS (i)	32.172	(4.023)	–	28.149
COFINS (ii)	30.092	840	–	30.932
INSS (iii)	40.672	1.463	–	42.135
CSLL (iv)	8.833	143	–	8.976
Contingências Fiscais IRPJ	282	7	–	289
Provisão para processos judiciais e administrativos	**40.488**	**1.338**	**(18.607)**	**23.219**
Trabalhistas	**21.631**	608	(7.082)	**15.157**
Cíveis	**18.857**	730	(11.525)	**8.062**
Saldo de provisão	**152.539**	**(232)**	**(18.607)**	**133.700**

Principais teses em discussão contenciosa:

(i) PIS: 1. Ação distribuída requerendo que seja reconhecido o direito da empresa não se sujeitar ao recolhimento do tributo instituído pela EC 01/94. O processo está sobrestado aguardando julgamento da repercussão geral no STF R$ 12.408 em 2020 e (R$ 12.238 em 2019). 2. A Seguradora distribuiu, em 2005, ação ordinária que visa assegurar o direito ao não recolhimento do PIS, na forma prevista pelo art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, até ulterior alteração legislativa regulamentadora do art. 195, I, "b", da CF/88 (na redação dada pela EC nº 20/98), bem como o direito de efetuar a compensação dos valores indevidamente recolhidos da referida exação. O êxito da presente demanda está relacionado ao julgamento do Leading Case Recurso Extraordinário 400.479, que versa sobre abrangência do conceito de receita bruta para fins de tributação da contribuição para o PIS e também ao Leading Case RE 600.096, que versa sobre a constitucionalidade do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras R$ 15.516 em 2020 e (R$ 15.253 em 2019). (ii) COFINS. 1. A Seguradora vem discutindo judicialmente o alargamento da alíquota de 3% para 4%, que foi instituída pela Lei nº 10.684 de maio de 2003, passando a incidir sobre os fatos geradores a partir de 01 de setembro de 2003. O processo está sobrestado aguardando julgamento do RE 656.089, representativo da controvérsia, pelo STF R$ 24.683 em 2020 e (R$ 24.353 em 2019). 2. O valor das causas avaliadas com probabilidade de perdas "possível" é de R$ 25.839. (iii) INSS. 1. A Seguradora discute a inconstitucionalidade da tributação diferenciada, para as instituições financeiras e congêneres, da contribuição social ao INSS de 2,5% sobre a folha de salários e sobre as remunerações pagas ou creditadas a segurados, trabalhadores autônomos ou avulsos. Processo sobrestado para aguardar julgamento do Representativo da Controvérsia (RE nº 598.572). R$ 40.551 em 2020 e (R$ 38.894 em 2019). 2. O valor das causas avaliadas com probabilidade de perdas "possível" é de R$ 222.075. (iv) CSLL. 1. Auto de Infração lavrado para cobrar a CSLL de algumas competências de 1996 – Emenda Constitucional 10/96 (apuração mensal versus apuração anual do tributo). Após todo o deslinde do feito, o CARF houve por bem acatar o pedido da Seguradora, considerando que no período o tributo era calculado com base anual e, atualmente, discute-se apenas se há saldo remanescente a pagar à Receita Federal do Brasil R$ 8.380 em 2020 e (R$ 8.320 em 2019). 2. O valor das causas avaliadas com probabilidade de perdas "possível" é de R$ 8.408. (v) IRPJ. 1. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado em 2006 para a concessão de medida liminar, para que: seja obstada a continuidade da cobrança dos créditos tributários que estão sendo exigidos através de cartas cobranças enviadas pela Receita Federal do Brasil. Essa cobrança refere-se a multa de mora sobre os créditos tributários, uma vez o principal e os juros de mora já foram quitados pela impetrante, buscando a suspensão da exigibilidade, por ter sido exaustivamente demonstrada a insubsistência de tal pretensão da impetrada, determinando-se, igualmente, de imediato, que a autoridade impetrada não encaminhe o nome da impetrante à inscrição no CADIN; bem como seja concedida a segurança para que, confirmando a liminar anteriormente concedida, garanta à impetrante o seu direito líquido e certo de não sofrer a exigência dos débitos consubstanciados nas cartas cobranças.

(c) Depósitos Judiciais e Fiscais	**2020**	**2019**
Fiscais	**134.945**	**133.349**
PIS	42.310	41.751
INSS	42.394	41.834
COFINS	30.809	30.488
CSLL	18.657	18.512
IRPJ	775	764
Sinistros	**6.896**	**5.833**
Trabalhistas	**2.692**	**5.669**
Outros	**689**	**655**
Saldo dos Depósitos Judiciais e Fiscais	**145.222**	**145.506**

continua na página seguinte …

Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

www.zurich.com.br

ZURICH

Companhia Fechada | CNPJ/MF nº 17.197.385/0001-21

… continuação das Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

18. Provisões técnicas

(a) Saldos

	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesa relacionada	Provisão de sinistros ocorridos e não Sufic. avisados	Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	2020 Total
Pessoas Coletivo	305.776	48.144	28.719	17.627	71.668	471.934
Pessoas Individual	10.695	4.535	18	(76)	(221)	14.950
Microsseguros – Pessoas	–	–	–	–	–	–
Pessoas	**316.470**	**52.679**	**28.736**	**17.551**	**71.447**	**486.884**
Patrimonial	2.708.188	407.035	28.243	64.144	42.466	3.250.076
Automóvel	381.216	113.917	56.920	68.287	22.544	642.883
Responsabilidades	147.280	816.511	28.861	19.758	83.176	1.095.586
Riscos Financeiros	218.042	19.485	(4.598)	–	2.752	235.681
Transportes	7.593	29.710	2.875	1.326	1.209	42.713
Microsseguros	5.604	39	179	56	81	5.959
Demais	18.179	8.335	1.211	5.598	1.356	34.678
Danos	**3.486.101**	**1.395.031**	**113.690**	**159.169**	**153.583**	**5.307.574**
Total	**3.802.571**	**1.447.710**	**142.427**	**176.720**	**225.029**	**5.794.458**

	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesa relacionada	Provisão de sinistros ocorridos e não Sufic. avisados	Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	2019 Total
Pessoas Coletivo	190.100	94.066	13.109	25.333	82.112	404.720
Pessoas Individual	10.643	7.639	286	102	164	18.835
Microsseguros – Pessoas	–	–	–	–	–	–
Pessoas	**200.744**	**101.705**	**13.395**	**25.435**	**82.276**	**423.555**
Patrimonial	2.790.538	358.954	65.554	61.521	37.768	3.314.334
Automóvel	306.216	192.601	32.352	65.762	24.493	621.424
Responsabilidades	102.736	817.583	35.982	18.569	83.086	1.057.955
Riscos Financeiros	216.158	11.192	5.696	–	1.444	234.491
Transportes	4.660	11.070	3.777	1.051	793	21.351
Microsseguros	8.450	95	62	78	117	8.801
Demais	14.168	5.897	1.862	5.550	2.053	29.530
Danos	**3.442.925**	**1.397.391**	**145.283**	**152.532**	**149.754**	**5.287.885**
Total	**3.643.669**	**1.499.097**	**158.678**	**177.967**	**232.030**	**5.711.440**

(b) Movimentação das provisões técnicas – seguros

	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesa relacionada	Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	Provisão de sinistros ocorridos e não Sufic. avisados	2020 Total
Saldo no inicio do período	**3.643.668**	**1.499.097**	**158.678**	**177.966**	**232.030**	**5.711.439**
Avisos	–	836.350	–	–	–	836.350
Diferimento pelo risco decorrido	(324.792)	–	–	–	–	(324.792)
Cancelamentos	–	(63.041)	–	–	–	(63.041)
Pagamento de sinistros	–	(684.584)	–	–	–	(684.584)
Ajuste de estimativa de sinistros	–	6.380	–	–	–	6.380
Atualização monetaria e juros	–	125.420	–	–	–	125.420
Constituição	483.695	–	12.830	16.647	20.727	533.899
Reversão	–	(271.912)	(29.081)	(17.893)	(27.727)	(346.613)
Saldo no final do período	**3.802.571**	**1.447.710**	**142.427**	**176.720**	**225.030**	**5.794.458**

	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesa relacionada	Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	Provisão de sinistros ocorridos e não Sufic. avisados	2019 Total
Saldo no inicio do período	**3.183.218**	**1.230.327**	**102.120**	**234.357**	**181.193**	**4.931.215**
Avisos	–	1.095.192	–	–	–	1.095.192
Diferimento pelo risco decorrido	(327.478)	–	–	–	–	(327.478)
Cancelamentos	–	(159.957)	–	–	–	(159.957)
Pagamento de sinistros	–	(1.248.210)	–	–	–	(1.248.210)
Ajuste de estimativa de sinistros	–	595.462	–	–	–	595.462
Atualização monetaria e juros	–	282.487	–	–	–	282.487
Constituição	787.929	–	376.697	14.256	50.837	1.229.718
Reversão	–	(296.204)	(320.138)	(70.646)	–	(686.989)
Saldo no final do período	**3.643.668**	**1.499.097**	**158.678**	**177.966**	**232.030**	**5.711.439**

(c) Ativos garantidores das provisões técnicas

Os valores contábeis vinculados a SUSEP em coberturas de provisões técnicas são os seguintes:

	2020	2019
Total das provisões técnicas	5.794.459	5.711.440
Direitos creditórios (liquido dos prêmios vencidos e não pagos)	(1.065.450)	(896.738)
Parcela correspondente a resseguro contratados	(1.431.495)	(1.389.405)
Custo de aquisição diferidos	(1.147.846)	(1.039.471)
Total das provisões técnicas a ser coberto (líquido)	**2.149.668**	**2.385.826**
Ativos oferecidos em garantia		
Letras Financeiras (LF)	488.372	327.810
Quotas de fundos de investimentos	105.289	1.439
Letras Tesouro Nacional (LTN)	385.602	429.287
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	1.879.774	2.055.866
Letras Financeiras Tesouro	56.951	105
Ações (MN)	964	37.300
Debêntures	273.244	224.744
Total dos ativos oferecido em garantia	**3.190.196**	**3.076.551**
Suficiência de garantia das provisões técnicas	**1.040.528**	**690.725**
Liquidez – 20% sobre o capital de risco (Nota 20.e)	100.706	103.257
Suficiência de liquidez	**939.822**	**587.468**

19. Desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado, a parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia à medida que informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

(a) Sinistros brutos de resseguro – administrativo

Ano de aviso do sinistro	Até 2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Montante estimado para os sinistros							
No ano do aviso	4.890.610	688.394	709.958	791.409	1.102.653	953.899	**9.136.923**
Um ano após o aviso	5.116.273	711.180	711.118	842.842	934.859	–	**8.316.272**
Dois anos após o aviso	5.175.251	702.337	717.840	849.761	–	–	**7.445.189**
Três anos após o aviso	5.331.008	741.551	754.319	–	–	–	**6.826.877**
Quatro anos após o aviso	5.376.535	753.977	–	–	–	–	**6.130.511**
Cinco anos (ou mais) após o aviso	5.658.945	–	–	–	–	–	5.658.945
Estimativa dos sinistros na data-base	5.658.945	753.977	754.319	849.761	934.859	953.899	**9.905.760**
Pagamentos de sinistros efetuados	5.399.425	717.348	702.032	802.869	579.692	629.508	**8.830.874**
IBNeR							127.055
Retrocessão							1.476
Sinistros pendentes	259.520	36.629	52.286	46.892	355.167	324.391	**1.203.417**

(b) Sinistros líquidos de resseguro – administrativo

Ano de aviso do sinistro	Até 2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Montante estimado para os sinistros							
No ano do aviso	2.613.883	296.468	343.464	422.415	549.589	557.069	**4.782.887**
Um ano após o aviso	2.673.809	302.902	346.464	391.384	381.799	–	**4.096.359**
Dois anos após o aviso	2.706.740	301.493	347.212	404.427	–	–	**3.759.871**
Três anos após o aviso	2.757.617	349.762	374.041	–	–	–	**3.481.420**
Quatro anos após o aviso	2.665.444	362.520	–	–	–	–	**3.027.964**
Cinco anos (ou mais) após o aviso	2.832.144	–	–	–	–	–	**2.832.144**
Estimativa dos sinistros na data-base	2.832.144	362.520	374.041	404.427	381.799	557.069	**4.912.000**
Pagamentos de sinistros efetuados	2.777.576	354.285	361.951	391.397	355.465	456.114	**4.696.786**
IBNeR							80.925
Retrocessão							1.476
Sinistros pendentes	54.568	8.235	12.090	13.031	26.335	100.955	**297.615**

(c) Sinistros brutos de resseguro – judicial

Ano de aviso do sinistro	Até 2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Montante estimado para os sinistros							
No ano do aviso	1.689.571	237.821	245.271	273.410	380.936	329.546	**3.156.554**
Um ano após o aviso	1.767.531	245.693	245.672	291.179	322.968	–	**2.873.042**
Dois anos após o aviso	1.787.906	242.638	247.994	293.569	–	–	**2.572.107**
Três anos após o aviso	1.841.716	256.185	260.596	–	–	–	**2.358.498**
Quatro anos após o aviso	1.857.444	260.478	–	–	–	–	**2.117.922**
Cinco anos (ou mais) após o aviso	1.955.009	–	–	–	–	–	**1.955.009**
Estimativa dos sinistros na data-base	1.955.009	260.478	260.596	293.569	322.968	329.546	**3.422.167**
Pagamentos de sinistros efetuados	1.865.352	247.824	242.533	277.369	200.268	217.478	**3.050.823**
IBNeR							49.665
Retrocessão							
Sinistros pendentes	89.657	12.654	18.064	16.200	122.700	112.068	**421.009**

(d) Sinistros líquidos de resseguro – judicial

Ano de aviso do sinistro	Até 2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Montante estimado para os sinistros							
No ano do aviso	2.034.429	230.746	267.324	328.773	427.754	433.576	**3.722.601**
Um ano após o aviso	2.081.070	235.754	269.659	304.621	297.161	–	**3.188.265**
Dois anos após o aviso	2.106.701	234.657	270.241	314.773	–	–	**2.926.371**
Três anos após o aviso	2.146.299	272.226	291.122	–	–	–	**2.709.647**
Quatro anos após o aviso	2.074.560	282.155	–	–	–	–	**2.356.715**
Cinco anos (ou mais) após o aviso	2.204.305	–	–	–	–	–	**2.204.305**
Estimativa dos sinistros na data-base (Jun2012)	2.204.305	282.155	291.122	314.773	297.161	433.576	**3.823.092**
Pagamentos de sinistros efetuados	2.161.833	275.746	281.712	304.631	276.664	355.001	**3.655.587**
IBNeR	–	–	–	–	–	–	33.479
Retrocessão	–	–	–	–	–	–	–
Sinistros pendentes	42.471	6.409	9.410	10.142	20.497	78.575	**200.983**

20. Patrimônio líquido

(a) Capital social: O capital social da empresa em 2020 é representado por 5.091.457 (5.091.457 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias correspondentes a R$ 2.476.010 (R$ 2.290.010 em 31 de dezembro de 2019). **(b) Aumento e redução de capital:** Em 2019 foi realizado a diminuição de capital no montante de R$ 1.559.569 a título de absorção de prejuízo, conforme AGE de 12 de dezembro de 2019 já aprovado pela SUSEP. Em 2019 foi realizado o aumento de capital no montante de R$ 186.000 com emissão de 1.898.275 ações ordinárias conforme AGE de 14 de março de 2019 já aprovado pela SUSEP. **(c) Reservas:** A reserva de lucro é composta por: • A reserva legal é constituída na forma prevista na legislação societária, sendo calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício limitado a 20% do capital social e poderá ser utilizada para compensação de prejuízos ou aumento de capital social. • A reserva estatutária refere-se ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, o qual, por proposta da Administração, está retido nos termos da lei societária. Sua destinação será submetida à deliberação da Assembleia Geral. **(d) Ações em tesouraria:** A Seguradora em 2020 realizou a venda das ações em tesouraria em R$27, o montante atual é o valor de R$ 41. **(e) Dividendos e juros sobre capital próprio:** Em 2020 foram provisionados dividendos no montante de R$ 249.731 e Juros sobre capital próprio no montante de R$ 112.062 , conforme demonstrativo abaixo. O pagamento será realizado em Março/2020.

	2020
Lucro Liquido	380.835
Reserva Legal 5%	(19.042)
Base de Cálculo	361.793
Dividendo Minimo 25%	90.448
Dividendos Adicionais	159.283
Juros sobre Capital Próprio a pagar	112.062
Dividendos e JCP Total	361.793

	2019
Lucro Liquido	84.887
Reserva Legal 5%	(4.244)
Base de Cálculo	80.643
Dividendo Minimo 25%	20.161
Dividendos Adicionais	60.482
Dividendos Totais	80.643

(f) Patrimônio líquido ajustado econômico e Capital Mínimo Requerido

	2020	2019
Patrimônio líquido	2.715.316	2.726.464
Ajustes contábeis:	**(1.647.612)**	**(1.911.039)**
Participação em controlada	(121.244)	(102.169)
Despesas antecipadas	(5.910)	(7.728)
Créditos tributários – prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social	(100.392)	–
Ativos intangíveis	(1.481.498)	(1.842.594)
Acréscimo do menor valor entre 15% do CMR e 50% dos ativos intangíveis – canal de distribuição	75.530	77.443
Custo de aquisição diferido não relacionados a PPNG	(14.098)	(35.991)
Ajustes econômicos:	**78.562**	66.830
Superávit entre as provisões constituídas e fluxo realista de entrada e saída	78.384	66.830
Patrimônio líquido ajustado	**1.146.088**	**882.255**
Capital base (a)	**15.000**	**15.000**
Capital adicional baseado no risco de subscrição	316.459	373.936
Capital adicional baseado no risco de crédito	135.067	91.779
Capital adicional baseado no risco operacional	23.733	22.173
Capital adicional baseado no risco de mercado	173.151	157.674
Benefício da diversificação	(144.881)	(129.276)
Capital base de risco (b)	503.531	516.286
Capital mínimo requerido (maior entre (a) e (b).	**503.531**	**516.286**
Suficiência de capital	**642.557**	**365.969**

A Seguradora apurou o Capital Mínimo Requerido considerando a data base de 2020 e 2019, utilizando em seus cálculos os fatores constantes dos Anexos da Resolução CNSP nº 321/15 e alterações através da Resolução CNSP nº 343/2016, apresentando suficiência em relação ao patrimônio líquido ajustado. A Seguradora adotou a premissa de utilizar 100% do capital adicional baseado no risco de mercado para efeito do cálculo de capital.

21. Detalhamento das principais contas das demonstrações do resultado

(a) Prêmios emitidos

	2020	2019
Prêmios diretos	4.212.729	4.141.848
Prêmios diretos – RVNE	10.525	38.396
Co-seguros aceitos de congêneres	72.158	86.529
Prêmios cedidos em co-seguros	(118.554)	(44.643)
Total de prêmios emitidos	**4.176.858**	**4.222.130**

(b) Principais ramos de atuação por prêmio ganho

Ramos	Prêmios Ganhos	Taxa de sinistralidade	2020 Taxa de comissionamento
Automóvel	578.390	65,69%	20,03%
Patrimonial	2.293.123	18,61%	40,91%
Pessoas Coletivo	740.496	33,65%	44,54%
Responsabilidades	237.776	41,22%	10,79%
Transportes	21.526	219,93%	7,71%
Riscos Financeiros	79.094	1,63%	17,21%
Rural	38.329	34,41%	28,30%
Outros	29.221	33,93%	49,70%
Total	**4.017.955**		

Ramos	Prêmios Ganhos	Taxa de sinistralidade	2019 Taxa de comissionamento
Automóvel	538.218	65,13%	18,84%
Patrimonial	2.170.466	31,09%	44,30%
Pessoas Coletivo	706.008	35,74%	41,18%
Responsabilidades	193.289	206,20%	10,64%
Transportes	13.306	31,97%	5,75%
Riscos Financeiros	72.764	(98,55)%	18,25%
Rural	40.437	17,01%	39,00%
Outros	28.443	22,34%	48,16%
Total	**3.762.931**		

(b.ii) Principais ramos por prêmio ganho -Líquidos de Resseguro

Ramos	Prêmios Ganhos	Taxa de sinistralidade	2020 Taxa de comissionamento
Automóvel	582.782	30%	25%
Patrimonial	2.135.043	6%	14%
Pessoas Coletivo	741.835	2%	2%
Responsabilidades	188.278	37%	63%
Transportes	56.605	93%	31%
Riscos Financeiros	30.785	5%	162%
Rural	37.158	(2)%	1%
Outros	28.718	(1)%	3%
Total	**3.801.202**		

Ramos	Prêmios Ganhos	Taxa de sinistralidade	2019 Taxa de comissionamento
Automóvel	511.595	(8,57)%	9,85%
Patrimonial	2.297.542	(15,28)%	9,66%
Pessoas Coletivo	701.614	(1,13)%	1,75%
Responsabilidades	453.038	(77,69)%	20,35%
Transportes	5.090	(59,06)%	220,31%
Riscos Financeiros	(41.741)	(171,65)%	(102,68)%
Rural	38.274	5,65%	0,00%
Outros	27.333	3,40%	0,66%
Total	**3.992.745**		

(c) Sinistros ocorridos

	2020	2019
Sinistros	(1.253.461)	(1.659.625)
Salvados	71.535	75.370
Ressarcimentos	11.706	11.285
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	1.100	2.104
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avidados (nota 2.14(e))	1.247	3.029
Serviços de assistência	(57.452)	(56.919)
Total de sinistros ocorridos	**(1.225.325)**	**(1.624.755)**

(d) Custos de aquisição	2020	2019
Comissões	(1.373.557)	(1.352.297)
Recuperação de comissões	11.369	5.003
Outras despesas de comercialização	(87.718)	(73.165)
Variação nas despesas de comercialização diferidas	(396)	(433)
Total custos de aquisição	**(1.450.302)**	**(1.420.892)**

(e) Outras receitas e despesas operacionais	2020	2019
Outras receitas operacionais DPVAT	–	117
Outras receitas operacionais	12.977	18.188
Total receitas operacionais	**12.977**	**18.305**
Lucros atribuídos para Parceiros de Vendas	(77.671)	(85.679)
Recuperação ao valor recuperável	(16.291)	1.891
Despesas contingencias cíveis	–	(3.880)
Outras despesas operacionais	4.094	(26.063)
Total despesas operacionais	**(89.868)**	**(113.731)**
Total outras receitas e despesas operacionais	**(76.891)**	**(95.426)**

(f) Resultado com resseguro	2020	2019
Sinistro resseguro	444.980	690.592
IBNR resseguro	3.180	–
IBNER resseguro	28	(7.467)
Prêmio de resseguro liquido de comissão	(756.913)	(602.630)
Variação provisão técnica resseguro	114.326	171.647
Salvados e ressarcimentos	(22.354)	(22.328)
Total resultado com resseguro	**(216.753)**	**229.814**

(g) Despesas Administrativas

	2020	2019
Pessoal	(276.785)	(277.979)
Serviços de terceiros	(223.634)	(168.809)
Localização e funcionamento	(346.126)	(342.441)
Publicidade e propaganda institucional	(8.906)	(11.616)
Publicações	(187)	(192)
Donativos e contribuições	(3.909)	(838)
Despesas administrativas diversas	(3.327)	(2.357)
Total despesas administrativas	**(862.874)**	**(804.232)**

(h) Despesas com tributos

	2020	2019
Impostos federais, municipais e estaduais	(397)	(2.918)
COFINS e PIS	(132.797)	(132.390)
Contr. s/ oper. Prev. Contr. Sind.	(1.850)	(2.001)
Taxa de fiscalização	(2.414)	(2.660)
Outros impostos	(9.763)	(10.516)
Total despesas com tributos	**(147.221)**	**(150.485)**

(i) Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras com operações de seguros e resseguros	14.301	21.558
Receita com aplicações renda fixa	247.357	243.626
Receita com aplicações renda variável	–	604
Receita com atualização de depósitos judiciais	2.306	4.535
Outras receitas/despesas financeiras	1.420	2.641
Encargos sobre saldos a pagar de operações de seguros (juros, atualização monetária e oscilação cambial)	9.426	(3.298)
Despesa com atualização de contingências passivas	(3.765)	(1.834)
Outras despesas financeiras	(25.385)	(6.537)
Total resultado financeiro	**245.661**	**261.295**

(j) Resultado patrimonial

	2020	2019
Equivalência patrimonial	6.292	(19.005)
Total resultado patrimonial	**6.292**	**(19.005)**

(k) Ganhos ou perdas com ativos não correntes

	2020	2019
Perdas com imobilizado e intangível	–	675
Total ganhos ou perdas com ativos não correntes	–	675

22. Partes relacionadas

A Companhia Zurich Financial Services mantém estrutura operacional comum para suas empresas na América Latina. Os custos incorridos com essa estrutura são absorvidos proporcionalmente à receita auferida em cada empresa desta região, com base em termos contratuais. Estão demonstrados os saldos e valores de receitas e despesas efetuados entre a Seguradora e empresas do Grupo.

	Ativo e Passivo 2020	2019
Zurich Insurance PLC	2.648	(226)
Zurich Resseguradora	10.526	63.096
Zurich Latam	(2.541)	(1.062)
Zurich Santander	(1.061)	(762)
Zurich American Insurance Company	1.062	(65)
Zurich Chile	(6.487)	(4.823)
Zurich América Latina Serviços Brasil Ltda	209	18.322
Zurich Argentina	(1.202)	311
ZIC	(95.157)	(62.716)
Demais valores*	5.905	(623)
Total do Ativo e do Passivo	**(86.099)**	**11.453**

	Receita e despesa 2020	2019
Zurich Insurance Company (A) (B)	62.191	27.232
Zurich Resseguradora (B)	8.000	(7.719)
Zurich Vida e Previdência S.A. (B)	2.379	(1.491)
Zurich Brasil Capitalização S.A. (B)	938	(504)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. (B)	(175)	(1.121)
Zurich Insurance PLC	(121)	–
Zurich American Insurance Company	(170)	–
Zurich Shared Services S.A.	463	–
Zurich Chile	3	–
Zurich Latam (B)	19.455	2.461
Demais valores*	1.401	–
Total da Receita e da Despesa	**94.363**	**18.857**

As principais transações com parte relacionadas referem-se serviços compartilhados de tecnologia, datacenter, gestão compartilhada de recursos, gestão da carteira de investimentos, taxa de administração global, bem como cessão e assunção de riscos de seguros e resseguros. A legenda abaixo indica a quais transações especificamente são as mais representativa para cada empresa listada na tabela acima:

(a) GSS Service: Serviços de tecnologia, Worplace, Data center, Security

(b) Custos compartilhados referentes à utilização de estrutura física

(c) Taxa de Administração Global

(d) Operações de seguros e resseguros

(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Administração é composta pelos conselheiros, diretores e membros do comitê executivo. A remuneração paga a título de honorários e pró labore em 2020 foi de R$ 3.362 (R$ 5.457 em 31 de dezembro de 2019).

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o fechamento até a data de publicação dessas demonstrações financeiras.

DIRETORES

Adriana Heideker — **Edson Luis Franco** — **Luis Henrique Meirelles Reis** — **Marcio Benevides Xavier** — **Miguel Iniesta Soria** — **Roberto Eduardo Hernandez Martinez** — **Walter Eduardo Pereira**

CONTADOR

Alexandre Luiz Grecco – CRC 1SP217.581/O-0 "S" MG

ATUÁRIA

Fernanda Lores – MIBA 1740

COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução: O Comitê de Auditoria (o "Comitê") da ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. ("Seguradora") é constituído nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP nº 321/15 e alterações posteriores, tendo o seu regulamento revisado e aprovado pelo Conselho de Administração da Seguradora. Compete ao Comitê assessorar o Conselho de Administração na supervisão (i) da qualidade e integridade das demonstrações financeiras, (ii) do cumprimento pela Seguradora das exigências legais e regulamentares, (iii) das habilitações e independência dos Auditores Externos, (iv) do desempenho da função da auditoria interna da Seguradora e dos auditores externos, e (v) das atividades de gerenciamento de riscos e de controles internos. É responsabilidade da Administração a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as leis e regulamentos vigentes no Brasil, a definição e manutenção de controles internos adequados para garantir a qualidade e integridade das informações financeiras, bem como, as de controles e gerenciamento de riscos. As avaliações do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos e de riscos, além de suas próprias análises. **1. Atividades do Comitê:** No decorrer do exercício de 2020, o Comitê desenvolveu as seguintes atividades, cujos temas e discussões abordados, foram: a. Discussão dos procedimentos operacionais e do status do plano de trabalho do Comitê; b. Auditoria Interna – discussão do plano de trabalho para o exercício de 2020 e dos relatórios emitidos; c. Auditoria Externa – discussão do plano de trabalho e dos aspectos relacionados aos procedimentos de independência e qualificação dos Auditores Externos, bem como, dos relatórios emitidos e dos resultados alcançados decorrentes da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2020; d. Controladoria – discussão dos processos de contabilização, avaliação das estimativas contábeis, consistência dos saldos contábeis e dos relatórios gerenciais; e. Revisão das demonstrações financeiras do exercício de 2020. **2. Auditoria Interna:** O Comitê apreciou o plano de trabalho desenvolvido pela auditoria interna para o exercício de 2020 e os relatórios gerados. O Comitê considera que os trabalhos propostos e realizados pela auditoria interna para o exercício de 2020, mostram-se suficientes. **3. Auditoria Externa:** O Comitê avaliou que os trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos da Seguradora, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, foram adequados para suportar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2020. **4. Controladoria:** Os processos de contabilização das principais operações são altamente automatizados, havendo pouca intervenção manual. Os saldos contábeis são conciliados com os registros auxiliares e não foram apuradas diferenças significativas, o que permite assegurar a sua consistência. As estimativas contábeis são feitas de acordo com critérios usualmente aceitos. **5. Demonstrações Financeiras:** O Comitê revisou as demonstrações financeiras da Seguradora relativa ao exercício de 2020, bem como os respectivos relatórios da Administração. **6. Conclusão:** Com base nas atividades desenvolvidas, conforme acima exposto, o Comitê recomenda ao Conselho de Administração da ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. a aprovação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2020.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
São Paulo-SP
CNPJ: 17.197.385/0001-21

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no primeiro parágrafo deste parecer, com base em nossos procedimentos de auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas.

Esses princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2020 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, e com base em testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP, referentes a sinistros (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Todavia, essas divergências já são de ciência da Seguradora, a qual já está tomando providências para a sua eliminação, além de não se constituírem em risco de distorção relevante na apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo e não impactarem nossa opinião sobre os mesmos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11

Ricardo Pacheco – Atuário – MIBA 2.679
Endereço: Av.: Presidente Juscelino Kubitschek, 1909-SP Corporate Tower Torre Norte andar 6 conj 61, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, São Paulo

continua na página seguinte …

Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

www.zurich.com.br

ZURICH

Companhia Fechada | CNPJ/MF nº 17.197.385/0001-21

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Aos Administradores e Acionistas
Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório do auditor
A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais
A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais da Seguradora. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

pwc **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**
CRC 2SP 000.160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora
CRC 1SP 192.785/O-4

GESTÃO ESTADUAL

Zema anuncia medidas para as MPEs

Projetos lançados ontem visam potencializar as pequenas e médias empresas instaladas em Minas Gerais

MICHELLE VALVERDE

Com o objetivo de potencializar as pequenas e médias empresas instaladas em Minas Gerais, o governo do Estado lançou, ontem, dois projetos. O primeiro prevê a reformulação das políticas de Arranjos Produtivos Locais (APLs). Os APLs serão classificados em quatro estágios diferentes, conforme o nível de organização e desenvolvimento, e terão políticas e incentivos públicos e privados definidos conforme a necessidade para promover o desenvolvimento. O segundo projeto é a parceria com o Sebrae Minas, por meio do Sebraetec, que permitirá a capacitação de cerca de 6 mil empresários. Nesta parceria, estão previstos aportes de R$ 25 milhões até 2022.

> *"Hoje são 50 APLs no Estado, distribuídos por 257 municípios e que abrangem 34 mil empresas, responsáveis por 153 mil empregos."*

Em relação aos 50 APLs de Minas Gerais, na nova política da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), os mesmos serão classificados em quatro diferentes grupos: pleno, consolidado, em consolidação e provisório. A divisão tem o objetivo de direcionar da melhor maneira possível as ações e intervenções necessárias para alavancar o desenvolvimento. O decreto para reformulação da política de APLs foi assinado pelo governador de Minas Gerais, Romeu Zema.

Com a diferenciação, o governo pretende desenvolver as potencialidades regionais e as vocações econômicas, proporcionar investimentos nas regiões, criar oportunidades de negócios, gerar emprego e renda, aumentar a competitividade do Estado em diversas áreas e identificar mais facilmente as demandas de cada APL.

De acordo com o secretário-adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio, ao classificar por níveis de organização será possível buscar políticas eficazes para cada demanda, desde ações para a abertura de novo mercado no mundo, capacitação de mão de obra, atração de empresas fornecedoras de insumos, entre outras.

"Com o objetivo de apoiar sempre aquele que investe, que empreende e que, principalmente, gera emprego e renda, revimos as políticas dos APLs. Hoje são 50 APLs no Estado, distribuídos por 257 municípios e que abrangem 34 mil empresas, responsáveis por 153 mil empregos. Queremos levar prosperidade por meio de iniciativas e investimentos privados. A diferenciação permitirá desenvolver as potencialidades de cada APL, melhorando os resultados, a competitividade, possibilitando novos negócios, a geração de emprego e de renda. Vai ser possível estudar quais as melhores estratégias de cada região, conforme as particularidades", disse Passalio.

Capacitação - Também com foco no desenvolvimento das empresas, o que é essencial para a retomada econômica do Estado, o governo firmou uma parceria com o Sebrae Minas, que, através do Sebraetec, capacitará cerca de 6 mil empresários, distribuídos em 400 municípios. Ao todo, serão investidos R$ 25 milhões até 2022. Do investimento total, R$ 20 milhões serão desembolsados pelo Sebrae e pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), em partes iguais. Os demais R$ 5 milhões virão dos empreendedores participantes.

A parceria permitirá o acesso dos empresários a consultorias tecnológicas para inovação, visando à melhoria de processos, produtos ou serviços.

De acordo com o presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae Minas, Roberto Simões, a parceria é importante para impulsionar a retomada econômica no Estado. A capacitação é voltada para todos os setores econômicos, incluindo comércio, serviços e agricultura, por exemplo.

"A inovação nos negócios é primordial, principalmente, neste momento de retomada econômica, em que as empresas estão buscando se reposicionar em um mercado cada vez mais dinâmico e digital. Nosso objetivo é reforçar o apoio às micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e pequenos produtores rurais para melhoria de processos, produtos e serviços, tornando os negócios mais competitivos. Os pequenos negócios mineiros representam 99,2% dos estabelecimentos do Estado, por isso são os grandes responsáveis pela recuperação da economia e geração de emprego e renda", disse Simões.

O governador de Minas Gerais, Romeu Zema, reforçou a importância das iniciativas e também o trabalho que vem sendo feito para atrair investimentos, o que é considerado essencial para a geração de empregos e renda.

"Nós temos feito todo o esforço para que o Estado atraia mais investimentos. Os números comprovam que fizemos avanços expressivos. Estamos indo para R$ 95 bilhões de investimentos atraídos. Nos dois primeiros anos do nosso governo, foram R$ 88 bilhões atraídos e, isso, tende a intensificar. Medidas como estas (política de APLs e parceria para capacitação) e outras que temos feito na área tributária, no sentido de simplificar processos, inclusive na questão ambiental, contribuem para um ambiente de negócios mais favorável", disse.

PEDRO GONTIJO - IMPRENSA MG

Fernando Passalio, Romeu Zema e Roberto Simões participaram da cerimônia de lançamento dos projetos voltados para às MPEs

Governo envia três PLs para a Assembleia

O governador Romeu Zema entregou, ontem, ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado Agostinho Patrus, três projetos de lei para apreciação dos deputados estaduais. O primeiro autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de R$ 4,5 bilhões para viabilizar a utilização de recursos previstos no Termo de Medidas de Reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem em Brumadinho. Os valores serão aplicados em ações executadas pelo Executivo

Zema ressaltou que o termo firmado com Poder Judiciário teve o aval do Ministério Público Federal e Estadual e da Defensoria Pública. Segundo ele, o acordo terá um papel fundamental no desenvolvimento de diversas políticas públicas em todo o Estado, possibilitando um futuro melhor para todos os mineiros.

"Este foi o maior termo de reparação da América Latina e um dos maiores do mundo. Precisamos tirar as obras do papel o quanto antes. Temos a possibilidade de gerar mais de 300 mil empregos, melhorar a infraestrutura das cidades, universalizar o saneamento básico na bacia do Paraopeba, terminar as obras dos hospitais regionais, melhorar a Saúde e Educação. Só temos benefícios", afirmou o governador.

RRF - Outra proposta apresentada pelo governador é o substitutivo que adéqua a proposta para o Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) do governo federal.

Zema ressaltou que, apesar de todas as dívidas herdadas pelo seu governo, diversas ações que dependiam de gestão foram realizadas, como o acordo histórico para o pagamento dos montantes devidos às prefeituras, o pagamento de fornecedores de medicamentos, hospitais e o corte de cargos. Segundo ele, o momento agora é de coragem para mudar, fazer diferente para ser eficiente, garantindo a sustentabilidade do Estado ao longo dos anos.

"Este projeto de lei dita os rumos que queremos para o nosso Estado. Precisamos consertar as contas públicas. Teremos a possibilidade de negociar a dívida com a União e adotar medidas estruturantes rumo ao equilíbrio financeiro. Para que isso ocorra, encaminhei à Assembleia Legislativa, em 2019, a adesão de Minas ao Regime de Recuperação Fiscal. Como houve alterações na lei federal, enviei hoje uma adequação ao nosso projeto inicial para que possamos deixar esse capítulo de crise financeira drástica para trás. Com as contas em dia, quem ganha é o mineiro, que terá melhores serviços públicos e um ambiente mais propício à geração de empregos e de renda", concluiu Zema.

O presidente da Assembleia, Agostinho Patrus, afirmou que o Legislativo estadual irá fazer o seu papel em analisar as propostas e ajudar a encontrar os melhores caminhos para o desenvolvimento de Minas Gerais. Segundo ele, a união entre os Poderes será fundamental neste processo.

"A Assembleia vai ter todo o cuidado na apreciação destes dois temas. Esta é mais uma demonstração da harmonia entre o Legislativo e o Executivo que nós queremos seguir adiante em Minas Gerais. Não seremos contaminados em nosso estado com nada que possa agravar o relacionamento entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, porque sabemos que em momentos difíceis como esse, que se somam às dificuldades fiscais do estado a questão da pandemia, se os Poderes não estiverem unidos é Minas Gerais quem perde", afirmou Agostinho Patrus.

Planejamento - A partir da análise dos deputados estaduais, o Poder Executivo poderá colocar em prática os projetos previstos para 2021, em cumprimento ao acordo judicial, nas áreas de Mobilidade, Meio Ambiente, Saúde, Segurança Pública, Infraestrutura dos municípios, fortalecimento do serviço público e segurança hídrica, entre outras. O valor de crédito suplementar faz parte de um montante de R$ 11,6 bilhões que é a soma das ações de obrigação do Estado durante toda a execução do acordo, de um total de R$ 37,68 bilhões.

Para os anos seguintes, as estimativas de valores a serem aplicados serão incluídas nas propostas de elaboração ou revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e de Lei Orçamentária Anual (LOA). **(Agência Minas)**